



1933

## Projeto de Pesquisa

# Impactos regulatórios, econômicos e de governança em políticas públicas.

Desenvolvimento de um ecossistema de apoio a gestores e pesquisadores em políticas públicas.



# Sumário

1.	Introdução 3			
2.	O Projeto do CEOE6			
3.	Equipe & Coordenação 18			
4.	Objetivos & Estratégias 30			
	4.1.	Fomento do debate público	33	
	4.2.	Formação de pessoal	35	
	4.3.	Internacionalização	. 37	
5.	Linh	as de pesquisa	42	
6.	Ativi	dades & Cronograma	46	
7.	Impactos e resultados mensuráveis 53			
8.	Referências 61			
0	Anovos			



# Introdução

Os anos 20 iniciaram cheios de desafios para a sociedade e a ciência. A procura de soluções exige a atenção com a acuidade dos diagnósticos, além da adequação e exequibilidade das medidas propostas.





## Introdução

Os anos 20 iniciaram cheios de desafios para as sociedades e para a ciência. O enfrentamento da pandemia da covid-19, a procura de soluções e medidas mitigadoras do aquecimento global e do esgotamento de recursos naturais, a reversão da polarização social e política, entre outras questões, demandam o estudo detalhado de suas causas e o desenho de políticas públicas robustas, com base científica e factíveis.

Em especial, questões relacionadas às políticas de saúde ganharam destaque durante a pandemia. Investimentos em medidas preventivas e em novas drogas e tratamentos necessitam de um ambiente favorável à inovação. Os crescentes gastos ma área da saúde, decorrentes da alteração do perfil epidemiológico e do envelhecimento da população, ameaçam o equilíbrio fiscal de muitos países e o orçamento das famílias. Ademais, um conceito ampliado de saúde deve se debruçar sobre problemas como os do saneamento básico, meio ambiente, segurança pública e mesmo educação e cultura.

Lidar com esses desafios exige a atenção com a acuidade dos diagnósticos, além da adequação e exequibilidade das medidas propostas. O encaminhamento de soluções não é mera questão acadêmica ou retórica, deve voltar-se para os problemas reais e prementes das pessoas, resgatando o papel da universidade e da comunidade científica como liderança da transformação social e parceiro da sociedade.

A necessidade de uma abordagem interdisciplinar e pragmática sobressai-se em todas essas políticas. No entanto, o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas públicas sofrem grande impacto do ambiente legal, ou seja, da regulação, da escolha de formas e institutos jurídicos e do papel do judiciário, entre outros fatores. Aspectos de gestão, sobretudo os de governança pública, apresentam-se em intrincada interação com os legais e com igual impacto, especialmente em relação aos resultados das políticas.

Essa interdisciplinaridade demanda também profunda análise do comportamento de agentes sociais, dos incentivos econômicos e de outra natureza, dos problemas de coordenação e dos processos de tomada de decisão, com base nas disciplinas econômicas, da ciência política e da sociologia. Principalmente em relação aos resultados e impactos das políticas de saúde, são essenciais as contribuições da saúde coletiva e da epidemiologia.

As ações de enfrentamento da pandemia deixaram-nos um grande legado na valorização da adoção de políticas com validade científica e na revitalização do conceito de políticas baseadas em evidências. Nunca se falou tanto da existência ou não dessas evidências que suportem tratamentos e medicações, medidas sanitárias, e mesmo decisões econômicas ou políticas. O método científico está em alta.



As sociedades e o poder público têm aumentado em todo o mundo o uso de evidências científicas, em especial as de fundo quantitativo, na condução de políticas públicas e dos negócios do Estado. Modelos de inferência, de inteligência artificial e de pesquisa em grandes volumes de dados (o chamado *big data*) têm sido usados em atividades que vão da avaliação dos efeitos de políticas sociais até a procura de indícios de ilícitos concorrenciais, passando pelo auxílio no combate à corrupção, aferição da efetividade de leis e regulamentos e pelo controle da higidez de mercados financeiros.

A abordagem interdisciplinar, essencial nesse novo estágio da condução das políticas públicas, também não prescinde da procura de evidências robustas. Nota-se, por exemplo, o uso cada vez maior de evidências jurimétricas e estatísticas em processos judiciais (sobretudo nos Estados Unidos e União Europeia) e a criação e o crescimento de sociedades de estudos interdisciplinares que primam pelo rigor científico no exame dos problemas sociais, como a *Society for Empirical Legal Studies* (SELS) e a *Society for Institutional and Organizational Economics* (SIOE).

Essa tendência encontra eco no Brasil, ainda que o país esteja dando primeiros passos no sentido do uso de abordagens mais rigorosas nas áreas de regulação, concorrência, governança e políticas públicas. Entretanto, existe muito espaço para avanços quando se examina a influência de leis e regulamentos sobre os mercados, ações de governos e decisões dos indivíduos.

Uma consequência desse panorama é que o país carece do desenvolvimento e da disse-

minação de técnicas de análise e modelos para a avaliação empírica mais robusta de problemas. Também é necessária ampla discussão sobre o uso de novas ferramentas e abordagens, como aquelas derivadas da economia comportamental e economia narrativa.

Os desafios técnicos para a realização de estudos aprofundados e disseminação de abordagens quantitativas robustas não são poucos, pois faltam equipamentos capazes de realizar análises de grandes volumes de dados ou para a estimação de modelos que requerem grande poder computacional. Mesmo onde eles existem, pesquisadores de grupos de estudo interdisciplinares, sobretudo os de ciências sociais aplicadas, se ressentem da falta de treinamento especializado. A tarefa é grande, e este projeto de pesquisa e de atuação na sociedade, apresentado na forma da criação de um centro de pesquisa aplicada e interdisciplinar, pretende estar à altura do desafio.

Um levantamento feito pelo CEOE encontrou 169 artigos no período 2014-2018 em jornais e revistas de alto prestígio acadêmico (estratos A e B), que fazem o exame de decisões judiciais. Desses, pouco mais de 10 apresentavam uma qualidade entre mediana e alta, segundo a escala Jadad de qualidade de estudos empíricos, e apenas três se valiam de técnicas robustas de inferência. O resultado não é diferente quando são examinados apenas trabalhos apresentados em eventos de direito e outras ciências sociais.



# O Projeto do CEOE

Um ecossistema de apoio a gestores e pesquisadores em políticas públicas.





## O Projeto do CEOE

#### Missão

O Centro de Estudos da Ordem Econômica da Universidade Federal de São Paulo (CEOE/Unifesp) é um projeto que tem a missão de criar um ecossistema de produção de evidências objetivas para auxiliar gestores, legisladores, membros do judiciário e outros agentes públicos, além de pesquisadores e docentes, no desenho, implementação e avaliação de políticas públicas.

#### Liderança

Sob a liderança do professor Ivan Ribeiro, seu coordenador e pesquisador-chefe, o CEOE foi iniciado com cuidadoso planejamento, que inclui a busca de recursos financeiros e humanos em variadas fontes. Valendo-se de sua experiência como diretor financeiro e de captação da Fundação de Apoio da Unifesp, em que liderou o saneamento financeiro da entidade e a viabilização de projetos como o do Centro Cultural da Saúde (com 9,44 milhões de reais captados no período de 2018 a 2020), desenhou um plano para o período de 2021 a 2028 com orçamento total de 64,2 milhões de reais, dos quais 28,15 milhões já foram assegurados por meio de diferentes fontes e 36,05 milhões têm sido negociados com o Governo Federal.



# Captação de recursos • captado • à captar em milhões de reais 15 10 10.95 6.87 6.85 3.65 5.25

As fontes incluem recursos do Ministério da Justiça (por meio do FDD), recursos orçamentários do MEC, de emendas parlamentares e de bancada, doações privadas e recursos de organismos internacionais, entre outras.

2024

1.56

2025

2026

2027

2028

#### Atividade de captação

2022

2021

O desenho da atividade de captação de recursos para o CEOE não foi tarefa fácil, mas deixa como resultado uma grande capacidade de planejamento e procura de recursos. Além da ampla experiência com fontes tradicionais, como as agências de fomento, o CEOE agora possui capacidade para lidar com:

2023

- Parcerias público-público: mais que a habilidade e conhecimentos técnicos para a preparação de estudos preliminares, mapas de risco, projetos básicos e outros instrumentos, o CEOE consegue estabelecer negociações em alto nível com destacados membros do executivo e com o público interno da universidade.
- Parcerias e captações público-privada: incluindo a capacidade de localização de parceiros, estruturação de propostas, estabelecimento de negociações e prestação efetiva de contas. As estratégias do CEOE nesse campo facilitam o contato, em especial, com empresas comprometidas com estratégias de ESG modernas.
- Captações internacionais: embora ainda em seu início, as tratativas com organismos internacionais mostram grande potencial e geram aprendizados nessa modalidade de financiamento.

Muitos dos projetos para a nova etapa de financiamento têm sido detalhados, com a procura de mais pesquisadores e de novos parceiros para essas iniciativas.





#### Projetos em planejamento para captação

#### Coorte de Osasco

Na área de estudos sobre infância e adolescência, figura com destaque a criação de um coorte de pré-adolescentes em Osasco. Esse arranjo de pesquisa é conhecido no país por meio da experiência a Universidade Federal de Pelotas e consiste em acompanhar uma geração em determinada região com a intenção de procurar resultados de interesse para políticas públicas. Em nosso projeto, serão acompanhados todos os ingressantes no segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano), para que questões de saúde, de educação, sociais e familiares, de trabalho e outros referentes a variáveis regulatórias e institucionais sejam acompanhadas.

#### Banco de dados em governança

O projeto pretende sistematizar informações legais e políticas em relação às fases da operação Lava Jato em diversos estados. Além da produção de estudos, o projeto pretende desenvolver um banco de dados estruturado, criado a partir de informações textuais e outras de difícil formatação e também disponibilizar pacotes e ferramentas para pesquisa nesses bancos.

Além desse banco de dados, o CEOE pretende implantar ampla base de dados de governança, extensiva em dados de municípios, além de dados gerados em cooperação com órgãos do governo federal, tornados disponíveis em salas de sigilo de protocolos eficientes e bem definidos.

#### Pesquisas em polarização política e social

A área de economia narrativa desenvolve pesquisas usando métodos das teorias de análise de redes e de epidemiologia aplicadas às análises da disseminação de informações e de comportamentos na sociedade. Um campo de interesse para esses métodos são os fenômenos da polarização ideológica e afetiva, dos movimentos anticiência, da disseminação de histórias falsas e da emergência de bolhas especulativas. São muitos os centros que exploram essas novas áreas, com destaque para o *Polarization Research Lab* e o *Network Dynamics Group*, ambos abrigados na *Annenberg School for Communication* da Universidade da Pensilvânia, centros com os quais o CEOE já iniciou contatos.



#### Pesquisas em políticas públicas

Na segunda etapa a pesquisa básica em políticas públicas deve ser aprofundada, observando aspectos como *accountability*, participação social, transferência, difusão e circulação de políticas, relações entre políticas públicas e direito (DPP) e novas metodologias para pesquisa em DPP.

#### Treinamento em causalidade

Vários dos convênios e das parcerias em andamento visam trazer ao país, na forma de escolas de verão, workshops, cursos curtos e outros, a experiência com ferramentas do estado da arte em termos de inferência causal. Exemplos dessas parcerias incluem o *Northwestern University Causal Inference Workshop* e o trabalho do *Regulation*, *Evaluation*, *and Governance Lab* (RegLab) de Stanford.

#### Ciência aberta

O CEOE pretende desenvolver ferramentas e instrumentos para a produção da chamada ciência aberta. Mais do que tornar disponíveis conjuntos de dados, códigos-fonte de aplicações outros repositórios de recursos, o esforço é pelo estabelecimento de padrões para uma ciência aberta em todas as suas linhas de pesquisa.

#### Divulgação científica

O desenho de uma política de comunicação que enderece cada etapa do debate público é um dos objetivos dessa segunda etapa do CEOE, pois a migração em massa de diversas atividades para o formato virtual e a ampliação do uso de redes sociais e outras formas de comunicação, também demandam nova forma de cientistas e instituições de ensino se relacionarem com a sociedade.

O planejamento que será apresentado a seguir, sobretudo para o período de 2025 a 2028, adianta alguns desses novos projetos que, por estarem na fase de planejamento e de captação de recursos, carecem de mais detalhamento e podem sofrer alterações substanciais.



## Planejamento

A qualidade de seu planejamento, valendo-se do estado da arte em técnicas de gestão, é atestada, por exemplo, pelo resultado no processo de seleção de projetos do Fundo de Direitos Difusos (FDD/MJ), que destinou até o momento 21,2 milhões de reais ao CEOE. A proposta foi uma das 14 escolhidas entre as mais de 3.600 propostas examinadas pelo FDD, sendo seu maior projeto no biênio 2020-2021, e foi apontada diversas vezes pelos conselheiros do FDD como exemplo de planejamento a ser seguido, durante a reunião para sua aprovação em 23 de maio de 2019, no Ministério da Justiça.

O projeto já caminha a passos largos em termos da criação de sua infraestrutura institucional e física. O trabalho próximo e colaborativo entre o coordenador e o então Reitor da Unifesp, professor Nelson Sass, resultou na transformação do CEOE em uma estrutura permanente da universidade, na forma de um órgão complementar.

No caso da estrutura física, o prédio de linhas arrojadas já se faz notar nas instalações do Campus Quitaúna da Unifesp, fruto do cuidadoso planejamento de seu edifício-sede, incluindo a elaboração de plantas, cronogramas físico-financeiro, orçamentos, documentos de licitação e contratuais.



#### O edifício do CEOE

O edifício-sede do CEOE, em instalação no novo *campus* da Unifesp em Osasco (Quitaúna) e com obras já adiantadas, integra o conjunto de edifícios culturais e educacionais da Unifesp destinados ao uso da comunidade universitária e da população.

Com acesso por recém implantada alameda parque e ciclovia o prédio distribui em seus 3.400m², três pisos e dois mezaninos, uma biblioteca, livraria, café, laboratórios, áreas de estudo e infraestrutura para as atividades de extensão, pesquisa, capacitação de agentes públicos e de ensino, e o prédio acadêmico principal.

O CEOE também terá o papel de suprir a carência de equipamentos públicos de cultura em Osasco, que, apesar de ter 700 mil habitantes, conta apenas com cinco equipamentos culturais e três bibliotecas municipais. A instituição tem potencial para ser o principal centro de estudos da região, com laboratórios, bibliotecas e outros equipamentos, assim como seu principal conjunto cultural, com a inclusão do projetado teatro, tornando-se um dos polos de democratização de acesso à cultura, à educação e ao lazer, além de alentado acervo de referências e recursos para a produção de estudos.

Aprovada em todas as instâncias da universidade no primeiro semestre de 2022 e sacramentada por meio da aprovação de seu projeto pela Resolução nº 221 do Conselho Universitário, a transformação do CEOE em um órgão desconcentrado da universidade o dota de um grau importante de autonomia e independência. A governança do centro é completada pela aprovação e homologação de seu regimento e deste plano de trabalho também em todas as instâncias da universidade.



#### Centro de referência nacional

O CEOE procura suprir a falta de um centro de referência nacional em concorrência, regulação, governança e políticas públicas. Além do acervo de livros e referências, conta com o apoio e a expertise em plataformas digitais desenvolvida pela FapUnifesp, por meio da plataforma SciELO e de outros projetos. O projeto inclui o desenvolvimento de bases de dados, sistemas *online* e aplicativos para celular e, para a produção de estudos e tratamentos de bases extensivas de dados, conta com servidores de dados e de aplicação, capacidade de armazenamento, estrutura de comunicação de dados e softwares para o desenvolvimento de estudos, testes, modelos e estimativas jurimétricas, econométricas e estatísticas.

Entretanto, mais que recursos materiais, o projeto pretende fomentar a criação de um ecossistema de apoio aos gestores, pesquisadores e docentes em políticas públicas, habilitando-os a examinar de forma rigorosa e útil os impactos regulatórios, econômicos e de governança. A preocupação não é simplesmente a de produção e publicação de artigos científicos em veículos de prestígio, embora esse resultado seja esperado, mas o da formação de redes de pesquisa, de colaborações entre agentes públicos e cientistas, e o da criação e disseminação de técnicas de análise e estudos específicos.

A preocupação do CEOE
não é simplesmente a de
produção e publicação
de artigos científicos em
veículos de prestígio,
embora esse resultado
seja esperado, mas o da
formação de redes de
pesquisa, de colaborações
entre agentes públicos e
cientistas, e o da criação e
disseminação de técnicas
de análise e estudos
específicos.



#### Contexto nacional e internacional

O momento deste esforço para a criação de redes de pesquisa e colaboração entre a academia e sociedade não poderia ser mais oportuno. O contexto nacional e internacional mostra a crescente preocupação com a produção de políticas públicas baseadas em evidências e o uso de estratégias para o diagnóstico e avaliação de alternativas de intervenção.

A aprovação da Emenda Constitucional 109 de 15 de março de 2021 incluiu o parágrafo 16 no artigo 37 de nossa Constituição Federal<sup>1</sup>, determinando a obrigatoriedade da avaliação de políticas públicas.

Esse dever da avaliação e do monitoramento soma-se à necessidade de prestação de contas já fixada em outros dispositivos (artigos 34, VII, "d" e 35, II) e de observação do princípio da publicidade (artigo 37, *caput*).

Nesse sentido, não se trata da única alteração.

O Decreto 11.558/2023 dispõe sobre a nova composição e atribuições do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, para torná-lo mais atuante. No Ministério do Planejamento, a nova estrutura criada em janeiro de 2023 incluiu sob sua gestão a Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (Decreto 11.398/2023).

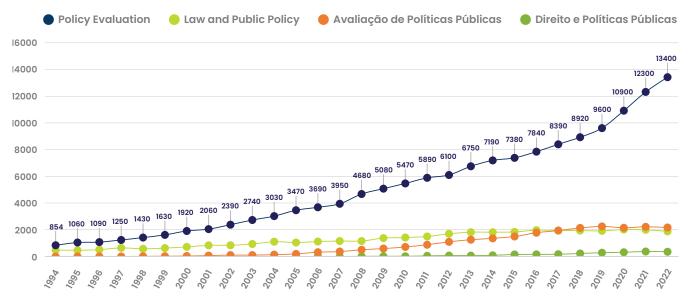
O país reproduz, não sem atraso, o caminho percorrido em outros lugares no mundo, observado no crescimento de áreas como a de avaliação de políticas públicas e a de direito e políticas públicas.

As atuações em redes de pesquisadores, que envolvem a colaboração entre cientistas e agentes públicos formuladores de políticas públicas, também podem ser observadas, sobretudo no fim dos anos 1990 e início dos anos dois mil, com no caso da *Campbell Collaboration* e do *Poverty Action Lab*.

<sup>1. § 16.</sup> Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.



#### Evolução na área de políticas públicas



A área de Avaliação de Políticas Públicas no Brasil toma impulso a partir de 2004, cerca de 30 anos depois das pesquisas em *Policy Evaluation* ganharem corpo nos países desenvolvidos.

A produção de artigos científicos internacionais é sete vezes maior que a produção nacional – uma produção estagnada em 2 mil artigos, contra a produção em franca ascensão de 14 mil fora do país. A área de Direito e Políticas Públicas é ainda mais tardia e de lento crescimento, com impulso apenas a partir de 2010.

A Campbell Collaboration iniciou-se a partir de um encontro em 1999 em Londres, com 80 pessoas de quatro países diferentes. Muitos deles tinham conexões com a Cochrane Collaboration, que já fazia análises sistemáticas em cuidados de saúde desde 1994. Seus fundadores sentiram a necessidade de produzir análises semelhantes, procurando por evidências científicas quanto à efetividade de programas sociais. Sua criação, em encontro na Filadélfia no ano seguinte, já congregava 85 participantes de 13 países.

O Abdul Latif Jameel Poverty Action Lab (J-PAL) apresenta-se como um centro de pesquisas global, que trabalha pela redução da pobreza e assegura que políticas públicas com essa finalidade sejam fundadas em evidências. Fundado em 2003, o J-PAL conta atualmente com 326 pesquisadores afiliados e 550 pesquisadores convidados. Dois de seus cofundadores, Abhijit Banerjee e Esther Duflo, e um de seus primeiros afiliados, Michael Kremer, receberam o Prêmio Nobel de Economia de 2019 por seu trabalho em políticas de alívio da pobreza com base científica.



# A Pesquisa quantitativa em regulação e governança

Embora muito da pesquisa relacionada à avaliação e ao monitoramento de políticas públicas se concentre nos seus resultados, gestores e comunidade científica percebem a necessidade de avaliar instrumentos regulatórios e de governança.

Quais arranjos jurídicos e regulatórios tornam as políticas mais efetivas? Como deve se dar a cooperação entre entes federativos? Que modelo de regulação da atividade do terceiro setor traz melhores resultados? Qual o impacto da ação do judiciário e dos órgãos de controle sobre as políticas, seus resultados e sobre a gestão pública?

Se no passado a abordagem interdisciplinar se resumia a ouvir a opinião de técnicos, como juristas e especialistas em gestão pública, e tentar incorporar essas avaliações na tomada de decisão, agora se percebe que essas evidências precisam ser avaliadas de uma forma mais robusta.

Análises de inferência, que tenta isolar o efeito de variáveis jurídicas, econômicas, de gestão e sociais sobre os resultados e a eficiência das políticas são o estado da arte em matéria de planejamento, implantação e avaliação de políticas públicas.

Em especial, a aplicação desse aparato à análise da regulação e do direito no Brasil começa a ganhar fôlego nos últimos 15 anos, embora seja clara a necessidade de consolidar esse avanço.



### Pesquisa quantitativa em direito



A partir de 2004 vê-se, por exemplo, o crescimento da produção de pesquisas com referência à "análise econômica do direito", que alcança, em tempos recentes, uma produção da ordem do milhar de artigos por ano. Quando se examina a robustez das produções voltadas à análise do judiciário, que foram iniciadas no mesmo período, verifica-se produção crescimento mais modesto. Observa-se também o crescimento quase exponencial na área das pesquisas em jurimetria.

O fomento à pesquisa interdisciplinar, com ênfase em modelos que procurem estabelecer relações de causalidade e fornecer subsídios àqueles envolvidos na produção de políticas públicas parece, mais do que oportuno, necessário e urgente.



# Equipe & Coordenação

A execução do projeto demanda uma equipe experiente e multidisciplinar, completada por jovens pesquisadores de grande potencial.





## Equipe & Coordenação

#### Coordenador e pesquisador-chefe

#### Ivan César Ribeiro

Titular da cadeira de Direito e Políticas Públicas do curso de direito da Unifesp, onde é professor adjunto, e credenciado como professor colaborador no Programa de Pós-graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Uni-Rio), o professor Ivan Ribeiro é doutor em direito pela Universidade de São Paulo, com mestrado em administração, área de economia de empresas, e *master of laws* (LL.M) pela Universidade de Yale, onde também foi *senior research* scholar em 2020 e *summer fellow* do *John Olin Center for Law and Economics*, em 2009.



Além de coordenador e pesquisador-chefe do CEOE, é conselheiro eleito do Conselho Universitário em seu segundo mandato e ex-diretor financeiro e de captação da Fundação de Apoio da universidade.

É o autor da pesquisa "Avaliação do risco de ações judiciais: uma abordagem jurimétrica" de 1998, o chamado Manifesto de Jurimetria Positiva, que inaugura a abordagem quantitativa de inferência em direito no Brasil.

Entre 2005 e 2007 propôs, em uma série de pesquisas, o aprofundamento da pesquisa quantitativa em direito e em ciências sociais aplicadas, e recebeu o Prêmio IPEA 2006, na categoria profissional, pela pesquisa "Robin Hood vs. King John: como os juízes locais decidem casos no Brasil", além de diversos outros prêmios pelas produções do período e ampla cobertura de imprensa, em mais de 60 artigos e reportagens de jornal, rádio e TV.

Ivan Ribeiro reuniou, ainda em 2004, os esforços para a formação de pessoal e formação de redes internacionais de pesquisa, com a criação da *Thinking & Doing – The Worldwide Research Network* on *Law and Public Policy*, que filiou membros em 34 países. O professor realizou suas duas primeiras conferências em Boulder/Colorado (2006) e Reykjavik (2007). Cerca de 30 pesquisadores de todos os continentes participaram das duas edições do evento.



Em 2006, o professor Ribeiro foi convidado pelo *Ronald Coase Institute*, como *outstanding alumnus*, para a conferência do instituto na Universidade de Chicago, e, em 2010, para a conferência do *Institute for Global Law and Policy* da Universidade de Harvard, além de ter trabalhado como pesquisador da Universidade de Columbia.

Essa dedicação à criação de um campo de pesquisas quantitativas de inferência em direito e ciências sociais aplicadas foi reconhecida também pela aceitação de diversas pesquisas do período em fóruns e conferências nacionais e internacionais das mais diferentes áreas, como as da *International Society for New Institutional Economics* (Isnie, atualmente SIOE), da *European Society for New Institutional Economics* (Esnie, atual SIOE), *Law and Society Association*, Sociedade Brasileira de Econometria, Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Economia e, finalmente, da prestigiada *Society for Empirical Legal Studies*.

Ainda em relação à formação de pessoal e ao estabelecimento do campo de pesquisas, o professor Ivan Ribeiro tem atuado como orientador e supervisor em programas de especialização e de pós-graduação, com 23 orientados diretos, e isso inclui a supervisão de quatro pós-doutorados. É de se notar que, em um empenho para combater a precarização do trabalho de pesquisa, todos os seus orientados de mestrado e doutorado e supervisionados de pós-doutorado têm garantidas bolsas de pesquisa compatíveis com a dedicação a projetos de excelência.

Ciente da importância da interação com a sociedade e do foco em problemas práticos, Ivan Ribeiro trabalhou até 2018 como consultor em diversos projetos, entre eles a criação de metodologias de avaliação de impacto regulatório para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), comissionado pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, e como parecerista no contencioso entre o Serviço de Saneamento de Santo André e a Sabesp, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), além de projetos em Direito Concorrencial, formatação de concessões, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (EVTEs) e estudos em impacto ambiental.

Seu trabalho para o estabelecimento e a ampliação da produção de evidências robustas para o planejamento, implantação e avaliação de políticas públicas culmina com o atual projeto, desde 2014, quando o professor iniciou o planejamento das atividades e da estratégia de captação de recursos, que resultou no amplo apoio à iniciativa.



#### Vice-coordenação

#### **Janine Schirmer**

Primeira vice-coordenadora, Janine Schirmer tem graduação em enfermagem e obstetrícia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (1983), mestrado em enfermagem obstétrica pela Universidade Federal de São Paulo (1989), doutorado em enfermagem materno-infantil pela Universidade Federal de São Paulo (1995) e livre-docência em enfermagem materno-infantil e psiquiátrica pela Universidade de São Paulo (2001).

Foi membro da equipe técnica da Coordenação da Saúde da Mulher no Ministério da Saúde de 1997 a 2003, pró-reitora de administração da Universidade Federal de São Paulo entre 2013 e 2015 e diretora da Escola Paulista de Enfermagem de 2015 a 2020.

Atualmente é professora titular e livre-docente do Departamento de Enfermagem em Saúde da Mulher, diretora da Escola Paulista de Enfermagem, coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Transplante e Captação de Órgãos e Tecidos e editora-chefe da revista Acta Paulista de Enfermagem.

Membro da Câmara Técnica Nacional de Ética e Pesquisa em Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes - Ministério da Saúde.

Tem experiência na área de enfermagem, com ênfase em enfermagem obstétrica, saúde da mulher e doação e transplante de órgãos e tecidos, atuando principalmente nos seguintes temas: assistência à gestação, ao parto e ao nascimento, atenção à saúde da mulher e pesquisa na área de política pública de saúde, ética/bioética e doação e transplante de órgãos e tecidos.

Janine Schirmer tem sua atuação destacada na formação de pesquisadores - 31 em nível de doutorado e 30 de mestrado - além de extensa produção de pesquisas com grande impacto. A professora foi bolsista de Produtividade CNPq até 2016.





#### Leandro F. M. Rezende

Segundo vice-coordenador, Leandro Rezende é professor adjunto do Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (EPM/Unifesp).

Vice-coordenador e orientador permanente no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da EPM/Unifesp. Pesquisador colaborador do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (NUPENS/USP).

Graduado em educação física pela Faculdade de Educação Física de Santo André (2011). Mestre em medicina preventiva (2014) e doutor em saúde coletiva (2019) pelo Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Pesquisador visitante no Departamento de Nutrição da *Harvard T.H. Chan School of Public Health* (2017/2018). Editor associado da Revista de Saúde Pública.

Principais interesses de pesquisa são: epidemiologia de câncer e outras doenças crônicas não transmissíveis, particularmente estudos sobre o efeito da atividade física, nutrição, obesidade no risco de câncer; modelagem de impacto de intervenções e políticas públicas voltadas à prevenção de câncer e a outras doenças crônicas não transmissíveis; síntese da evidência, avaliação de vieses em estudos epidemiológicos e metapesquisa; e inferência causal em epidemiologia.



#### Coordenadores de pesquisa

Além de sua direção executiva, o projeto do CEOE inclui mais dez pesquisadores como membros de seu Conselho Estratégico, que atuam como coordenadores nas suas sete linhas de pesquisa.



#### **André Roncaglia**

Professor adjunto da Unifesp, *campus* Osasco, no curso de economia, desenvolve pesquisas em economia geral, nos temas de inflação e política monetária, economia monetária, macroeconomia do desenvolvimento, história do pensamento econômico, economia financeira e economia brasileira. Graduado em ciências econômicas e mestre pela PUC/SP, doutor pela FEA/USP, com período como doutorando visitante na *University of Massachusetts Amherst*.



#### Caio Fontana

Professor adjunto da Unifesp, Campus Baixada Santista, na área de engenharia portuária, desenvolve pesquisas e consultorias em temas de automação de processos portuários e logísticos, sistemas inteligentes de transportes, ITS, segurança, georreferenciamento, sistemas de apoio a fiscalização e saneamento. Graduado em administração de empresas pela Faculdade de Administração de Empresas de Araçatuba, especialista, mestre e doutor pela USP.



#### **Danilo Braun**

Professor adjunto da Unifesp, Campus Osasco, no curso de ciências atuariais, desenvolve pesquisas em métodos quantitativos aplicados. Graduado e mestre em matemática aplicada pela Universidade de São Paulo (IME/USP) e doutor em administração de empresas, na linha de Finanças, pela EAESP/FGV.



#### Diogo de Prince Mendonça

Professor adjunto da Unifesp, Campus Osasco, no curso de economia, com interesses de pesquisas em séries de tempo, macroeconomia e economia monetária. Graduado em ciências econômicas pela Unesp, mestre em economia aplicada pela USP Ribeirão, doutor em economia pela FGV/SP. É bolsista de produtividade do CNPq nível 2.



#### **Emília Sato**

Professora titular da Escola Paulista de Medicina, Unifesp, na área de reumatologia. Atua na área de reumatologia, com ênfase em doenças reumáticas autoimunes (lupus eritematoso sistêmico e vasculites sistêmicas), aterosclerose e doenças reumáticas, e causas de morte em doenças reumáticas. Graduada em medicina, doutora e livre docente em reumatologia pela EPM/Unifesp. Chefe de departamento, coordenadora de pós e diretora da Escola Paulista de Medicina. É membro titular da Academia de Medicina de São Paulo.



#### **Jair Chagas**

Foi professor associado do Departamento de Biociências e orientador dos programas de pós-graduação em psicobiologia e biologia molecular. Graduado em farmácia e bioquímica pela USP, com mestrado e doutorado em ciências biológicas (biologia molecular) pela EPM/Unifesp e pós-doutorado em bioquímica e enzimologia de proteases na Universidade François Rabelais, França. Foi pró-reitor de pesquisa e pós-graduação da UMC e diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIFESP, diretor de pesquisa e depois presidente da Fundação de Apoio à Unifesp (FapUnifesp).



#### José Francisco Siqueira Neto

Professor titular e coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito Político e Econômico, e diretor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP. Experiência em direito político, econômico, social e do trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: direito político, econômico, do trabalho, instituições, cidadania, direitos humanos, democracia participativa, desenvolvimento, educação, ciência e tecnologia e limites jurídicos do poder econômico. Graduação em ciências jurídicas e sociais, mestrado (PUC/SP) e Doutorado (USP) em Direito.



#### **Marcelo Guedes Nunes**

Professor de Direito Comercial da PUC/SP. Graduado, mestre e doutor em direito pela mesma instituição, tem interesses de pesquisa em direito empresarial, societário e de falências, jurimetria e métodos quantitativos. Membro da comissão do anteprojeto de Código Comercial atualmente em discussão no Congresso Nacional. Diretor-presidente e associado fundador da Associação Brasileira de Jurimetria – ABJ. Membro e representante brasileiro na reunião de fundação da *Global Society of Empirical Legal Studies - SELS Global*.



#### **Marina Yamamoto**

Professora Adjunta da Unifesp, Campus Osasco, no curso de contabilidade. Possui experiência em pesquisa na área de administração com ênfase em mercado de capitais, atuando principalmente nos seguintes temas: contabilidade, divulgação, governança corporativa, pronunciamentos contábeis e transparência. Graduada em contabilidade pela FEA/USP, mestre e doutora em controladoria e contabilidade e livre docente pela mesma instituição. *Visiting Scholar* na Universidade de Columbia. Coordenadora da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa da Unifesp.



#### **Paulo Schor**

Professor associado livre docente da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP e professor colaborador da Faculdade de Medicina Einstein. Tem como linhas de desenvolvimento e pesquisa o design médico, bioengenharia, óptica fisiológica, cirurgia refrativa e percepção visual. Médico oftalmologista e cirurgião atuante, formado pela FMRP-USP, com residência médica em oftalmologia pela mesma instituição. Mestre, doutor e livre docente pela Unifesp. Realizou parte de seu Doutoramento na *Harvard Medical School* e *Massachusetts Institute of Technology*, onde também foi professor visitante. Ex-diretor da Agência de Inovação e chefe do departamento de oftalmologia. Coordenador adjunto de pesquisa para inovação da FAPESP. É bolsista de produtividade em Desenvolvimento Tecnológica e Extensão Inovadora do CNPq nível 1.



#### Representação dos técnicos

#### **Andreas Leber**

Graduado em Biblioteconomia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Mestre em Gestão de Políticas e Organizações Públicas pela Universidade Federal de São Paulo, é coordenador da biblioteca do Campus Osasco da Unifesp.



#### Pesquisadores de doutorado e pós-doutorado

#### Rafael Barros Barbosa

Professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), Departamento de Economia Aplicada (DEA), doutor em economia pela mesma universidade, com período sanduíche na Columbia University. Foi professor de economia e finanças e coordenador de finanças da UFC/Sobral. Realiza pesquisas em economia da educação, macroeconomia pública e ciências de dados.



#### Jessica Mayumi Maruyama

Bacharel em Farmácia e Bioquímica e doutora saúde coletiva pela USP, com estágio de pesquisa na *Utah State University*. Pesquisa em impacto da depressão materna sobre o desenvolvimento infantil, com foco nas competências socioemocionais, e em economia do crime.



#### Karine Teixeira Borri

Doutora em ciências com ênfase em economia, organizações e gestão do conhecimento pela EESC-USP, com período sanduíche na *University of Colorado Boulder*. Graduada em engenharia física pela UFSCar. Experiência profissional como analista de modelagem matemática e analista de risco, com interesse nas áreas de economia com foco em finanças, métodos quantitativos em economia e econometria, atuando em linhas de pesquisas relacionadas aos seguintes temas: econometria, modelos de regressão paramétricos e não-paramétricos, decisões de investimento, restrições financeiras e finanças corporativas.



#### Julio Adolfo Zucon Trecenti

Graduado em estatística (bacharelado) pela USP, com mestrado e doutorado pela mesma instituição. Atualmente é professor auxiliar no Insper, e atua principalmente nos seguintes temas: jurimetria, faxina de dados, desenvolvimento de soluções em R, aprendizado de máquinas/deep learning e ensino de estatística.



#### Frederico Haddad

Doutorando em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da USP, graduado e mestre em direito pela mesma instituição. Tem experiência profissional nas áreas de direito econômico, da concorrência e administrativo e em regulação econômica. Autor do livro "O Direito à rua: políticas públicas e função social das vias urbanas". Pesquisador do Grupo Direito e Políticas Públicas (FDUSP) e do Grupo de Pesquisa e Documentação sobre Empresariamento da Saúde *Henry Jouval Junior* (UFRJ).



#### Pesquisadores de mestrado

Em sua primeira etapa, o CEOE recrutou e está recrutando oito pesquisadores em nível de mestrado. Cinco desses mestrandos atuam na área de direito, desenvolvendo pesquisas que procuram aferir o impacto de instrumentos jurídicos sobre os resultados de políticas públicas. São examinados efeitos de leis, decretos, contratos, programas e instrumentos como o licenciamento ambiental. O restante da equipe realiza pesquisas nas áreas de saúde, epidemiologia e economia do crime.



#### Ellen de Abreu Nascimento

Consultora jurídica da Câmara Municipal de Macaé/RJ, graduada em direito pela Universidade Norte Fluminense - Faculdade de Direito de Campos (FDC), pós-graduada em direito público pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus e em advocacia pública pela UERJ. Mestranda em direito e políticas públicas pela UniRio, desenvolve no CEOE pesquisa sobre a efetividade de instrumentos de planejamento para políticas de mobilidade urbana.



#### Lívia de Araújo Corrêa

Advogada na Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB/VR, graduada em direito pelo Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA) com especialização em Direito Processual pela UFF. Mestranda em direito e políticas públicas pela UniRio, desenvolve no CEOE pesquisa sobre os impactos do decreto de regulação da Lei Anticorrupção sobre as práticas de conformidade das empresas privadas.



#### Luis Antônio Santos Corso da Costa

Advogado de empresa no setor de infraestrutura, graduado em direito e mestrando em direito e políticas públicas pela UniRio, desenvolve no CEOE pesquisa sobre os impactos econômicos e sociais de arranjos contratuais no setor de infraestrutura.



#### Marcelo Machado Fonseca Filho

Graduado em direito pela UFF e em gestão de recursos humanos pela Universidade Estácio de Sá, com especialização em direito e processo do trabalho pelo Ibmec. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em direito privado. Mestrando em direito e políticas públicas pela UniRio, desenvolve no CEOE pesquisa sobre os impactos do licenciamento de obras de alto impacto ambiental.





#### Renata Pereira Barreto

Graduada em gestão pública pelo IFRN e direito pela Unesa, especialista em direito e processo do trabalho pelo CERS, especialista em direito do trabalho e novas tecnologias pela Universidade de Coimbra, pós-graduada em direito digital pelo Cers. Mestranda em direito e políticas públicas pela UniRio, desenvolve no CEOE pesquisa sobre os efeitos do programa Ciências sem Fronteiras.



#### Nelson de Souza Coelho

Trainee da BMS Brasil, graduado em economia, italiano e ciências sociais pelo *Glendale Community College*. Com experiência na área de ciências atuariais e economia, com ênfase em Economia do Crime. Mestrando em economia pela Unifesp, desenvolvendo pelo CEOE pesquisas sobre o movimento *Defund Police* e sobre *Justifiable Homicides*.

#### Pesquisadores de graduação

Os pesquisadores de graduação se dividem entre aqueles com formação em tecnologia da informação e/ou programação, com a previsão do recrutamento de 3 pesquisadores até 2024, e os pesquisadores de graduação em diversas áreas, em um total de 10 a serem recrutados até 2024 também. Além dos pesquisadores bolsistas, serão treinados, através da Escola de Formação em Pesquisa, até 60 graduandos e pós-graduandos, com o duplo objetivo de prover formação na área de exatas e de pesquisas e de oferecer oportunidades de trabalho na segunda etapa de atividades do CEOE.

#### Equipe completa e currículos

PESQUISADOR	FUNÇÃO	LINHA DE PESQUISA	CURRÍCULO
Ivan César Ribeiro	Coordenador	Pesquisador-chefe	http://lattes.cnpq. br/1537678142289537
Janine Schirmer	1º Vice- coordenador	Políticas Públicas	http://lattes.cnpq. br/3721636964139813
Leandro F. M.	2º Vice-	<ul><li>Políticas Públicas</li><li>Epidemiologia e Economia da Saúde</li></ul>	http://lattes.cnpq.
Rezende	coordenador		br/9091512207659059
André Roncaglia	Conselheiro	• Propriedade Intelectual e Inovação	http://lattes.cnpq.
de Carvalho	Pesquisador		br/9283855752725053
Caio Fernando	Conselheiro	Regulação e Concorrência	http://lattes.cnpq.
Fontana	Pesquisador		br/1673255403692902
Danilo Braun	Conselheiro	<ul><li>Epidemiologia e Economia da Saúde</li><li>Economia Narrativa</li></ul>	http://lattes.cnpq.
Santos	Pesquisador		br/0385940090974523
Diogo de Prince	Conselheiro	<ul><li>Epidemiologia e Economia da Saúde</li><li>Economia Narrativa</li></ul>	http://lattes.cnpq.
Mendonça	Pesquisador		br/3160691112817642



PESQUISADOR	FUNÇÃO	LINHA DE PESQUISA	CURRÍCULO
Emília Inoue Sato	Conselheira Pesquisadora	Políticas Públicas	http://lattes.cnpq. br/3499771191085824
Jair Ribeiro	Conselheiro	Propriedade Intelectual e Inovação	http://lattes.cnpq.
Chagas	Pesquisador		br/2482076525999383
José Francisco	Conselheiro	Cartéis: Danos, Sanções e Reparações	http://lattes.cnpq.
Siqueira Neto	Pesquisador		br/0281418007501711
Marcelo Guedes	Conselheiro	• Cartéis: Danos, Sanções e Reparações	http://lattes.cnpq.
Nunes	Pesquisador		br/7163009535621138
Marina Mitiyo	Conselheira	Governança	http://lattes.cnpq.
Yamamoto	Pesquisadora		br/4573582253135801
Paulo Schor	Conselheiro Pesquisador	• Propriedade Intelectual e Inovação	http://lattes.cnpq. br/3542867700396961
Jessica Mayumi	Pesquisadora de	<ul><li>Políticas Públicas</li><li>Epidemiologia e Economia da Saúde</li></ul>	http://lattes.cnpq.
Maruyama	Pós-doutorado		br/3290800852728020
Rafael Barros	Pesquisador de	<ul><li>Governança</li><li>Epidemiologia e Economia da Saúde</li></ul>	https://lattes.cnpq.
Barbosa	Pós-doutorado		br/5323137687754001
Karine Teixeira	Pesquisadora de	Propriedade Intelectual e Inovação	http://lattes.cnpq.
Borri	Pós-doutorado		br/7948685406084955
Julio Adolfo	Pesquisado de	• Jurimetria e Métodos Quantitativos	http://lattes.cnpq.
Zucon Trecenti	Pós-doutorado		br/1626039019509210
Frederico Haddad	Pesquisador de Doutorado	• Cartéis: Danos, Sanções e Reparações	http://lattes.cnpq. br/4105863716744475
Ellen de Abreu	Pesquisadora de	Políticas Públicas	http://lattes.cnpq.
Nascimento	Mestrado		br/9236912500850107
Lívia de Araújo	Pesquisadora de	Governança	https://lattes.cnpq.
Corrêa	Mestrado		br/6270314931039824
Luis A. S. T.	Pesquisador de	Regulação e Concorrência	http://lattes.cnpq.
Corso da Costa	Mestrado		br/5044839550664030
Marcelo Machado	Pesquisador de	• Regulação e Concorrência	http://lattes.cnpq.
Fonseca Filho	Mestrado		br/3956827943986700
Renata Pereira	Pesquisadora de	Governança	http://lattes.cnpq.
Barreto	Mestrado		br/5917544949806713
Nelson de Souza	Pesquisador de	Epidemiologia e Economia da Saúde	http://lattes.cnpq.
Coelho	Mestrado		br/5712450653172334



# Objetivos & Estratégias

O principal objetivo do CEOE é o de formar redes de colaboração entre a academia e a sociedade, realizando pesquisas para fornecer evidências objetivas e de excelência.





## **Objetivos**

O principal objetivo do CEOE é o de formar redes de colaboração entre a academia e a sociedade, realizando pesquisas para fornecer evidências objetivas e de excelência para auxiliar gestores, legisladores, membros do judiciário e outros agentes públicos no desenho, implementação e avaliação de políticas públicas. Para isso, volta-se principalmente para o desenvolvimento de métodos quantitativos para o estudo de problemas da regulação, concorrência, economia, políticas públicas e governança pública.

O CEOE procura a aproximação com a sociedade, em um esforço para requalificar a universidade pública como interlocutor dos diversos níveis de governo e dos setores públicos não-estatais. O esforço é para adensar redes de pesquisa e de colaboração em torno de problemas reais e prementes da sociedade, com vocação para a pesquisa aplicada.

O desenvolvimento redes de pesquisadores nacionais e estrangeiros e de agentes públicos deve permitir a integração para a discussão de problemas e a elaboração de pesquisas, programas de capacitação, ações de extensão e outras possibilidades de trabalho conjunto e colaborativo.

É essencial, para tanto, fomentar a aproximação entre a universidade e a sociedade, através de convênios, residências de pesquisa, visitas técnicas, participação em eventos externos e outros meios, tanto em nível nacional como internacional, assim como entre as diversas áreas dentro da própria universidade e instituições parceiras, incluindo as áreas de saúde, tecnologia da informação e de ciências sociais aplicadas de forma geral.

Especificamente, este esforço deve levar à disseminação tanto do conhecimento aplicado quanto das técnicas de investigação científica nas áreas de regulação, concorrência, políticas públicas e governança, sobretudo em relação às políticas de saúde, saneamento, meio ambiente, segurança pública, educação e inovação.



As relações se estendem à sociedade civil, através de esforços de divulgação científica e de estímulo ao debate público. Para tanto, o CEOE desenvolve atividades de extensão para o público em geral, participantes do mercado, pesquisadores, órgãos de defesa da concorrência, de fiscalização e de regulação, através de eventos, projetos de educação continuada e outras atividades de comunicação.

Procura também fomentar o debate público, em especial através da publicação e disseminação de resultados de pesquisas e de projetos em forma didática, do uso estratégico de assessoria de imprensa e dos meios de comunicação social, e ainda através do desenvolvimento de aplicativos e websites.

Na relação com instituições parceiras, entre elas centros de ensino e pesquisa e órgãos de todos os poderes e níveis de governo, o CEOE procura realizar a troca e transferência de tecnologias, de metodologias quantitativas e de conhecimento, através do envio de pesquisadores a outros centros e o fomento de atividades conjuntas.

Pretende contribuir para o fortalecimento através do compartilhamento também de recursos materiais, com a criação de um centro de referências e recursos, incluindo livros e publicações em geral, bases de dados, códigos-fonte de aplicativos e pacotes estatísticos, sem o prejuízo de outros, além de equipamentos de computação de alto desempenho.





# **Estratégias**

Durante o processo de planejamento de construção do projeto, um grande esforço foi realizado para tornar claros os objetivos do CEOE e procurar as estratégias que poderiam facilitar o seu alcance. É bastante comum que órgãos de pesquisa e instituições de ensino se tornem autocentrados, o que pode contribuir para seu distanciamento da sociedade. A preocupação com métricas e critérios próprios da carreira docente, o desenvolvimento de um jargão muito próprio, a falta de abertura e empatia para com os problemas mais prementes da sociedade são, por exemplo, fatores que contribuem para esse afastamento.



## Fomento do debate público

As redes sociais e a crescente demanda por informações rápidas e curtas coloca oportunidades e desafios. Muito se fala da excessiva polarização no debate público, e da facilidade com que se espalham notícias falsas ou com que teorias e pontos de vista sem base científica se tornam populares.

O problema é complexo e apresenta muitos aspectos, mas com certeza o isolamento da comunidade científica pode explicar alguma porção dele. Ao procurar fornecer bases objetivas e científicas para as políticas públicas, o CEOE procura ouvir e trocar informações com a sociedade, procurando estabelecer um diálogo de alto nível.

As produções do CEOE, dessa forma, não têm origem em mera curiosidade científica, desprovida de impacto prático. A pesquisa com rigor científico é um produto intermediário desse processo, antecedido pelo debate na localização de problemas, definição de agenda de pesquisa e elaboração de diagnósticos, e seguido pela divulgação de resultados, aferição e teste de sua validade junto com a sociedade e transferência de conhecimentos a outros agentes de transformação social.

Este trabalho exige uma estratégia de comunicação bem definida, escalonando o nível de profundidade de cada documento conforme sua finalidade. Um cuidadoso trabalho de preparação de boletins, notas técnicas, textos para discussão e outros instrumentos, envolvendo elementos de seu projeto gráfico e processo editorial tem a finalidade de endereçar cada público e cada fase do debate. Mesmo a elaboração de textos científicos, como aqueles destinados à publicação em jornais acadêmicos com revisão de pares, deve procurar esse ganho em clareza e capacidade de comunicação.



As estratégias para essa comunicação escrita incluem também a criação de padrões novos para publicações científicas, levando em conta o debate sobre ciência aberta e sobre transparência. Neste quesito, nosso esforço é para disseminar e compartilhar nossa experiência de comunicação com ferramentas de código aberto, através da criação de tutoriais e de modelos para uso livre.

Uma atividade constante e planejada de assessoria de imprensa também se volta a esse fortalecimento do debate público, mas não através da simples divulgação de notícias com caráter acrítico e meramente promocional. O esforço é para a publicação de artigos de opinião, envolvidos em debate e interações com os mais diversos grupos.

A assessoria de imprensa também deve usar de estratégias para vencer o isolamento em bolhas e o alheamento causado pelo excesso de informação a que estamos todos expostos. Temos trabalhado intensamente com profissionais da área para desenhar as soluções para esses desafios.

Por fim, o uso de eventos e estratégias virtuais exige contornar o desgaste dessas alternativas. De fato, a Pandemia do COVID-19 e o isolamento social decorrente levaram ao uso excessivo e pouco planejado do formato de webinários, encontros virtuais e outros, ao ponto da saturação. O planejamento do CEOE procura fórmulas para superar esse desgaste, recorrendo também aos eventos presenciais voltados ao grande público e ao uso de aplicativos e funcionalidades desenvolvidas para a Internet.



#### Formação de pessoal

Durante o planejamento do projeto, localizamos a oportunidade de colaborar na formação de pessoal em ao menos duas grandes frentes, ambas voltadas para uma melhor compreensão do uso de evidências como embasamento para políticas públicas.

A primeira é em relação à capacitação de agentes públicos, nas três esferas de poder e nos três níveis de governo. Por certo, atenção especial deve ser dada ao executivo, principal agente na condução e políticas públicas, e ao pessoal atuando em nível municipal.

A segunda oportunidade é a de auxiliar na formação mesmo do pessoal das instituições de ensino e pesquisa. Como visto em nosso diagnóstico do estado da pesquisa de instrumentos regulatórios e de governança em políticas públicas, a produção de estudos com base em técnicas de inferência tem grande espaço para crescer, e temos um risco presente de descolar nossa produção do estado da arte na comunidade científica internacional.

Os eventos do CEOE, além da função de fomento ao debate público, procuram suprir essa necessidade de formação. Até 2025 serão ao menos oito workshops, dez seminários e três congressos internacionais. Também com a função de ajudar na formação de pessoal, as publicações planejadas, sobretudo os livros, têm a função não apenas de apresentar resultados, mas de disseminar metodologias. Internamente, a formação de equipes e as interações entre os diversos grupos visa o intercâmbio de novas técnicas e a criação de oportunidades de aprendizado a todos os participantes.

#### **Pesquisadores**

Primeira Etapa – até 2025

NÍVEL	BOLSISTAS	BOLSA/MÊS
Pós-doutorado	4	R\$ 7.800
Doutorado	1	R\$ 4.600
Mestrado	8	R\$ 2.520
Graduação (TI)	3	R\$ 1.197
Graduação	10	R\$ 950
Total	26	



#### **Pesquisadores**

Segunda Etapa – até 2028

NÍVEL	BOLSISTAS	BOLSA/MÊS
Professor Adjunto	11	R\$ 8.400
Pós-doutorado	12	R\$ 7.800
Doutorado	29	R\$ 4.600
Mestrado	45	R\$ 2.520
Tutor PET	6	R\$ 2.200
Graduação (TI)	12	R\$ 1.197
Graduação	39	R\$ 950
Graduação PET	72	R\$ 400
Total	226	

Ainda na formação de pessoal, a formação da equipe de pesquisadores em nível de graduação e de pós-graduação visa contribuir para sua formação em diversas formas, primordialmente, através do combate à precarização da atividade de pesquisa, com a garantia de bolsa digna e competitiva a todos os pesquisadores.

Os pesquisadores também têm a supervisão ou orientação direta e formal de ao menos um dos pesquisadores seniores do CEOE.

No caso dos pesquisadores de pós-doutorado, todos fazem parte do programa formal de supervisão de pós-doutorado da Unifesp, com acompanhamento e certificação final de suas atividades.

Os pesquisadores de mestrado e doutorado estão todos associados a programas de pós-graduação em sua área com orientação de ao menos um dos pesquisadores do CEOE.

Entre os pesquisadores de graduação, são oferecidas oportunidades de aprendizado na Escola de Formação em Pesquisa e em outras iniciativas.



## Internacionalização

O projeto do CEOE iniciou com o diagnóstico de que existe uma lacuna no desenvolvimento de estratégias e técnicas empíricas para a avaliação e monitoramento de políticas públicas, sobretudos dos aspectos legais e de governança, entre o Brasil outros países. Essa constatação levou, naturalmente, a elevação da internacionalização como uma das principais estratégias do projeto, a ser levada à cabo de diversas formas.

#### **Conselho Consultivo Internacional**

Já em 2018 e 2019 foi realizado um esforço de formação de um Conselho Consultivo Internacional, com pesquisadores de projeção internacional, tanto brasileiros como de instituições de outros países. Não se trata de uma participação apenas formal, esses conselheiros têm atuação efetiva, ajudando no estabelecimento de cooperações, participando de projetos de pesquisa e oferecendo sua experiência, apoio e aconselhamento em muitas das atividades do CEOE.

Como exemplo dessas cooperações, temos a participação do professor John Donohue nos diversos projetos de pesquisa em segurança pública. Um segundo exemplo é a cooperação com o *Yale Law School Center for the Study of Corporate Law*, liderado pela professora Roberta Romano, que levou ao centro o coordenador do CEOE como *Senior Research Scholar* em 2020.

#### São membros do conselho:



#### **Albert Fishlow**

Economista, professor emérito de economia na Universidade da Califórnia, em Berkeley, e professor emérito de assuntos públicos e internacionais na Universidade de Columbia. Ex-diretor do Columbia Institute of Latin American Studies e do Center for the Study of Brazil at Columbia, foi anteriormente o Paul A. Volcker Senior Fellow for International Economics no Council of Foreign Relations.



#### **Arthur Barrionuevo**

Professor de economia da Fundação Getúlio Vargas nas escolas de administração e de direito, consultor nas áreas de defesa da concorrência e regulação de telecomunicações. Ex-conselheiro do CADE, foi também presidente do Conselho de Administração da FINEP, além de responsável pelas políticas públicas de apoio à inovação empresarial, atuando junto do secretário em desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia.



#### **Carlos Ari Sundfeld**

Professor titular da Escola de Direito de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas. Doutor e mestre em direito administrativo pela PUC-SP. Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público e sócio fundador de Sundfeld Advogados, onde atua como parecerista e consultor especializado em direito público e regulação.



#### Celso Fernandes Campilongo

Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, professor assistente-doutor pela PUC-SP e diretor da Faculdade de Direito da USP. Graduado, mestre e doutor pela mesma instituição, e livre-docente pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.



#### **Christoph Engel**

Christoph Engel é membro científico da *Max Planck Society* desde 1997. Fundou o Instituto Max Planck de Pesquisa sobre Bens Coletivos em Bonn, e anteriormente, entre 1992 e 1997, ocupou a cadeira de direito de mídia e comunicação na Universidade de Osnabrück. Graduou-se em direito pela Universidade de Tübingen, recebendo o doutorado pela mesma instituição. Passou a habilitação (livre-docência) em direito na Universidade de Hamburgo. Foi membro do Conselho Consultivo Científico do Ministro da Economia da Alemanha e membro do conselho da *Society for Empirical Legal Studies*.



John J. Donohue III

John J. Donohue III é professor da *Stanford Law School*, lecionou anteriormente nas universidades de Yale e de Northwestern, tendo sido também pesquisador da *American Bar Foundation*. Membro da Academia Americana de Artes e Ciências, pesquisador associado do *National Bureau of Economic Research*, ex-editor da *American Law and Economics Review* e presidente da *American Law and Economics Association*. Graduou-se no Hamilton College, cursou Direito em Harvard e obteve seu Doutorado em Economia em Yale.





#### **Marcos Augusto Perez**

Marcos Augusto Perez, sócio fundador do escritório Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques. Professor associado de direito administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Graduado, mestre, doutor e livre docente pela mesma instituição. Atua há mais de trinta anos nas áreas de consultoria e contencioso judicial em direito administrativo, constitucional, financeiro e empresarial.



#### Naercio Menezes Filho

Naercio Menezes Filho é coordenador da Cátedra Ruth Cardoso, pesquisador do Centro de Gestão e Políticas Públicas e diretor do Centro de Pesquisa Aplicada à Primeira Infância do Insper. É também professor associado da FEA-USP, membro da Academia Brasileira de Ciências e colunista do jornal Valor Econômico. Tem Ph.D. em Economia pela *University College London*, com mestrado e graduação, também em Economia, pela USP.



#### Roberta Romano

Roberta Romano é Sterling Professor da Faculdade de Direito de Yale e diretora do Yale Law School Center for the Study of Corporate Law. Membro da Academia Americana de Artes e Ciências e do Instituto Europeu de Governança Corporativa, pesquisadora associada do National Bureau for Economic Research, ex-presidente da American Law and Economics Association e da Society for Empirical Legal Studies, e ex-coeditora do Journal of Law, Economics and Organization.



#### **Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer**

Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, professor da Faculdade de Direito da USP. Mestre e doutor pela Faculdade de Direito da USP. Procurador do Estado de São Paulo. Foi diretor executivo da Fundação PROCON de São Paulo e conselheiro do CADE, Consultor Jurídico do Ministério da Justiça e Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Integrou a Comissão de Juristas nomeada pelo Senado Federal para atualização do Código de Defesa do Consumidor.



# **Tndnet.org**

## A Rede Mundial de Pesquisadores em Direito e Políticas Públicas

A Thinking and Doing – The Researchers' Worldwide Network on Public Policy and Law (posteriormente Tndnet.org), serve de fórum de discussão entre pesquisadores, em sua maioria doutorandos na fase final de produção de suas teses, além de professores em início de carreira. Criada no período de 2004 a 2007, foi estendida para 36 países nos cinco continentes. Através da organização de dois encontros mundiais (2006 em Boulder, EUA e 2007 em Reykjavik, Islândia) e de um prêmio para trabalhos acadêmicos, proporcionou a primeira experiência em fóruns internacionais de muitos destes jovens professores e estudantes.

Os participantes dos dois encontros somaram quase trinta pesquisadores de todos os cinco continentes, que tiveram a oportunidade de discutir seus trabalhos com pareceristas e com um público altamente qualificado nessas ocasiões. A mensagem da entidade é a do foco em problemas reais (por isso *Thinking & Doing*) e a importância de pensar sobre políticas públicas.

A Tndnet, desde sua criação, contou com grande apoio da *International* Society for New Institutional Economics, realizando seus dois primeiros encontros mundiais sempre em sequência da Conferência da Isnie.

Contou também com o apoio da *European Society for New Institutional Economics* (Esnie, atualmente *Institutional and Organizational Economics Academy* - IOEA), e do *Ronald Coase Institute*. Foi reorganizada em 2014, reconduzindo à presidência o professor Ivan Ribeiro, que organizou no período três reuniões de trabalho (em São Francisco, na Califórnia, ainda em 2014, em Boston, em 2015, e em New Haven, em 2020) com o objetivo de preparar seu terceiro encontro mundial, a se realizar como o I Congresso Internacional do CEOE, de 5 a 7 de junho de 2024 em São Paulo.



# Conferências & Workshops

A estratégia de internacionalização envolve a realização de congressos e seminários. Mais do que a participação de professores e pesquisadores de outros países, o CEOE procura a atuação conjunta e colaborativa com instituições estrangeiras, replicando a experiência na criação da Rede de Pesquisadores Tndnet.

Este é o caso do l Congresso Internacional do CEOE, organizado com o apoio da Society for Empirical Legal Studies (SELS), que também faz o mesmo esforço de internacionalização, tendo criado em 2015 as Global Conferences on Empirical Legal Studies.

A *Global CELS* de 2024 ocorrerá no Brasil, como evento do CEOE, com a participação confirmada dos professores Michael Heise (da Universidade de Cornell) e Bernard Black (Universidade de Northwestern).

Essa atuação colaborativa ocorre também com a organização do *Workshop on Causal Inference*, em sua 11ª edição nos Estados Unidos, organizado pelo professor Bernard Black, e que tem como conferencistas habituais Jeffrey Wooldridge, Donald Rubin, Alberto Abadie, Joshua Angrist. Inicialmente organizado para ocorrer em 2020, foi cancelado em função da pandemia, estando sua realização sendo planejada para a etapa 2025-2028 do projeto do CEOE.



# Linhas de Pesquisa

O projeto do CEOE contempla sete linhas de pesquisa substantiva e uma linha de pesquisa transversal, voltada para questões metodológicas.





# Linhas de Pesquisa

O projeto do CEOE contempla sete linhas de pesquisa substantiva e uma linha de pesquisa transversal, voltada para questões metodológicas.

#### Jurimetria e métodos quantitativos

#### Linha de pesquisa transversal

Tendo como coordenador o professor Marcelo Guedes Nunes (PUC/SP), a área transversal de jurimetria e métodos quantitativos tem como prioridade desenvolver e aplicar métodos quantitativos, atuando com as outras áreas substantivas do CEOE no desenvolvimento de estudos em regulação, concorrência, governança e políticas públicas. Entre as diversas abordagens quantitativas, a ênfase se dá em estatística computacional e jurimetria, empregando técnicas de *web scraping*, modelagem preditiva, além do trabalho com técnicas de análise de regressão com modelos paramétricos, semi-paramétricos e não paramétricos.

No desenvolvimento dessas abordagens, a linha de pesquisa faz uso intensivo de pacotes na linguagem de programação R e painéis interativos, formatação de dados não estruturados como textos de decisões judiciais utilizando técnicas estatística e inteligência artificial, como processamento de linguagem natural (NLP).

2

#### Cartéis: danos, sanções e reparações

Tendo como coordenadores os professores José Francisco Siqueira Neto e Marcelo Guedes Nunes, a linha de pesquisa procura criar ferramentas que ajudem na identificação de cartéis, na quantificação dos danos provocados por sua atuação e na fixação de critérios para a quantificação de sanções e reparações. Estão sendo realizados estudos teóricos e empíricos, quantitativos e qualitativos, de casos de investigação e persecução administrativa e criminal de cartéis, escolhidos com rigorosos critérios estatísticos e em acordo de cooperação técnica com o CADE.





#### Regulação e concorrência

Tendo como coordenador o professor Caio Fernando Fontana, a linha de pesquisa examina as relações entre concorrência, competitividade e regulação, definindo-se o foco inicial nas áreas de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. Adicionalmente nas áreas de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos, além das questões de regulação e concorrência, devem ser endereçadas questões relacionadas ao planejamento (em especial os planos de saneamento e de gestão de resíduos nos três níveis de governo) e o desenvolvimento de soluções inovadoras para pequenos municípios.

4

# Comércio internacional, propriedade Intelectual e financiamento à saúde

Tendo como coordenadores os professores Jair Ribeiro Chagas e Paulo Schor (Área de Inovação e Fármacos) e André Roncaglia de Carvalho (Área de concorrência, inovação e desigualdade), a linha procura estimar o impacto das patentes, segredos industriais e outros aspectos do Direito da Concorrência e da Organização Industrial sobre a inovação na área de produção de fármacos, em especial para vacinas. Adicionalmente, planeja-se pesquisar o impacto de restrições de financiamento sobre investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento, além de outros aspectos relativos ao financiamento da inovação e da sáude.

5

#### Governança

Tendo como coordenadora a professora Marina Mitiyo Yamamoto, a linha analisa as mudanças na natureza e papel do Estado após as reformas no setor público nas décadas de 1980 e 1990. Busca também identificar padrões de regulamentação que surgem quando o Estado depende de outros agentes, como em parcerias público-privadas e regulação de atividades econômicas. Inclui, por fim, a análise dos padrões de governança em empresas, ou seja, os sistemas, instituições e normas pelos quais as corporações são administradas e supervisionadas, conhecidos como governança corporativa.

A avaliação destes aspectos de governança também deve ser feita de forma associada à produção de regulações por parte do Estado. A aferição do impacto da regulação sobre a governança e sobre os resultados de políticas públicas enfrenta muitos desafios, e a linha de pesquisa pretende avançar as estratégias empíricas para sua aferição.





#### Políticas públicas

Com a co-coordenação das professoras Emília Inoue Sato (Doenças Autoimunes e Envelhecimento), Janine Schirmer (Cuidado e Envelhecimento) e do professor Leandro Fornias Machado de Rezende (Área de *Burden of Disease*), a linha de pesquisa desenvolve modelos capazes de estimar o impacto econômico e social de doenças não transmissíveis, da mudança demográfica e envelhecimento da população e os impactos sobre sistema de saúde. A linha de pesquisa também examina questões relacionadas às políticas públicas de forma geral, procurando a quantificação e o estabelecimento de relações de causalidade entre os resultados de políticas públicas e fatores como a estrutura e instrumentos jurídicos empregados, as formas de coordenação entre entes federativos e setores da sociedade e formas de governança na gestão destas políticas, entre outras.

7

#### Epidemiologia e economia da saúde

Tendo como coordenadores os professores Leandro Fornias Machado de Rezende (área de Epidemiologia), Diogo de Prince Mendonça (Área de Macroeconomia e Política Fiscal) e Danilo Braun Santos (Área de Mercado de Trabalho, Desigualdade e *Big Data*), a linha de pesquisa tem como prioridade desenvolver estudos, análises e investigações relacionadas às políticas públicas de saúde e seus impactos em desfechos diretos e indiretos na população. Os dois eixos temáticos que compõe essa área abrangem: (i) a carga econômica, social e epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco, e (ii) o impacto das medidas de restrição ao porte de armas e do direito de legítima defesa sobre o aumento de violência e criminalidade, além de outros estudos em economia do crime. Para ambos os eixos temáticos, sínteses das evidências científicas por meio de revisões sistemáticas da literatura e análises empíricas, tanto por análise quantitativa de bancos de dados (econométricas e jurimétricas) como por modelos de simulação.

8

#### Economia narrativa

A linha de pesquisa de Economia Narrativa tem como foco inicial os temas da polarização política e da propagação de informações em redes sociais, a partir de modelos de propagação em rede e teorias como a polarização efetiva como aquelas examinadas, por exemplo, pelo *Polarization Research Lab* da *Annenberg School for Communication (Pennsylvania University)* e pelo *Network Dynamics Group*, da mesma universidade, em projetos liderados, respectivamente, pelos professores Yphtach Lelkes e Damon Centola.



# Atividades & Cronograma

Etapas e resultados previstos para os próximos 6 anos do projeto







# **Metas**

1º META – CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA		
Objetivo	Proporcionar instalações adequadas para o CEOE, criando uma área planejada especificamente para as atividades planejadas e integrada ao entorno e à cidade e para a confluência de pesquisadores, gestores e outros agentes públicos.	
Horizonte	Etapas e Resultados	Prazo
Em 1 ano	Canteiro, aditamento de contrato e ordem de serviço	jul/22 - set/22
	Construção de fundações, estrutura e vedações	out/22 - nov/23
Em 1,5 anos	Esquadrias, pisos, pintura e climatização	dez/23 - mar/24
	Jardinagem do interior e entorno acabados e instalação de mobiliário e equipamentos	mar - abr/24
Em 2 anos	Laboratórios, cursos e demais atividades operando no local a partir do segundo ano – com a instalação de equipamentos e mobiliário, as atividades do CEOE passam a se desenvolver nas instalações concluídas, passando a ter endereço permanente.	mai/24
Público	Direto: 870 estudantes de graduação e pós-graduação e 110 docentes. Indireto: como principal equipamento cultural da cidade de Osasco, o projeto tem impacto sobre 697 mil habitantes da cidade de Osasco e 2,7 milhões de habitantes da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (ROMSP).	
Continuidade	ade O <i>campus</i> será integralmente ocupado pela EPPEN, com a entrega do <i>campus</i> atual, cedido pela prefeitura, com o deslocamento da verba de custeio para as novas instalações.	



2ª META – DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E ESTUDOS		
Objetivo	Estabelecimento de convênios e produção de metodologias (especialmente as quantitativas) e estudos específicos, de forma a desenvolver e disseminar o conhecimento aplicado em regulação, concorrência e governança pública.	
Horizonte	Etapas e Resultados	Prazo
Em 1 ano	Estabelecimento de convênios e acordos de cooperação técnica com agências reguladoras, órgãos da concorrências, instituições de fiscalização, órgãos da administração e empresas (CADE, CGU, TCU. CNJ, CVM, BC, agências reguladoras e judiciário, entre outros).	mar/22 - nov/23
	Sítio eletrônico e estratégias de comunicação definidas	mai/22 - nov/23
	Definição dos estudos, incluindo o desenvolvimento de metodologias e estudos específicos sobre i) cálculo de dano em cartéis e em outras condutas, ii) análise quantitativa de sanções pecuniárias, iii) relação entre competitividade e concorrência, iv) relação entre regulação e concorrência, v) comércio internacional, vi) mercados e setores econômicos específicos, vii) governança, gestão de riscos e fiscalização, viii) avaliação de políticas públicas (epidemias, relações entre economia e saúde e economia narrativa), entre outros.	mar/21 - dez/22
	Recrutamento de bolsistas (ou não bolsistas) e pesquisadores residentes, início das pesquisas. Serão recrutados 4 pósdoutores, 1 doutorando, 8 mestrandos e alunos de graduação.	mai/22 - ago/23
Em 2 anos	Relatórios com a definição e desenvolvimento de metodologias.	dez/22 - ago/23
	Coleta de dados, versões preliminares dos estudos.	mai/23 - fev/24
Em 3 anos	Versões finais com as conclusão dos estudos.	jun/24 - dez/24
	Seminários e congressos de divulgação, assessoria de imprensa.	jul/24 - jun/25
	Publicação de artigos, livros e relatórios resultantes das pesquisas.	fev - jun/25
Em 4 anos	Detalhamento dos novos estudos e respectivas metodologias para os projetos do Coorte de Osasco, do bando de dados em governança (Lava Jato e outras) e dos estudos em economia narrativa e polarização.	jun/25 - dez/25



2º META – DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E ESTUDOS		
Horizonte	Etapas e Resultados	Prazo
Em 5 anos	Discussão das metodologias em workshops e seminários, levantamento de dados, preparação de versões preliminares.	jan/26 - dez/27
Em 6 anos	Conclusão dos estudos. abr/28	
Público	Direto: 870 estudantes de graduação e pós-graduação e 110 docentes, e público dos convênios firmados.  Indireto: alcance nacional, incluindo gestores públicos e público nacional, através das estratégias de disseminação da informação e fomento do debate público (assessoria de imprensa, redes sociais, recursos <i>online</i> e aplicativos de celular).	
Continuidade	Com o desenvolvimento das abordagens empíricas e o engajamento da comunidade acadêmica, e em vista da sinergia dos temas com todos os cursos do <i>campus</i> , as linhas de pesquisa serão incorporadas por docentes e pesquisadores	

3ª META – SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONGRESSOS		
Objetivo	Capacitar, treinar e conscientizar o público em geral e participantes do mercado e os órgãos de defesa da concorrência, de fiscalização e de regulação.	
Horizonte	Etapas e Resultados Prazo	
Em 1 ano	Planejamento de seminários, workshops e congresso anual. Implantação das estratégias de comunicação (mídias sociais, assessoria de imprensa, sítio eletrônico do CEOE).	mar/22 - nov/23
	1º Congresso Anual Internacional	jul/24
	Realização de workshops.	ago/23 - nov/23
	Realização de seminários e visitas técnicas.	mar/23 - nov/23
Em 2 anos	Realização dos workshops de metodologia e preparatório dos estudos, visitas técnicas.	mar/24 - jun/24
	Eventos voltados ao público em geral e participantes do mercado.	fev/24 - nov/24
	2º Congresso Anual Internacional.	nov/24



3° META – SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONGRESSOS		
Horizonte	Etapas e Resultados	Prazo
Em 3 anos	Workshops e seminários para discussão dos resultados dos estudos.	fev/25 - jun/25
	Eventos voltados ao público em geral e participantes do mercado (mínimo 6)	fev/25 - mai/25
	3º Congresso Anual Internacional.	jun/25
Em 4 anos	Workshops de preparação de novos estudos: Coorte de Osasco e Lava Jato.	fev/26 - jun/26
	Eventos voltados ao público em geral e participantes do mercado (mínimo 4).	fev/26 -mai/26
	4º Congresso Anual Internacional.	jun/26
Em 5 anos	Workshops e seminários para discussão das metodologias e implantação dos projetos do triênio 26-28.	fev/27 - jun/27
	Eventos voltados ao público em geral e participantes do mercado (mínimo 4).	fev/27 - mai/27
	5º Congresso Anual Internacional.	jun/27
Em 6 anos	Workshops e seminários para discussão dos resultados dos estudos.	fev/28 - jun/28
	Eventos voltados ao público em geral e participantes do mercado (mínimo 4).	fev/28 - mai/28
	6º Congresso Anual Internacional.	jun/28
Público	Direto: 5.000 participantes entre estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e gestores públicos.  Indireto: Público atingido pelas estratégias de disseminação de conhecimento e fomento do debate público (assessoria de imprensa, redes sociais, recursos <i>online</i> e aplicativos de celular).	
Continuidade	Com o impulso inicial dado pelo cronograma de eventos nos três primeiros anos, o CEOE empreenderá esforços para angariar patrocinadores nas edições seguintes, estando em negociação dotações orçamentárias e outros recursos da ordem de R\$ 36 milhões.	

Observação: A realização dos eventos envolve, treinamento e conscientização e estratégias de fomento do debate público, através da assessoria de imprensa, mídias sociais e aplicativos desenvolvidos.



4º META – LABORATÓRIO E REFERÊNCIAS		
Objetivo	Criação do centro de referências do Instituto (Laboratório de Regulação, Concorrência e Governança), com sua biblioteca (livros, banco de dados e recursos <i>online</i> ) e recursos técnicos (equipamento local e integração com os recursos de alto desempenho da universidade).	
Horizonte	Etapas e Resultados	Prazo
Em 1 ano	Planejamento e definição da interligação entre o laboratório local e os recursos de processamento de alto desempenho (PAD) da universidade e de outras instituições, definição do acervo inicial de referências.	dez/21 - dez/23
Em 2 anos	Aquisição dos equipamentos, instalação, adequação das interfaces de software. Compra/contratação do acervo de livros e referências.	mar/22 - fev/24
	Integração/revisão Integração do parque tecnológico com os centros de PAD, compras complementares de software, livros e referências.	set/21 - jun/24
	Especificação e início do desenvolvimento de plataformas de dados e especificação de aplicativos a serem desenvolvidos.	fev/23 - nov/23
Em 3 anos	Entrega das plataformas <i>online</i> e distribuição dos aplicativos.	dez/23 - set/24
Em 4 anos	Detalhamento dos projetos do Coorte de Osasco, das aplicações em governança e em economia narrativa.	dez/23 - set/24
Em 5 anos	Resultados das pesquisas iniciais e finalização do Coorte de Osasco. Projeto para busca de recursos para segunda rodada de pesquisa do Coorte.	dez/24 - set/25
Em 6 anos	Entrega das plataformas novas para estudos de governança – banco de dados de informações sobre ações de improbidade e Lava Jato, dados sobre polarização e painel de informações de municípios. Entrega de repositórios de pacotes R e outras funcionalidade e códigos-fonte.	dez/27-set/28



4º META – LABORATÓRIO E REFERÊNCIAS		
Público	Direto: 870 estudantes de graduação e pós-graduação e 110 docentes, público dos convênios, comunidade acadêmica e profissional (pós-graduandos de outras instituições, advogados, juízes, agências reguladoras, gestores públicos e outros). Indireto: Como centro de referências nas áreas de Regulação, Concorrência e Governança, o projeto tem escala nacional, podendo ser o destino de estágios de pesquisa e atraindo, inclusive, pesquisadores de outras regiões para temporadas na instituição.	
Continuidade	Os recursos de TI funcionarão integrados ao data center de pesquisas da universidade, que conta com pessoal próprio e variadas fontes de recursos (projetos FINEP, recursos de custeio, Fapesp e outros). Demais recursos têm verba de custeio destinada no orçamento global da instituição.	

Observação: A definição do acervo de bancos de dados e livros, que deve transformar o CEOE em uma referência nacional nas áreas de regulação, concorrência e governança pública, será feita a partir da definição dos planos de trabalho dos estudos da segunda meta e das sugestões colhidas durante a negociação dos acordos de cooperação e eventos iniciais. A definição das necessidades de software, hardware e integração de sistemas também seguirá a mesma lógica.





# Impactos & resultados mensuráveis

Nosso planejamento envolve a criteriosa escolha de indicadores capazes de demonstrar os impactos e resultados mensuráveis do projeto.





# Impactos & resultados mensuráveis

Foram detalhados os indicadores para as etapas que já têm assegurado o financiamento, estando ainda em fase de detalhamento os produtos da segunda etapa, como o Coorte de Osasco, o Banco de Dados de Governança (Lava Jato e outros procedimentos), os bancos de dados de dados municipais e as pesquisas em economia narrativa e polarização.

#### 1º META - CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A construção da infraestrutura visa integrar o projeto do CEOE ao seu entorno e criar uma região de confluência de pesquisadores e gestores de políticas públicas. Uma vez instalado, os principais indicadores da meta serão as diversas estatísticas de uso do equipamento, como número de visitantes, pesquisadores e estudantes, convênios estabelecidos com órgãos da concorrência, Justiça e órgãos de controle e outros do gênero.

Etapa	Indicador
Preparação (canteiros, licitações e contratações)	Medições de engenharia
Construção (fundações, estrutura, vedações)	Medições de engenharia
Acabamento / Fachada (esquadrias, pisos, pintura, climatização)	Medições de engenharia
Jardinagem, mobiliário (interior e entorno acabados, instalação de mobiliário e equipamentos)	Medições de engenharia
Operação (laboratórios, cursos e demais atividades operando no local)	Número de usuários das instalações



2ª META – DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E ESTUDOS		
Etapa	Indicador	
Convênios / Acordos	Quantidade de convênios, acordos de cooperação e memorandos estabelecidos (CADE, CGU, TCU, CNJ, CVM, BC, Judiciário, MP, agências reguladoras e outros órgãos do governo). Sítio eletrônico e estratégias de comunicação definidas e implantadas.	
Definição de Estudos	Até 7 Termos de Referência, com o detalhamento dos estudos em cada uma das áreas.	
Recursos para bolsas	Pedidos de bolsa, projetos para agências de fomento e estratégias definidas pela FapUnifesp em plano de trabalho.	
Recrutamento	Número e perfil de pesquisadores (bolsistas e não bolsistas) recrutados.	
Metodologias	Relatório com a definição e o desenvolvimento de metodologias, onde aplicável, o que deve incluir o desenvolvimento das metodologias necessárias aos estudos.	
Dados / drafts	Bancos de dados constituídos e versões preliminares de cada um dos estudos	
Versões finais	Texto final dos estudos.	
Divulgação	Número de participantes dos eventos, alcance das publicações (acadêmicas ou de divulgação) obtidas.	
Publicação	Número de livros e publicações (aceitos ou submetidos, nos casos em que o tempo para publicação for longo).	



3° META – SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONGRESSOS		
Etapa	Indicador	
Planejamento	Planos de trabalho de 3 Congressos Internacionais, 10 Seminários e 8 Workshops, desenvolvidos em consonância com o cronograma das pesquisas, quando for o caso.	
1º Congresso Anual	Número de participantes presenciais e <i>online</i> , número de pesquisas apresentadas, quantidade de matérias e/ou menções em imprensa e redes.	
Workshops 1º ano e participações em eventos externos	Realização de ao menos 4 workshops. Contribuições realizadas para as pesquisas, número de participantes presenciais e <i>online</i> , nacionais ou estrangeiros, número de pesquisas apresentadas, quantidade de matérias e/ou menções em imprensa e redes. Realização de ao menos 3 visitas técnicas e participações em eventos nacionais.	
Eventos e seminários 1º ano	Realização de ao menos 4 eventos, número de participantes presenciais e <i>online</i> , número de pesquisas apresentadas, quantidade de matérias e/ou menções em imprensa e redes.	
2º Congresso Anual	Número de participantes presenciais e <i>online</i> , número de pesquisas apresentadas, quantidade de matérias e/ou menções em imprensa e redes.	
Workshops 2º ano e participações em eventos externos	Realização de ao menos 4 workshops. Contribuições realizadas para as pesquisas, número de participantes presenciais e <i>online</i> , número de pesquisas apresentadas, quantidade de matérias e/ou menções em imprensa e redes.	
Eventos e seminários 2º ano	Realização de ao menos 4 workshops. Contribuições realizadas para as pesquisas, número de participantes presenciais e <i>online</i> , número de pesquisas apresentadas, quantidade de matérias e/ou menções em imprensa e redes.	
3º Congresso Anual	Número de participantes presenciais e <i>online</i> , número de pesquisas apresentadas, quantidade de matérias e/ou menções em imprensa e redes.	



#### 4º META - LABORATÓRIO E REFERÊNCIAS

Assim como a infraestrutura, pretende-se que o CEOE/Unifesp seja um centro de referências, com a confluência de pesquisadores, estudantes, docentes e agentes públicos. Os indicadores, em última análise, devem se constituir no número de visitantes, volume de empréstimos de material interinstitucional, número de pesquisadores externos credenciados, convênios para compartilhamentos de dados e produção conjunta de estudos e pesquisa, entre outros.

Etapa	Indicador
Planejamento da estrutura de TI	Capacidade de processamento, plano de uso dos recursos (máquinas virtuais), convênios com outras instituições.
Pesquisadores	Número e perfil dos pesquisadores visitantes.
Aquisição/Instalação	Número de referências, equipamentos instalados e capacidade de comunicação e processamento.
Integração/revisão	Número de equipamentos e instalações integrados .
Definição de plataformas	Número de plataformas, quantidade de dados, indicadores de open knowledge.
Entrega das plataformas	Número de usuários das plataformas <i>online</i> e em aplicativos, volume de dados, consultas e downloads.





# Formação de pessoal

Curso, capacitação, seminário, palestra, oficina

EVENTO 1 : CONGRESSOS INTERNACIONAIS (2024.I, 2024.II e 2025)		
Nº de turmas: 3 edições	Nº de participantes por turma: 250 presenciais, com transmissão <i>online</i>	
Carga horária por turma: 2 dias, 16 horas	Carga horária total: 48 horas	
Público-alvo: pesquisadores, agentes públicos, estudantes, profissionais e imprensa.		
Ementa: Congresso Internacional Anual em Regulação, Concorrência, Governança e Políticas Públicas, com ênfase em metodologias.		
Conteúdo: Políticas Públicas e Pesquisa Empírica em Direito (2024.I), Financiamento da Saúde e de Inovação (2024.II), Economia Comportamental e Narrativa – Polarização Política (2025).		
Material utilizado: plataformas <i>online</i> para divulgação dos materiais de apoio e pesquisas.		
Local: São Paulo/Osasco	Horário: diurno	

EVENTO 2 : WORKSHOPS DE MÉTODO E PESQUISA		
Nº de turmas: 8	Nº de participantes por turma: de 40 a 60	
Carga horária por turma: 6h	Carga horária total: 48h	
Público-alvo: pesquisadores, profissionais e agentes públicos.		
Ementa: evento destinados à discussão de metodologias, apresentação de versões preliminares dos trabalhos e de resultados finais.		
Conteúdo: i) cálculo de dano em cartéis e em outras condutas, ii) análise quantitativa de sanções pecuniárias, iii) relação entre competitividade e concorrência, iv) relação entre regulação e concorrência, v) comércio internacional, vi) mercados e setores econômicos específicos, vi) governança, gestão de riscos e fiscalização, vii) avaliação de políticas públicas (co-epidemias, relações entre economia e saúde e economia narrativa).		
Material utilizado: apostilas e recursos <i>online</i> .		
Local: Osasco / São Paulo / Rio de Janeiro / Fortaleza / Brasília	Horário: diurno	



# Formação de pessoal

Curso, capacitação, seminário, palestra, oficina

EVENTO 3 : SEMINÁRIOS		
№ de turmas: 10	Nº de participantes por turma: 60	
Carga horária por turma: 4 s 6 h	Carga horária total: 40h a 60h	
Público-alvo: Profissionais e público em geral.		
Ementa: seminários voltados a educação e conscientização em regulação, concorrência e governança pública, divulgação de resultados e de metodologias.		
Conteúdo: a ser definido em função da evolução das pesquisas.		
Material utilizado: folhetos, brochuras e material online.		
Local: São Paulo	Horário: Diurno	

EVENTO 4 : ESCOLA DE FORMAÇÃO EM PESQUISA		
№ de turmas: 2	Nº de participantes por turma: Até 60	
Carga horária por turma: 96h	Carga horária total: 192h	
Público-alvo: estudantes de graduação e de pós-graduação.		
Ementa: escola de formação em pesquisa, sobretudo quantitativa e aplicada à análise de políticas públicas, regulação e governança.		
Conteúdo: a ser definido em função da evolução das pesquisas.		
Material utilizado: folhetos, brochuras e material online.		
Local: São Paulo	Horário: Diurno	



# **Material informativo**

Cartilha, banner, cartaz e folder entre outros

LIVROS E RELATÓRIOS DE PESQUISA (8 PUBLICAÇÕES)		
Quantidade: 500 impressos + eletrônico	Nº de páginas: 200	
Formato aberto: 42x29.7cm	Formato fechado: 21x29.7cm	
Papel da capa: Triplex 300g	Papel do miolo: Off-set 90g	
Acabamento: dobrado, refile, laminação fosca na capa e contracapa, lombada quadrada	Nº de dobras: 200	
Conteúdo: resultado de cada uma das pesquisas, métodos desenvolvidos e temas relacionados.		
Forma de distribuição: doações e vendas a partir da editora da universidade ou editoras associadas.		
Protótipo: os protótipos serão definidos com os resultados da pesquisa, seguindo o padrão para divulgação de estudos utilizado.		

Além dos resultados de pesquisa, está prevista a produção de duas obras, em cooperação ou não com outras instituições:

- 1. Novos Caminhos no Estudo da Corrupção.
- 2. Metodologias de Pesquisa Quantitativa em Direito: O Viés de Seleção.





# Referências





# Referências

Abadie, Alberto, and Matias D. Cattaneo. "Econometric methods for program evaluation." Annual Review of Economics 10 (2018): 465-503.

Acemoglu, Daron. AKCIGI, Ufukt. Intellectual property rights policy, competition and innovation. Journal of the European Economic Association, 2012, 10 (1), 1–42.

Aghion, Philippe e HOWITT, Peter. A Model of Growth Through Creative Destruction. Econometrica, 1992, 110, 323-351.

Athey, Susan. "Beyond prediction: Using big data for policy problems." Science 355.6324 (2017): 483-485.

\_\_\_\_\_, and Guido W. Imbens. "The state of applied econometrics: Causality and policy evaluation." Journal of Economic perspectives 31.2 (2017): 3-32.

Bucci, Maria Paula Dallari. "Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP)." REI-Revista Estudos Institucionais 5.3 (2019): 791-832.

Donohue JJ, Ribeiro IC. Right-to-Carry Laws, Stand-Your-Ground Laws, and Justifiable Homicides - A Jurimetric Analysis. 2012. Available at <a href="http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2097902">http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2097902</a>, accessed on 14 May 2023.

Global Health Estimates 2020: Deaths by Cause, Age, Sex, by Country and by Region, 2000-2019. Geneva, World Health Organization; 2020.

Gruber, Jonathan. "Financing health care delivery." Annual Review of Financial Economics 14 (2022): 209-229.

Jacobsen, Kathryn H. "Will COVID-19 generate global preparedness?." The Lancet 395.10229 (2020): 1013-1014.

Koga, N. M. et al. Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022, 902p.

Lo, Andrew W., and Richard T. Thakor. "Financial intermediation and the funding of biomedical innovation: A review." Journal of Financial Intermediation (2023): 101028.

Murray CJ, Vos T, Lozano R, et al. Disability-adjusted life years (DALYs) for 291 diseases and injuries in 21 regions, 1990-2010: a systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2010. Lancet 2012;380:2197-223

Ribeiro, Ivan Cesar. "Avaliação do Risco de Ações Judiciais: Uma Abordagem Jurimétrica (Risk Evaluation of Judicial Claims: A Jurimetric Approach)." Available at SSRN 2477006 (1998).

\_\_\_\_\_, "Análise de Impacto Regulatório: Uma abordagem de Estudos de Eventos." Economic Analysis of Law Review 11.3 (2020): 188-208.

World Health Organization, (2020. Critical preparedness, readiness and response actions for COVID-19: interim guidance, 22 March 2020. No. WHO/2019-nCoV/Community\_Actions/2020.3. World Health Organization, 2020.

#### Ficha técnica



#### Reitoria

Reitora: Raiane Patrícia Severino Assumpção Vice-reitora: Lia Rita de Azeredo Bittencourt

#### **Pró-reitorias**

Graduação: Ligia Ajaime Azzalis

Pós-graduação e Pesquisa: Lia Rita Azeredo

Bittencourt

Administração: Georgia Mansour

Extensão e Cultura: Taiza Stumpp Teixeira Assuntos Estudantis: Anderson da Silva e Rosa

Planejamento: Juliana Garcia Cespedes Gestão com Pessoas: Elaine Damasceno

#### Campus Osasco

Diretor Acadêmico: Celso Takashi Yokomiso Vice-Diretora Acadêmica: Luciana Rosa de Souza



#### **FapUnifesp**

Presidente: Maria José da Silva Fernandes

#### Imagens do projeto

#### Construção do CEOE

Equipe de supervisão da obra

#### Projeções do projeto

MHA Engenharia

Desenho gráfico de Adriana Garcia

#### Identidade visual do CEOE

Lula Rocha

# CEOE CENTRO DE ESTUDOS DA ORDEM ECONÔMICA

#### Coordenação

Coordenador e pesquisador-chefe: Ivan César Ribeiro Primeira vice-coordenadora: Janine Schirmer Segundo vice-coordenador: Leandro F. M. Rezende

#### Coordenação das linhas de pesquisa

#### Cartéis: danos, sanções e reparações

Marcelo Guedes Nunes José Francisco Siqueira Neto

#### Regulação e concorrência

Caio Fernando Fontana

# Comércio internacional e propriedade intelectual

André Roncaglia de Carvalho Jair Ribeiro Chagas Paulo Schor

#### Governança pública e privada

Marina Mitiyo Yamamoto

#### Políticas públicas

Emília Inoue Sato Janine Schirmer Leandro Fornias Machado de Rezende

#### Epidemiologia e economia da saúde

Danilo Braun Santos Diogo de Prince Mendonça Leandro Fornias Machado de Rezende

#### Economia narrativa

Em formação

#### Jurimetria e métodos quantitativos

Linha Transversal

Marcelo Guedes Nunes

#### Representação dos técnicos

Andreas Leber

#### CEOE Centro de Estudos da Ordem Econômica

Rua General Newton Estilac Leal, 932 Vila Quitaúna - Osasco/SP - CEP 06180-000

Estabelecido pela Resolução do Conselho Universitário da Unifesp de n.º 221 de 01/06/2022



# **Anexos**

1.	Jurimetria e Métodos Quantitativos	65
2.	Cartéis: Danos, Sanções e Reparações	. 79
3.	Regulação e Concorrência	90
4.	Comércio Internacional, Propriedade Intelectual e Fármacos	105
5.	Governança	119
6.	Políticas Públicas	135
7.	Epidemiologia e Economia da Saúde	144
8.	Economia Narrativa	152
0	CELS Clobal Conference Brazil 2024	150





#### Anexo 1

# Jurimetria e Métodos Quantitativos

Descrição da linha transversal de pesquisa em jurimetria e métodos quantitativos

Ivan Ribeiro, Marcelo Nunes, Jessica Maruyama, Julio Trecenti, Karine Borri, Rafael Barbosa

#### Resumo

A área transversal de jurimetria tem como objetivo desenvolver e aplicar métodos quantitativos, atuando com as outras áreas substantivas do CEOE no desenvolvimento de estudos em regulação, concorrência, governança e políticas públicas. Essa atividade envolve a criação de indicadores e a transformação de conceitos em dimensões mensuráveis. Também preocupa-se em garantir a acuidade das avaliações e monitoramento de políticas públicas, através da aferição apropriada das relações de causalidade.

Entre as diversas abordagens quantitativas, a ênfase se dá em estatística computacional e jurimetria, empregando técnicas de *web scraping*, de modelagem preditiva e do trabalho com técnicas de análise de regressão em modelos paramétricos, semi-paramétricos e não paramétricos.

No desenvolvimento dessas abordagens, faz uso intensivo de pacotes na linguagem de programação R, de painéis interativos e da formatação de dados não estruturados (textos de decisões judiciais, leis e contratos) utilizando combinações de técnicas estatísticas com aquelas de inteligência artificial, como, por exemplo, o processamento de linguagem natural (NLP).

# 1. Introdução

O Poder Público tem aumentado, em todo o mundo, o uso de evidências científicas, sobretudo as de fundo quantitativo, na condução de políticas públicas e dos negócios do Estado. Modelos de inferência, de inteligência artificial e de pesquisa em grandes volumes de dados, ou *big data* (Athey, 2017), têm sido usados em atividades que vão da avaliação dos efeitos de políticas sociais até a procura de indícios de ilícitos concorrenciais (Davis & Garcés, 2009), passando pelo auxílio no combate à corrupção (Burguet *et al*, 2016), aferição da efetividade de leis e regulamentos (Ribeiro, 2020) e pelo controle da higidez de mercados financeiros (Degryse *et al*, 2009; Ribeiro, 2015). Uma das possibilidades metodológicas para essas avaliações é a jurimetria positiva, entre outras possibilidades como a análise econômica do direito e os estudos empíricos em direito.



A Jurimetria Positiva é o ramo do conhecimento que faz a investigação científica de fenômenos jurídicos através da proposição de hipóteses e de seu teste empírico. As hipóteses formuladas pela jurimetria positiva procuram explicar e estabelecer os nexos de causalidade destes fenômenos, porém não tem a pretensão de explicitar um curso de ação determinado para os praticantes do direito. Esta última abordagem seria mais própria da jurimetria tradicional, como definida por Loevinger (1948, 1963) e seus seguidores, e que poderia ser chamada mais propriamente de Jurimetria Normativa.

A Jurimetria Positiva propõe hipóteses sobre as regularidades observadas no fenômeno jurídico e sobre variações em torno destas regularidades. Essas hipóteses serão, tanto quanto o necessário para definir os testes empíricos, definidas em formulações matemáticas ou ao menos formulações passíveis de quantificação. Os testes empíricos buscarão testar a validade destas proposições através do uso da estatística, em especial da inferência estatística e teoria da probabilidade, lidando com os problemas de identificação, causalidade, significância e robustez de resultados.

Os desafios técnicos para a realização de estudos aprofundados e disseminação de abordagens quantitativas robustas não são poucos. Faltam equipamentos capazes de realizar análises de grandes volumes de dados ou para a estimação de modelos que requerem grande poder computacional. Mesmo onde eles existem, pesquisadores em grupos de estudo interdisciplinares, sobretudo os de ciências sociais aplicadas, se ressentem da falta de treinamento especializado.

A abordagem interdisciplinar tem sido essencial nesse novo estágio da condução de políticas públicas, com especial destaque para a influência das normas e do aparato de justiça, mas sem descuidar de aspectos econômicos, de gestão, de ciências cognitivas e outros. Nota-se este avanço, por exemplo, no uso cada vez maior de evidências jurimétricas e estatísticas em processos judiciais (Burtis *et al*, 2017; Gelbach, 2019), sobretudo nos Estados Unidos e União Europeia (Berger & Neugart, 2012; Lianos & Genakos, 2012), e na criação e crescimento de sociedades de estudos interdisciplinares que primam pelo rigor científico no exame dos problemas sociais, jurídicos e econômicos, como a *Society for Empirical Legal Studies* (SELS) e a *Society for Institutional and Organizational Economics* (SIOE).

Essa tendência encontra eco no Brasil, ainda que o país esteja dando os primeiros passos no sentido do uso de abordagens mais rigorosas nas áreas de regulação, concorrência e governança. Em especial, existe muito espaço para avanços quando se examina a influência de leis e regulamentos sobre os mercados, políticas públicas e decisões dos indivíduos.

Para uma medida da situação atual, levantamento feito pela equipe deste projeto encontrou 169 artigos no período de 2014 a 2018 em jornais e revistas de alto prestígio acadêmico (publicações A1, A2, B1 e B2) lidando com o exame de decisões judiciais. Destes, pouco mais de 10 apresentavam uma qualidade entre mediana e alta, segundo a escala Jadad de qualidade de estudos empíricos, e apenas três se valiam de técnicas robustas de inferência<sup>1</sup>. Este resultado não é diferente quando se

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Escala Jadad foi originalmente desenvolvida em 1996, por uma equipe da Universidade de Oxford, com o objetivo avaliar criticamente a qualidade metodológica de ensaios clínicos incluídos em revisões sistemáticas (Jadad *et al*, 1996).



examinam os trabalhos e artigos apresentados em eventos das áreas de direito e de outras ciências sociais aplicadas. Uma consequência desse panorama é que o país carece do desenvolvimento e da disseminação de técnicas de análise e modelos para uma avaliação empírica mais robusta de políticas públicas e nas áreas de direito e governança.

# 1.1. Causalidade e políticas públicas

Especial atenção será dada ao debate sobre o estabelecimento de relações de causalidade em ciências sociais em geral, e particularmente na análise de políticas públicas. Essa análise tem sua conformação moderna estabelecida por Rubin (1974), Rosenbaum e Rubin (1983) e Heckmann (1976, 1979), entre outros. Observou-se nos últimos dez anos, entretanto, uma grande evolução, mudando de forma decisiva a forma como se entende a avaliação de políticas públicas no Brasil e no mundo (Abadie & Cattaneo, 2018; Athey & Imbens, 2017, 2019).

Serão examinados, na linha de pesquisa, casos de políticas públicas, sobretudo aquelas implementadas através de arranjos jurídicos, institucionais e de governança inovadores, à luz da literatura recente referente às abordagens como a análise de custos e benefícios, modelos empíricos como o pareamento por escores de propensão, descontinuidade de regressões e quase experimentos<sup>2</sup>.

Esta escolha se dá pois o direito e a governança têm papel fundamental neste olhar sobre a microestrutura das políticas públicas. O processo de seu planejamento, enfrentando questões de competência, participação dos atores sociais, mecanismos de cooperação federativa e outros, assenta-se em mecanismos jurídicos e de governança. A definição das formas de financiamento e dos beneficiários das políticas resolve, também através de mecanismos jurídicos, questões redistributivas e de equidade importantes. Como propõe Bucci (2019, veja também Ribeiro, 2019) o direito é o tijolo fundamental na construção das políticas públicas.

Acompanhando essa característica do direito como *building block*, uma abordagem positiva, voltada ao entendimento com base científica dos incentivos, restrições, pressupostos, relações de causalidade e outros componentes, necessita da construção de uma linguagem comum e do exame empírico dos efeitos desses mesmos mecanismos jurídicos sobre resultados, partindo-se de hipóteses testáveis. Ou seja, como prega Bucci, o exame das políticas públicas requer o "*estabelecimento de referências comuns e procedimentos de pesquisa generalizáveis*" (2019, p. 793).

Não se trata, portanto, da aplicação mecânica e acrítica de métodos quantitativos e técnicas de inferência, por vezes usados como mero argumento de autoridade. Essa verdadeira transliteração de conceitos e variáveis jurídicas e de governança para indicadores mensuráveis e modelos jurimétricos deve conservar seu sentido técnico, demandando uma interdisciplinaridade mais forte e coesa.

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A linha de pesquisas em jurimetria e métodos quantitativos, por ser transversal, opera em conjunto com cada uma das outras linhas de pesquisa. Em relação aos arranjos jurídicos e de governança em políticas públicas, as linhas 5 (Governança) e 6 (Políticas Públicas) complementam a discussão aqui apresentada.



## 1.2. Produção científica em políticas públicas

A pesquisa causal, de base quantitativa, em direito, governança e políticas públicas exibe notável desenvolvimento em tempos recentes, tanto no Brasil como em outros países. Sobressai, nesse contexto, o conceito de políticas baseadas em evidências, hoje contando com um grande número de pesquisas e vasta produção científica (Koga et al, 2022), além da criação de redes de pesquisadores e instituições voltadas ao seu aprimoramento, como o Abdul Latif Jameel Poverty Action Lab (J-PAL) e a Campbell Collaboration. Esta última encontra sua origem em movimentos homólogos na área de medicina, a chamada medicina baseada em evidências, como aquele iniciado pela Cochrane Library.

De fato, a Campbell Collaboration iniciou-se a partir de um encontro em 1999 em Londres, com oitenta pessoas de quatro países diferentes. Muitos deles tinham conexões com a Cochrane Collaboration, que já fazia análises sistemáticas em cuidados de saúde desde 1994. Seus fundadores sentiram a necessidade de produzir análises semelhantes, procurando por evidências científicas quanto à efetividade de programas sociais. Sua criação, em encontro na Filadélfia no ano seguinte, já congregava 85 participantes de 13 países.

O J-PAL, por sua vez, apresenta-se como um centro de pesquisas global, trabalhando pela redução da pobreza e assegurando que políticas públicas com essa finalidade sejam informadas a partir de evidências científicas. Fundado em 2003, conta hoje com 326 pesquisadores afiliados e 550 pesquisadores convidados. Dois de seus cofundadores, Abhijit Banerjee e Esther Duflo, e um de seus primeiros afiliados, Michael Kremer, receberam o Prêmio Nobel de Economia de 2019 por seu trabalho em políticas de alívio da pobreza com base científica.

A criação destas redes de pesquisa e o interesse renovado nas políticas públicas baseadas em evidências se origina em esforços anteriores nas áreas de policy sciences e de policy analysis. Nelson (1977) sugere a origem de uma área voltada a avaliação de políticas públicas (policy evaluation), com destacada atuação de economistas, no início dos anos 60. Neste mesmo período, com a grande contribuição da parceria entre Harold Lasswell (Lasswell, 1956, 1971) e Myres McDougal (Lasswell & McDougal, 1943, 1967), se consolida também uma área de law and public policy<sup>3</sup>, os dois movimentos com uma vertente fortemente empírica.

Uma busca ano a ano em bases de dados de artigos científicos, por exemplo o Google Scholar (figura 1), mostra o crescimento dessas áreas e permite uma comparação entre a produção nacional e a estrangeira4. O que se nota é o crescimento contínuo da produção em policy evaluation, que hoje alcança quase 15 mil artigos anuais fora do Brasil, contrastada com uma produção nacional bem

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Harold Lasswell é reputado, ao lado de Herbert Simon, Charles Lindblom e David Easton, como um dos fundadores do campo de políticas públicas, e essa relação próxima entre as policy sciences e o direito é, por vezes, esquecida.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> As investigações sobre o impacto de escolas de pensamento segue as abordagens sugeridas por Shiller (2017), constituindo o que se pode chamar de uma abordagem de economia narrativa ou de culture analysis (veja também Michel et al, 2011 e Pechenick at al, 2015).



Evolução na área de políticas públicas

mais recente (veja a inflexão da linha azul em 2004) e que se encontra estacionada desde 2018 em cerca de 2 mil artigos. Uma dinâmica parecida é observada em relação à área de direito e políticas públicas, com o crescimento da produção no Brasil em período mais tardio, a partir de 2010, e que hoje alcança cerca de um quinto da produção equivalente em *law and public policy*.

O aspecto importante nesta análise é o de que, por diversas razões, uma abordagem voltada à avaliação e monitoramento de políticas públicas, com ênfase em métodos de inferência causal, ganhou impulso a partir de 2004, e que existe uma oportunidade para alcançar o que é o estado da arte na disciplina fora do país.

# Artigos científicos Policy Evaluation Law and Public Policy Avaliação de Políticas Públicas Direito e Políticas Públicas 14000 12000 100

Figura 1: Produção científica na área de políticas públicas (Google Acadêmico).

## 1.3. A pesquisa quantitativa em direito

Ao examinar a pesquisa quantitativa de inferência em direito, podemos encontrá-la abrigada em movimentos e escolas diversas, ou mesmo apresentada sem a pretensão de filiação a qualquer movimento específico. São exemplos dessas classificações:

- Análise Econômica do Direito: Iniciada a partir da contribuição do juiz e pesquisador Richard Posner (1972), a produção, no mais das vezes, concentra-se em artigos teóricos ou descritivos. A popularidade desse enfoque, entretanto, gerou grande produção científica, com um número expressivo de análises empíricas de inferência.
- Estudos Empíricos em Direito: De origem mais recente, seu marco é a fundação da Society for Empirical Legal Studies (SELS) nos Estados Unidos, em 2006, e a criação da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED) no Brasil, em 2011. Concentra-se, majoritariamente, em análises qualitativas e quantitativas do tipo descritiva, mas também começa a trazer uma produção quantitativa de inferência mais robusta.



Pesquisa Quantitativa em Direito

- **Jurimetria:** De tradição mais antiga, tem seu marco nos Estados Unidos em 1948, proposta por Loevinger (1948). No Brasil o termo esteve por muito tempo ligado à discussão sobre informática jurídica e a chamada *juscibernética*. A virada quantitativa na jurimetria ocorre a partir da proposição de uma jurimetria positiva (Ribeiro, 1998), a produção dos primeiros estudos de inferência no Brasil a partir de 2005 (Ribeiro, 2005, 2006) e a fundação da Associação Brasileira de Jurimetria em 2012.
- Estudos Econométricos: São frequentes, sobretudo na literatura internacional, estudos quantitativos em direito com emprego de modelos de inferência causal que não se filiam a nenhuma escola ou movimento.

Buscas em repositórios de artigos científicos ou em livros mostra uma distância pequena, por ora, entre essas duas produções científicas. A consulta ao Google NGram Viewer (figura 2), mostra a frequência das expressões entre os livros publicados em qualquer país do mundo em língua inglesa, digitalizados pelo Google Books. Nota-se um crescente interesse pela área da chamada "economic analysis of law", ou EAL, iniciando pouco depois da publicação da primeira edição de Economic Analysis of Law (Posner, 1972). Como mencionado, estudos vinculados à tradição da EAL são, em grande parte, teóricos e/ou descritivos, mas a corrente inclui um bom número de pesquisas empíricas, recorrendo às análises de causalidade. Trata-se, também, da corrente com maior produção científica, quando comparada com as outras tradições de pesquisa quantitativa em direito.

#### 

Figura 2 - Publicações em livros, série em vermelho no eixo da direita (Google NGram Viewer).

Uma tradição anterior, mas de produção menor fora do país nos dias de hoje, é a dos estudos de jurimetria (*jurimetrics*). Na esteira da criação de campos próprio para a pesquisa quantitativa e inferencial em ciências sociais e naturais, como a biologia, psicologia, sociologia e economia (originando, respectivamente, a biometria, a psicometria, a sociometria e a econometria), propôs-se



a criação da jurimetria (Loevinger, 1948, 1963). A popularidade da abordagem nos EUA concentra-se nos anos 60 e 70, enquanto o Brasil experimenta um crescimento exponencial destas pesquisas desde 2015, como se verá na análise adiante.

Por fim, uma terceira abordagem quantitativa, a dos chamados *empirical legal studies* tem início a partir do início dos anos 2000, época da criação da sociedade de mesmo nome, e tem uma popularidade crescente e maior que a da jurimetria, embora ainda em níveis menores que a EAL.

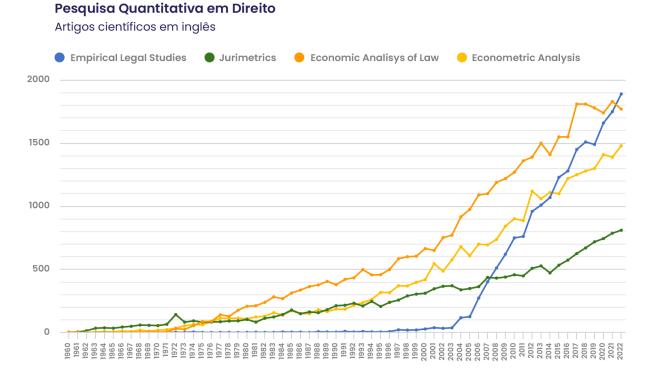


Figura 3 - Publicações de artigos científicos em inglês (Google Acadêmico).

Não é possível fazer exatamente a mesma análise para a produção científica em português, usando o Google NGram, vez que não existe um *corpus* para o idioma. É, entretanto, possível examinar a ocorrência das expressões em artigos científicos, tanto em inglês quanto em português, em repositórios científicos (Google Acadêmico, *Web of Science*, Scopus, Crossref, OpenAlex e outros). A figura 3 mostra a consulta para as quatro classes de artigos com as palavras-chave em inglês. A *economic analysis of law* (EAL) mostra um crescimento mais robusto do que aquele observado em livros, embora a produção de pesquisas pareça ter estacionado por volta de 1800 artigos/ano desde 2018. Se observarmos as produções com análises de inferência mais robustas, sem a preocupação de filiação com escolas de pensamento (linha azul no gráfico, sob a legenda de *econometric analysis*), temos um padrão semelhante ao da EAL.

Chama a atenção, entretanto, o crescimento exponencial dos *empirical legal studies* a partir de 2004, passando a produção de artigos de EAL em 2022. A produção de estudos jurimétricos, ainda examinando a produção internacional, tem um crescimento modesto, mas se vê uma aceleração a partir de 2015.



Quando se examinam as publicações em português (Figura 4), vê-se uma preponderância da análise econômica do direito (EAD) que, como discutido, tem apenas uma minoria de seus trabalhos utilizando abordagens de inferência causal. Os estudos empíricos em direito também têm essa característica, de poucos trabalhos utilizando técnicas robustas de aferição de causalidade, sendo a ampla maioria composta por análises qualitativas ou simples estatísticas descritivas (talvez em uma proporção até maior do que no caso da EAD). Por fim, estudos de jurimetria são mais tardios, ganhando impulso a partir de 2017, cinco anos depois da criação da Associação Brasileira de Jurimetria.

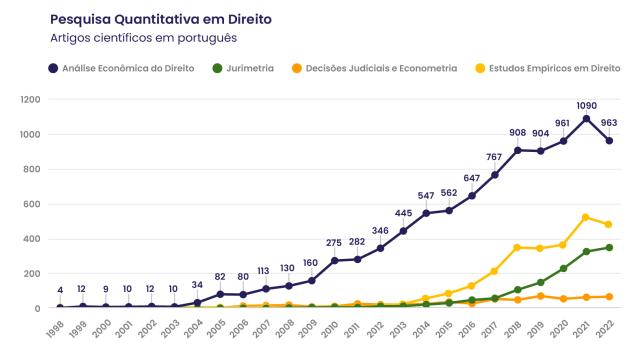


Figura 4 - Publicações de artigos científicos em português (Google Acadêmico).

O que este exercício de análise mostra é que existe sim uma distância entre a produção nacional e o estado da arte em termos de análises de inferência em direito e da avaliação de políticas públicas. O país, entretanto, iniciou sua produção não muito depois de seus pares no resto do mundo, e muitos dos precursores deste tipo de pesquisa no Brasil seriam pioneiros em outras regiões também.

# A Pesquisa de Inferência

No projeto desta linha de pesquisas de jurimetria, uma primeira etapa consiste no inventário de casos, descritos nas outras linhas de pesquisa, resultando em um repertório estruturado de estudos de caso. Este repertório, seguindo a metodologia sugerida por Bucci (2019), permitirá uma abordagem de dimensões dedutiva e indutiva, viabilizando a formulação de hipóteses e de modelos analíticos.



O processo prossegue com a realização de "estudos de segundo nível, isto é, com base na reflexão sobre as descobertas empíricas a partir da comparação de dados e do isolamento de variáveis" (Bucci, 2019). Os estudos permitirão o estabelecimento de relações de causalidade, além de ajudar a vislumbrar o que existe de particular e o que pode ser generalizado a partir das análises anteriores. Trata-se, assim, de um procedimento que terá forte base quantitativa, com recursos às técnicas estatísticas, econométricas e jurimétricas.

O projeto envolve a criação de métodos e abordagens empíricas para lidar com variáveis institucionais, jurídicas e de governança. É preciso transladar dados apurados na etapa descritiva em variáveis que tornem operacionais os conceitos das discussões teóricas, e que permitam testes de hipóteses. A criação de variáveis institucionais não é tarefa fácil tanto do ponto de vista da metodologia de pesquisa de forma mais geral quanto do ponto de vista de técnicas quantitativas em particular, mas encontra diversos precedentes bem sucedidos, muitos deles com a participação de membros das equipes de pesquisa do CEOE.

# Problema a ser Resolvido e Resultados Esperados

O problema a ser resolvido é o de se criar ferramentas que ajudem na:

- I. Obtenção de dados e, no caso de dados textuais (decisões judiciais, leis, contratos), sua transformação de dados não estruturados para formatos de bancos de dados estruturados.
- II. Apresentação de dados quantitativos descritivos.
- III. Testes de causalidade, a partir de hipóteses de trabalho desenvolvidas pelas demais linhas de pesquisa.

Como discutido ao longo deste documento, em especial na seção 1.1, são muitos os desafios para se alcançar estes resultados. Informações jurídicas e de governança tem uma característica pouco estruturada, exigindo um intenso trabalho do que se chama de faxina de dados. O volume de informações também demanda abordagens usando o estado da arte em *big data*, com o desafio adicional de lidar com as questões de privacidade e confidencialidade de dados. Por fim, a natureza não experimental dos dados de políticas públicas e de direito demanda atenção a muitos aspectos específicos para que relações causais sejam exploradas com o devido cuidado científico.

São esperados resultados em três frentes. Na primeira delas, serão examinadas as teorias e metodologias quantitativas que procuram auxiliar a produção de estudos em todas as outras linhas de pesquisa. Assim, o primeiro resultado esperado é a análise jurídica e econômica de casos específicos, detalhados nas outras linhas de pesquisa, seguido da produção de metodologias quantitativas apropriadas.

O segundo resultado esperado é o desenvolvimento e aplicação de metodologias para o desenvolvimento de estudos específicos com a entrega de resultados substantivos nas análises de políticas públicas, regulação, concorrência e governança.



O terceiro resultado é a estruturação e geração de bancos de dados, a serem utilizados em outras pesquisas e a serem compartilhados em convênios e cooperações .

# Descrição da Linha de Pesquisa

Os objetos estipulados na seção anterior serão alcançados através do estudo teórico e empírico, quantitativo e qualitativo, de casos em cada uma das linhas de pesquisa, escolhidos com rigorosos critérios estatísticos. Serão feitos, através do emprego de técnicas econométricas e de jurimetria:

- 1. O exame descritivo dos dados existentes deve ser detalhado no curso da pesquisa. Sempre que apropriado, serão empregadas técnicas de amostragem aleatória que garantam a significância dos resultados dentro de margens de erro e intervalos de confiança adequados a estudos científicos. A origem dos dados poderá ser i) o fornecimento por órgãos jurisdicionais e/ou pelo executivo, ou ii) quando estes dados não estiverem disponíveis ou, em função do tempo exigido para sua produção, quando não for possível a espera, através de técnicas de raspagem de dados (sujeitando-se, neste caso, o resultado à qualidade dos dados que podem ser assim obtidos e às limitações da regulação, inclusive quanto à privacidade).
- 2. A determinação de hipóteses de trabalho, através de pesquisa bibliográfica, do exame dos dados e dos resultados de pesquisa qualitativa a ser conduzida neste projeto. As hipóteses de trabalho terão foco nos objetivos apresentados na seção anterior.
- 3. Estudos de inferência em cada uma das áreas.

A linha de pesquisa atuará em coordenação e cooperação com as demais linhas substantivas do CEOE.

# Campo Temático

Jurimetria positiva e métodos quantitativos aplicados.

# Período de Execução

Início: 12/2021 Término: 06/2025

# Identificação do Objeto

Este projeto prevê o estabelecimento da linha de pesquisa em jurimetria e métodos quantitativos do CEOE/Unifesp através do desenvolvimento de trabalhos em cooperação com as demais linhas de pesquisa do CEOE. O desenvolvimento da linha de pesquisa envolve tantos trabalhos a serem entregues como objeto do convênio do CEOE com o Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça como projetos para os quais ainda se procuram financiamentos, parcerias e acordos de



colaboração, em especial com o executivo nos três níveis federativos, órgãos de controle, institutos de pesquisa e instituições de ensino.

#### **Etapa Preliminar**

**Relatório de Diagnóstico**: Apresentando o levantamento documental sobre metodologias aplicáveis ao exame de políticas públicas, governança, regulação e concorrência. Esta etapa preliminar, financiada pelo convênio com o CFDD, envolve o levantamento de questões materiais, em especial legislação, doutrina e manifestações dos órgãos de controle sobre a matéria, e discussões sobre abordagens econométricas e quantitativas .

**Complemento ao Diagnóstico**: com apresentação de estudos empíricos, produzidos internamente ou fruto de convênio com outras instituições. Também será dada atenção nesta primeira etapa à identificação de necessidades de aprendizagem para a formação continuada de agentes públicos, além da busca de recursos complementares para sua execução.

**Base de Dados**: Bases de dados quantitativas e qualitativas originadas nesta etapa, acompanhada da documentação descritiva para seu uso por outros pesquisadores, recursos de software (pacotes para estimação dos modelos concorrenciais e outros). Esta etapa envolve ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.

#### **Etapa Final**

A consolidação dos achados nas etapas anteriores se fará através do desenvolvimento e preparação das atividades abaixo, para as quais os coordenadores ainda trabalham na procura de recursos adicionais.

**Relatório Final**: Relatório com a análise dos dados coletados e tabulados e com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando dar maior efetividade às políticas públicas examinadas.

**Base de Dados**: Bases de dados, quantitativas e qualitativas, utilizadas nos estudos descritivos e inferenciais e produto da revisão das bases de dados preliminares, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores, os critérios de amostragem utilizados e as potencialidades e limitações para a generalização de resultados. Um dos principais objetivos do projeto é a criação deste banco de dados, com rígidos critérios estatísticos e de amostragem, de forma a permitir a generalização de resultados e o uso da base de dados por outros pesquisadores.

**Eventuais fontes e scripts**: Códigos-fonte abertos das ferramentas utilizadas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais, rotinas para web scraping e para a adequação de dados.

Nota Técnica para Ações Formativas: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o



desenvolvimento de competências profissionais de agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

## Referências

Abadie, Alberto, and Matias D. Cattaneo. "Econometric methods for program evaluation." Annual Review of Economics 10 (2018): 465-503.

\_\_\_\_\_, and Guido W. Imbens. "Machine learning methods that economists should know about." Annual Review of Economics 11 (2019): 685-725.

Berger, Helge, and Michael Neugart. "How German labor courts decide: An econometric case study." German Economic Review 13.1 (2012): 56-70.

Biecek, Przemysław. "DALEX: Explainers for complex predictive models in R." The Journal of Machine Learning Research 19.1 (2018): 3245-3249.

Bucci, Maria Paula Dallari. "Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP)." REI-Revista estudos institucionais 5.3 (2019): 791-832.

\_\_\_\_\_. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. Saraiva Educação SA, 2021.

Burguet, Roberto, Juan-José Ganuza, and José Garcia Montalvo. "The microeconomics of corruption. a review of thirty years of research." (2016).

Burtis, Michelle M., Jonah B. Gelbach, and Bruce H. Kobayashi. "Error Costs, Legal Standards of Proof, and Statistical Significance." Supreme Court Economic Review 25.1 (2017): 1-57.

Davis, Peter, and Eliana Garcés. Quantitative techniques for competition and antitrust analysis. Princeton University Press, 2009.

Degryse, Hans, Moshe Kim, and Steven Ongena. Microeconometrics of banking: methods, applications, and results. Oxford University Press, USA, 2009.

Gelbach, Jonah B. "Estimation evidence." U. Pa. L. Rev. 168 (2019): 549.



Heckman, James J. "The common structure of statistical models of truncation, sample selection and limited dependent variables and a simple estimator for such models." Annals of economic and social measurement, volume 5, number 4. NBER, 1976. 475-492. \_\_. "Sample selection bias as a specification error." Econometrica: Journal of the econometric society (1979): 153-161. Jadad, Alejandro R. et al, Assessing the quality of reports of randomized clinical trials: Is blinding necessary?, Controlled Clinical Trials, Vol. 17, Issue 1, 1996, Pages 1-12. Koga, N. M. et al. Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022, 902p. Kuhn, Max, and Kjell Johnson. Applied predictive modeling. Vol. 26. New York: Springer, 2013. Lasswell, H. The Decision Process: Seven Categories of Functional Analysis. College Park: University of Maryland Press, 1956. \_\_\_\_\_. A Pre-View of Policy Sciences. Nova Iorque: American Elsevier Publishing, 1971. \_; McDougal, M. Legal education and public policy: Professional training in the public interest. Yale Law Journal, v. 52, n. 2, p. 533-561, 1943. Jurisprudence in Policy-Oriented Perspective. University of Florida Law Review, v. 19, n. 1, p. 486-513, 1967. Lianos, Ioannis, and Christos Genakos. "Econometric evidence in EU competition law: an empirical and theoretical analysis." CLES Research Paper series 6 (2012): 12. Loevinger, Lee. "Jurimetrics--The Next Step Forward." Minn. L. Rev. 33 (1948): 455. \_\_\_\_. "Jurimetrics: The methodology of legal inquiry." Law and contemporary problems 28.1 (1963): 5-35. Michel, Jean-Baptiste, et al. "Quantitative analysis of culture using millions of digitized books." science 331.6014 (2011): 176-182.

\_\_\_\_\_. "Jurimetria aplicada ao direito societário: um estudo estatístico da dissolução de sociedade no Brasil." (2012).

Nunes, Marcelo Guedes. "Jurimetria: como a estatística pode reinventar o direito." São Paulo: Revista dos Tribunais 2 (2016).

Nelson, Richard R., The Moon and the Ghetto: An Essay on Public Policy Analysis, New York: W. W. Norton & Company, 1977, 164p.



Pechenick, Eitan Adam, Christopher M. Danforth, and Peter Sheridan Dodds. "Characterizing the Google Books corpus: Strong limits to inferences of socio-cultural and linguistic evolution." PloS one 10.10 (2015): e0137041.

Posner, Richard. Economic Analysis of Law, Boston and Toronto: Little, Brown and Company, 1972, 415p.

Ribeiro, I. C.. A influência da segurança jurídica sobre as taxas de juros na alienação fiduciária. In: Instituto Tendências de Direito e Economia. (Org.). Crédito Imobiliário. São Paulo: Instituto Tendências, 2005, v. único, p. 33-77.

"Robin Hood versus King John: como os juízes locais decidem casos no Brasil." Brasília
Ipea, Prêmio IpeaCEF (2006): 1.
"Os megabancos e as crises financeiras: uma análise teórica e jurimétrica da regulação e do direito concorrencial." São Paulo: Almedina (2015).
"Políticas Públicas e teorias do Estado: o papel das teorias de médio alcance." REI-Revista Estudos Institucionais 5.3 (2019): 856-877.
"Análise de Impacto Regulatório: Uma abordagem de Estudos de Eventos." Economic
Analysis of Law Review 11.3 (2020): 188-208.

Rosenbaum, Paul R., and Donald B. Rubin. "The central role of the propensity score in observational studies for causal effects." Biometrika 70.1 (1983): 41-55.

Rubin, Donald B. "Estimating causal effects of treatments in randomized and nonrandomized studies." Journal of Educational Psychology 66.5 (1974): 688.

Sarikaya, Alper, et al. "What do we talk about when we talk about dashboards?." IEEE transactions on visualization and computer graphics 25.1 (2018): 682-692.

Shiller, R.; "Narrative economics." American economic review 107.4 (2017): 967-1004.

Vázquez-Ingelmo, Andrea, Francisco J. Garcia-Penalvo, and Roberto Theron. "Information dashboards and tailoring capabilities-a systematic literature review." IEEE Access 7 (2019): 109673-109688.



#### Anexo 2

# Cartéis: Danos, Sanções e Reparações

Descrição da linha de pesquisa em Organização Industrial e Direito Concorrencial

Ivan Ribeiro, José Francisco Siqueira Neto, Marcelo Nunes, Frederico Haddad

#### Resumo

A linha de pesquisa procura criar ferramentas que ajudem na identificação de cartéis, na quantificação dos danos provocados por sua atuação e na fixação de critérios para a quantificação de sanções e reparações. Estão sendo realizados estudos teóricos e empíricos, quantitativos e qualitativos, de casos de investigação e persecução administrativa e criminal de cartéis, escolhidos com rigorosos critérios estatísticos.

# Introdução

A OCDE define cartel como "um acordo formal entre agentes em uma indústria oligopolizada", através do qual "os membros do cartel estabelecem um acordo em questões como preços, produção total da indústria, participações de mercado, alocação de consumidores, alocação de territórios, manipulação de licitações, estabelecimento de agências de vendas em comum e a divisão ou combinação de lucros"<sup>1</sup>.

A definição da OCDE explicita uma diferença importante entre o conceito legal de cartel, adotado em algumas jurisdições, e o chamado conceito econômico. Diversos países demandam, em sua legislação antitruste, essa existência de um acordo formal, mostrando assim uma preocupação com os mecanismos e condições que permitiram a colusão<sup>2</sup>. O conceito econômico preocupa-se com o comportamento desses agentes, classificando dentro do conceito o grupo de empresas que opera de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Glossary of Industrial Organisation Economics and Competition Law, compiled by R. S. Khemani and D. M. Shapiro, commissioned by the Directorate for Financial, Fiscal and Enterprise Affairs, OECD, 1993, disponível em http://www.oecd.org/dataoecd/8/61/2376087.pdf, consultado em 17/05/2019, tradução livre.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Este não é o caso do Brasil, que de acordo com os termos do artigo 36 da Lei 12.529/2011, inciso II tipifica como infração à concorrência "promover, obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes".



forma coordenada para aumentar os próprios ganhos, independente da existência de formalização dessa coordenação – neste sentido, a cooperação pode ser tácita.

Entende-se que a formação de cartéis e o exercício de poder de mercado acarreta danos de duas formas distintas. A primeira é o acréscimo de preço, que resultaria em mera transferência de renda entre o comprador e o produtor, sem que haja impacto sobre o bem-estar social (em sua definição econômica). Mesmo sem a redução de bem-estar, é certo que existe uma preocupação, neste caso, com a equidade e justiça social. O segundo dano é a chamada perda de peso morto, representada pelo valor econômico da quantidade do bem ou serviço que deixa de ser produzida.

Encarado como comportamento social indesejado, esse exercício de poder de mercado pode ser base para sanções de ordem pecuniária ou de outra natureza, voltada a coibir a conduta. Trata-se do efeito de prevenção geral ou específica atribuído às sanções no direito concorrencial. A conduta também pode ensejar o dever de reparação do dano provocado, em especial para aqueles que arcaram com o sobrepreço praticado pelos membros do cartel. Embora com naturezas e finalidades distintas, sanção e reparação combinam-se para coibir a formação de cartéis, ao tornar não lucrativa a concertação entre agentes econômicos.

Casos rumorosos em nosso país têm chamado a atenção para a atuação de cartéis em licitações, como, por exemplo, na atuação concertada entre empresas nos processos de compra de trens e composições de metrô pelos governos do DF, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O cartel foi investigado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), resultando na condenação em julho de 2019 de 11 empresas e 42 pessoas físicas.

# Problema a ser Resolvido e Resultados Esperados

O problema a ser resolvido é o de se criar ferramentas que ajudem na:

- I. Identificação de cartéis.
- II. Quantificação dos danos provocados.
- III. fixação de critérios para a quantificação de sanções e reparações.

O alcance desses objetivos coloca vários desafios, alguns considerados a seguir. Inicialmente, na identificação de cartéis, é preciso conseguir diferenciar o aumento de poder de mercado legítimo daquele ilegítimo<sup>3</sup>. Além dos possíveis ganhos de eficiência, é preciso considerar que as empresas buscam como estratégia de negócios aumentar seu poder de mercado através do que se chama de diferenciação de produtos na área de administração de empresas e de marketing. O modelo que melhor descreve muitos dos mercados é o de concorrência monopolística, com agentes fazendo

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O artigo 36, depois de estabelecer em seu inciso II que constitui infração à ordem econômica "dominar mercado relevante de bens ou serviços", admite uma exceção em seu § 1º, onde considera que "A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II do caput deste artigo".



grandes investimentos em marcas e características exclusivas. Essa diversidade nos produtos e serviços, ao final, resulta em ganho de utilidade para os consumidores de forma geral.

A quantificação de danos coloca o desafio de sua mensuração adequada. No mais das vezes, estratégias de estimação dos sobrepreços e a quantificação demandam o estabelecimento de contrafactuais, o conhecimento de informações de custo, o controle de variáveis capazes de influenciar custos sem relações com práticas colusivas, além do acesso a dados muitas vezes não públicos ou disponíveis.

A quantificação de sanções e reparações é igualmente difícil. Esbarra, primeiro, em discussões de equidade e princípios do direito que podem limitar de forma severa as oportunidades para reparação. Não raro, julgadores consideram a reparação de danos simples enriquecimento sem causa e nosso judiciário é notório por fixar indenizações ínfimas em casos nas mais diversas áreas. Nosso direito antitruste também não incentiva a busca da reparação de danos, que em muitos países é perseguida de forma privada.

São esperados resultados em três frentes diversas. Na primeira delas, serão examinadas as teorias e metodologias quantitativas que procuram auxiliar a identificação de cartéis, sobretudo em licitações públicas, a partir das experiências recentes no direito nacional e internacional. Assim, o primeiro resultado esperado é a análise jurídica e econômica de casos de cartéis, seguido da produção de metodologias quantitativas para sua identificação em licitações e compras públicas no geral.

O segundo resultado esperado é o desenvolvimento e aplicação de metodologias para a quantificação de danos de cartéis, consideradas as orientações da legislação, dos órgãos de defesa da concorrência e da jurisprudência nestes casos. Pretende-se que o exame de casos específicos e de bases de dados de compras públicas ajude no teste e refinamento dessas metodologias.

O terceiro resultado é o teste dos efeitos de sanções pecuniárias, observando não apenas os efeitos de prevenção geral e específica, mas também impactos sobre as empresas e a economia. Devem ser examinados casos que acabaram levando a inviabilização econômica de empresas, com perda não apenas de postos de trabalho, mas também de expertise em áreas importantes ao desenvolvimento nacional.

# Descrição da Linha de Pesquisa

Os objetos estipulados na seção anterior serão alcançados através do estudo teórico e empírico, quantitativo e qualitativo, de casos de investigação e persecução administrativa e criminal de cartéis, escolhidos com rigorosos critérios estatísticos. Serão feitos, através do emprego de técnicas econométricas e de jurimetria:

1. O exame descritivo das investigações e das ações judiciais e administrativas, nacionais e internacionais, que versam sobre cartéis e fraudes em licitações, no recorte temporal e geográfico a ser detalhado no curso da pesquisa. Sempre que apropriado, serão empregadas



técnicas de amostragem aleatória que garantam a significância dos resultados dentro de margens de erro e intervalos de confiança adequados a estudos científicos. A origem dos dados poderá ser i) o fornecimento pelos próprios órgãos jurisdicionais e/ou pelo executivo, ou ii) quando estes dados não estiverem disponíveis ou, em função do tempo exigido para sua produção, quando não for possível a espera, através de técnicas de raspagem de dados (sujeitando-se, neste caso, o resultado à qualidade dos dados que podem ser assim obtidos).

- 2. A determinação de hipóteses de trabalho, através de pesquisa bibliográfica, do exame dos dados e dos resultados de pesquisa qualitativa a ser conduzida neste projeto. As hipóteses de trabalho terão foco nos objetivos apresentados na seção anterior.
- 3. Estudos de inferência, procurando determinar i) a influência dos diversos fatores e das várias especificações dos modelos na determinação da formação de cartéis ii) as propriedades dos estimadores nos modelos de aferição dos danos de cartéis, considerados modelos baseados em estruturas de mercado/características das firmas e aqueles modelos baseados em comportamento dos agentes e iii) as relações de causalidade entre sanções pecuniárias e a prevenção geral e específica, de um lado, e a continuidade dos negócios e impactos econômicos, de outro .

A linha de pesquisa atuará em coordenação e cooperação com mais três outras linhas de investigação do CEOE:

- 1. Governança: Tendo como objeto de investigação as compras públicas, a Linha de Cartéis envolve muitos aspectos de governança pública. São muitos os diplomas legais que tentam conferir maior eficiência e modernizar a atuação do estado em projetos, destacadamente a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133 de 01/04/2021) e o decreto disciplinando a execução e o acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada, os chamados TEDs (Decreto 10.426 de 16/07/2020).
- 2. Comércio Internacional e Propriedade Industrial: Com uma pauta voltada à inovação na produção de fármacos, sobretudo vacinas, essa linha de pesquisa envolve avaliar, entre outros aspectos, o papel das compras públicas. O episódio do combate à Pandemia do Covid suscitou um debate sobre o fortalecimento do chamado complexo econômico e industrial da saúde, e a competitividade do país em desenvolver produtos na área farmacêutica.
- 3. Regulação: A preservação de um ambiente concorrencial sadio envolve, além da repressão às práticas anticoncorrenciais, o planejamento e controle da atividade econômica através da regulação, tornando assim oportuno o exame dos aspectos concorrenciais junto com os relativos à regulação.

# Campo Temático

Estudo de cartéis em licitações e compras públicas.



# Títulos dos Projetos de Pesquisas

Metodologias quantitativas para identificação de cartéis, metodologias quantitativas para a estimativa de danos de cartéis, metodologias quantitativas para determinação dos efeitos de sanções pecuniárias aplicadas aos cartéis.

# Período de Execução

Início: 12/2021 Término: 06/2025

# Identificação do Objeto

Este projeto prevê o estabelecimento da linha de pesquisa em Direito Concorrencial e Organização Industrial do CEOE/Unifesp através do desenvolvimento de trabalhos investigando a operação de cartéis. O desenvolvimento da linha de pesquisa envolve tantos trabalhos a serem entregues como objeto do convênio do CEOE com o Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça como projetos para os quais ainda se procuram financiamentos, parcerias e acordos de colaboração, em especial com autoridades de defesa da concorrência, órgãos de controle, institutos de pesquisa e instituições de ensino.

#### **Etapa Preliminar**

Relatório de Diagnóstico: Apresentando o levantamento documental sobre a atuação de cartéis e questões materiais e metodológicas relacionadas, em especial àquelas relacionadas à detecção de cartéis e indícios de bid rigging em compras de fármacos determinadas por medidas judiciais e em outras compras e licitações públicas. Esta etapa preliminar, financiada pelo convênio com o CFDD, envolve o levantamento de questões jurídicas, em especial legislação, doutrina e manifestações dos órgãos de controle sobre a matéria, e discussões sobre abordagens econométricas e quantitativas para a detecção, aferição de danos e avaliação de impacto de sanções pecuniárias.

Complemento ao Diagnóstico: com apresentação de estudos empíricos, frutos de convênios com autoridades da concorrência e outros. Também será dada atenção nesta primeira etapa à identificação de necessidades de aprendizagem para a formação continuada de agentes públicos, especialmente aqueles de órgãos da concorrência e órgãos de controle. Esta etapa envolve ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.

**Base de Dados**: Bases de dados quantitativas e qualitativas originadas nesta etapa, acompanhada da documentação descritiva para seu uso por outros pesquisadores, recursos de software (pacotes para estimação dos modelos concorrenciais e outros). Esta etapa envolve ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.



#### **Etapa Final**

A consolidação dos achados nas etapas anteriores se fará através do desenvolvimento e preparação das atividades abaixo, para as quais os coordenadores ainda trabalham na procura de recursos adicionais.

**Relatório Final**: Relatório com a análise dos dados coletados e tabulados e com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando dar maior efetividade às atividades de investigação de cartéis e auxiliar na fixação de sanções e reparações.

**Base de Dados**: Bases de dados, quantitativas e qualitativas, utilizadas nos estudos descritivos e inferenciais e produto da revisão das bases de dados preliminares, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores, os critérios de amostragem utilizados e as potencialidades e limitações para a generalização de resultados. Um dos principais objetivos do projeto é a criação deste banco de dados, com rígidos critérios estatísticos e de amostragem, de forma a permitir a generalização de resultados e o uso da base de dados por outros pesquisadores.

**Eventuais fontes e scripts**: Códigos-fonte abertos das ferramentas utilizadas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais, rotinas para web scraping e para a adequação de dados.

**Nota Técnica para Ações Formativas**: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

## Referências

Abrantes-Metz, R.M.; Froeb, L.,; Geweke, J.; e Taylor, C. (2006). "A variance screen for collusion". International Journal of Industrial Organization, vol. 24, 3, 467-486.

Abrantes-Metz, R.M.; Bajari, P. (2009). Screens for Conspiracies and Their Multiple Applications. Antitrust 24(1), pp. 66-71.

Abrantes-Metz, R. M. (2011), "Design and Implementation of Screens and Their Use by Defendants". Competition Policy International (CPI) Antitrust Chronicle, Vol. 2, September 2011.

Ackerberg, Daniel, C. Lanier Benkard, Steven Berry, and Ariel Pakes. 2007. "Econometric Tools for Analyzing Market Outcomes." In Handbook of Econometrics, Vol. 6. Handbooks in Economics 2, ed. James J. Heckman and Edward E. Learner, 4171-4276. New York



Athey, S e Bagwel, K. (2001), "Optimal Collusion with Private Information." The RAND Journal of Economics. Vol 32.3, 428-65.

ATHEY, S. and HAILE, P. (2007), "Nonparametric Approaches to Auctions", in Heckman, J. J. and Leamer E. E. (eds) Handbook of Econometrics, Vol. 6 (Amsterdam: North-Holland) 3847–3966.

Baldwin, L.; Marshall R.; e Richard, J. (1997) "Bidder Collusion at Forest Service Timber Sales," Journal of Political Economy 105, no. 4, 657-699

Bajari, P.; Ye, L. (2001). "Competition Versus Collusion in Procurement Auctions: Identification and Testing". Working Papers, Stanford University, Department of Economics.

Bajari, P.; Ye, L. (2003). "Deciding Between Competition and Collusion". Review of Economics and Statistics, Volume 85, Issue 4, p.971-989.

Banerjee, A. and Meenakshi, J. V. (2004). "Buyer Collusion and Efficiency of Government Intervention in Wheat Markets in Northern India: An Asymmetric Structural Auctions Analysis". American Journal of Agricultural Economics, Vol. 86, No. 1, pp. 236-253.

BERRY, S., AND E. TAMER (2006): "Identification in Models of Oligopoly Entry," in Advances in Economics and Econometrics: Theory and Applications, Vol. 2, ed. by R. Blundell, W. K. Newey, and T. Persson. England: Cambridge University Press, 46–85.

Bolotova, Y.; Connor, J. e Miller, D. (2008). "The impact of collusion on price behavior: Empirical results from two recent cases". International Journal of Industrial Organization, vol. 26, issue 6, 1290-1307.

Boshoff, W. e van Jaarsveld, R. (2017). "Recurrent collusion: Cartel episodes and overcharge in the South African cement market". CCLE Working paper WPS03

Bresnahan, Timothy F., "Empirical Studies of Industries with Market Power," in Handbook of Industrial Organization, Volume 2, Richard Schmalensee and Robert Willig, Amsterdam: Elsevier, 1989.

Centre for European Policy Studies; Erasmus University Rotterdam; Luiss Guido Carli (2007). "Making antitrust damages actions more effective in the EU: welfare impact and potential scenarios" Final Report. Report for the European Commission. DG COMP/2006/A3/012.

Clark, E.; Hughes, M.; Wirth, D. (2004). "Analysis of Economic Models for the Calculation of Damages". Study on the conditions of claims for damages in case of infringement of EC competition rules.

Connor, John M., Global Price Fixing: Our Customers are the Enemy, Boston: Kluwer Academic Publishers, 2001.



CONNOR, John M. Price-Fixing Overcharges: Revised 3rd Edition. 2014. Disponível em: <a href="https://ssrn.com/abstract=2400780">https://ssrn.com/abstract=2400780</a> Acesso em: 11 nov. 2017.

DOJ Primer (2017). "Price Fixing, Bid Rigging, and Market Allocation Schemes: What They Are and What to Look For".

European Commission (2008). Commission Staff Working Document Accompanying document to the WHITE PAPER on Damages actions for breach of the EC antitrust rules. SEC(2008) 405.

European Commission (2008). WHITE PAPER on Damages actions for breach of the EC antitrust rules. COM(2008) 165 final

European Commission (2013). "Practical Guide: Quantifying Harm in Actions for Damages Based on Breaches of Article 101 or 102 of the Treaty on the Functioning of the European Union". Commission Staff Working Document. SWD(2013) 205.

European Commission (2016). "Study on the Passing-on of Overcharges". Final Report. Disponível em: <a href="http://ec.europa.eu/competition/publications/reports/KD0216916ENN.pdf">http://ec.europa.eu/competition/publications/reports/KD0216916ENN.pdf</a>

Esposito, F.; e Ferrero, M. (2006). "Variance screens for detecting collusion: an application to two cartel cases in Italy". Paper presented to the 2nd ACLE Workshop on Forensic Economics in Competition Law Enforcement, Amsterdam, The Netherlands

Froeb, L.; Sibley, D.; Doane, M.; Pinto, B. (2014). "Screening for Collusion as a Problem of Inference". The Oxford Handbook of International Antitrust Economics, Volume 2.

Fudenberg, Drew and Jean Tirole (1991), Game Theory, Cambridge, MA: MIT Press.

Green, E.J. and R.H. Porter (1984), "Noncooperative Collusion Under Imperfect Price Information", Econometrica 52(1):87-100.

Harding, C. and J. Julian (2003), Regulating Cartels in Europe: A Study of Legal Control Corporate Delinquency. Oxford: Oxford University Press.

Harrington, J. (2005). "Detecting Cartels". Disponível em <a href="http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.143.5837&rep=rep1&type=pdf">http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.143.5837&rep=rep1&type=pdf</a>

Harrington, J., e Chen, J. (2006) "Cartel Pricing dynamics with cost variability and endogenous buyer detection". International Journal of Industrial Organization. 25 1185-1212.

Hatzitaskos, K.; Card, D.; Howell, V. (2014). "Guidelines on Quantitative Techniques for Competition Analysis"; diponível em

https://www.cornerstone.com/Publications/Articles/Guidelines-Quantitative-Techniques-for-Competition

Heijnen, P.; Haan, M.; e Soetvent, A. "Screening for Collusion: A Spatial Statistics Approach". Journal of Economic Geography 15(2).



J. Hirshleifer, J.G. Riley, The Analytics of Uncertainty and Information, Cambridge University Press, Cambridge, UK, 1993.

Hovenkamp, Herbert J. (2011), "Quantification of Harm in Private Antitrust Actions in the United States" Faculty Scholarship. 1860. Disponível em: <a href="http://scholarship.law.upenn.edu/faculty\_scholarship/1860">http://scholarship.law.upenn.edu/faculty\_scholarship/1860</a>

Hylton, Keith (2003), Antitrust Law: Economic Theory and Common Law Evolution, Cambridge, UK: Cambridge University Press.

Kagel, J.H.,Levin,D.,2008. Auctions: a survey of experimental research, 1995–2008, Auctions Handbook, vol.2. Ohio State University Press,USA.

Kaplow, L.; Shapiro, C. (2007). "Antitrust," Handbook of Law and Economics, Elsevier.

Lande, R. H. and Connor, J. M. (2005), "How High Do Cartels Raise Prices? Implications for Reform of the Antitrust Sentencing Guidelines".; American Antitrust Institute Working Paper No. 01-04.

Laitenberger, U. e Smuda, F. (2013) "Estimating Consumer Damages in Cartel Cases". ZEW Discussion Paper No. 13-069

Lamoreaux, Naomi (1985), The Great Merger Movement in American Business, 1895—1904, Cambridge, UK: Cambridge University Press.

Lengwiler, Y., Wolfstetter, E.G., 2006. Corruption in procurement auctions. In: Dimitri, N., Piga,G., Spagnolo, G. (Eds.), Handbook of Procurement. Cambridge University Press,USA. Publisher: Cambridge University Press; Illustrated edition (October 2, 2006)

Maier-Rigaud, F.; Schwalbe, U. (2013). "Quantification of Antitrust Damages".: Competition Damages Actions in the EU: Law and Practice.

Makridaks, S., Wheelwrirgt, S.C., Mcgee, V.E., 2000. Forecasting: Methods and Applications, thirdedition, John Wiley and Sons, USA.

Montgomery, D.C., Peck, E.A., Vining, G.G., 2003. Introduction to Linear Regression Analysis, third edition John Wiley&Sons (Asia), Pvt.Ltd., Singapore.

OECD (2011). "Quantification of Harm to Competition by National Courts and Competition Agencies". DAF/COMP(2011)25.

OECD (2013). Ex officio cartel investigations and the use of screens to detect cartels. DAF/COMP(2013)27

OECD (2013). "The Role and Measurement of Quality in Competition Analysis". DAF/COMP(2013)17.



OECD (2015). "Relationship Between Public and Private Antitrust Enforcement". DAF/COMP/WP3(2015)14.

Oxera/Komninos et al. (2009). "Quantifying antitrust damages. Towards non-binding guidance for courts", Study prepared for the European Commission, disponível online em http://ec.europa.eu/competition/antitrust/actionsdamages/ quantification\_study.pdf.

Paarsch, H.J., Hong, H., Haley, M.R., 2006. An introduction to the structural econometrics of auction data. The MIT Press, Cambridge, USA.

PARK, W. R., AND W. B. CHAPIN (1992): Construction Bidding: Strategic Pricing for Profit (Second Ed.). Hoboken, NJ: Wiley.

Polinsky, M.. "An Introduction to Law and Economics", 4ª edition. Wolters Kluwer: 2011, P. 83

Posner, R. (2001). "Antitrust Law". 2ª edição. The University of Chicago Press.

Porter, M. E. 1980. Competitive Strategy: Techniques for Analyzing Industries and Competitors. New York: Free Press.

Porter, R.H. (1983), "A Study of Cartel Stability: The Joint Executive Committee, 1880-1886", Bell Journal of Economics 14(2): 301-314.

Porter, R. e Zona, J. (1993), "Detection of Bid Rigging in Procurement Auctions", Journal of Political Economy, vol. 101, no. 18, 518-538.

Porter, R. e Zona, J. (1999), "Ohio School Milk Markets: An Analysis of Bidding", RAND Journal of Economics, Vol 30, no.2, p. 263-288.

Reiss e Wolak (2005). "Structural Econometric Modeling: Rationales and Examples from Industrial Organization". Prepared for the Handbook of Econometrics, Volume 6.

Shavell, S.. "Foundations of Economic Analysis of Law", Harvard University Press. 2004. Ebook

Squillante, F. (2014). "A Brief Overview of the Directive on Antitrust Damages Actions". Revista Italiana di Antritrust. Disponível em: http://iar.agcm.it/article/viewFile/10206/9497

U.S. Department of Justice; Federal Trade Comission (2017). "Antitrust Guidelines for International Enforcement and Cooperation". Disponível em: https://www.justice.gov/atr/internationalguidelines/download

Verboven, F.; Dijk, T. (2009). "Cartel Damages Claims and the Passing-On Defense". The Journal of Industrial Economics. Volume 57, Issue 3. pp 457–491.

Vives, Xavier, Oligopoly Pricing: Old Ideas and New Tools, Cambridge, Mass.: MIT Press, 1999.

Weiss, L.W. (1989). Concentration and Price, Cambridge, Mass, and London: MIT Press.



Werden, G. (2003). "The Effect of Antitrust Policy on Consumer Welfare: What Crandall and Winston Overlook". Economic Analysis Group Discussion Paper.

Williamson, O. E. 1985. The Economic Institutions of Capitalism. New York: Free Press.

Wouter P.J. Wils, The Optimal Enforcement of EC Antitrust Law, Essays in Law & Economics, 2002, Editora: Kluwer Law International; 1ª edição.



#### Anexo 3

# Regulação e Concorrência

#### Descrição da linha de pesquisa em Regulação e Concorrência

Ivan Ribeiro, Caio Fontana, L.A. Corso da Costa, Marcelo Fonseca Filho

#### Resumo

A linha de pesquisa examina as relações entre concorrência, competitividade e regulação, definindo-se o foco inicial nas áreas de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. Adicionalmente nas áreas de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos, além das questões de regulação e concorrência, devem ser endereçadas questões relacionadas ao planejamento (em especial os planos de saneamento e de gestão de resíduos nos três níveis de governo) e o desenvolvimento de soluções inovadoras para pequenos municípios.

# Introdução

O aumento da concorrência melhora o desempenho econômico e a competitividade dos países. Segundo a OCDE, ela "abre oportunidades de negócios para seus cidadãos e reduz o custo de bens e serviços por toda a economia" (OECD, 2019). O exame das relações entre concorrência e competitividade dos países, assim, passa pela avaliação dos impactos das regulações de entes nacionais e subnacionais sobre as estruturas de mercado e os incentivos aos agentes econômicos.

Ainda segundo a OCDE, a garantia da competitividade pode se dar em quatro formas:

- 1. Através da avaliação propostas de reformas, seja através de novas leis ou novas regulações, usando-se programas de avaliação de impacto regulatório e abordagens similares.
- 2. Através da avaliação de leis e regulamentos já existentes, para toda a economia ou para setores específicos (saneamento, setor elétrico, etc.).
- 3. Através da avaliação dos impactos competitivos da regulação, seja por autoridades que implementam políticas de desenvolvimento, seja pelas autoridades de regulação concorrencial como o CADE e a Seprac/MF.
- 4. Através da avaliação de processos concorrenciais já efetuados, onde podem ser observadas as deficiências regulatórias de setores da economia de modo a proporcionar regulação ou desregulação.



# Problema a ser Resolvido e Resultados Esperados

O problema a ser resolvido é o de se examinar as relações entre concorrência, competitividade e regulação, com um particular foco nas áreas de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. Adicionalmente nas áreas de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos, além das questões de regulação e concorrência, devem ser endereçadas questões relacionadas ao planejamento (em especial os planos de saneamento e de gestão de resíduos nos três níveis de governo) e o desenvolvimento de soluções inovadoras para pequenos municípios.

São esperados resultados em cinco frentes. Na primeira delas, serão examinadas as metodologias que estimam o impacto da regulação de forma geral. Assim, o primeiro resultado esperado é a produção de metodologias quantitativas hábeis a avaliar o impacto das regulações, sobretudo do novo marco do saneamento básico.

O segundo resultado esperado é o teste de inferência sobre a influência de diversos fatores da regulação sobre a concorrência. Como leis e regulamentos podem funcionar como barreiras de entrada, ou como podem facilitar a formação de cartéis e a coordenação de estratégias de preço? Como as regulações podem ampliar o poder de mercado de determinados agentes? Como elas podem reduzir o estímulo à competição ou limitar as escolhas e informações disponíveis aos consumidores. Estas e outras hipóteses levantadas na etapa de diagnóstico serão testadas, quantificando seus efeitos instantâneos e, quando possível, de longo prazo, testando sua significância prática e estatística.

O terceiro resultado deve endereçar a preocupação com a livre concorrência, em especial as relações entre concorrência e a chamada economia da estratégia. Questões como concentração e rivalidade, vantagens competitivas e outras serão examinadas nesta etapa.

O quarto resultado volta-se às questões de planejamento, e envolve o desenvolvimento de planos de saneamento e planos de gestão de resíduos sólidos nos diferentes níveis de governo, além de programas para a melhora da qualidade da regulação.

O último resultado refere-se ao desenvolvimento de projetos específicos, lidando com aspectos técnicos como a necessidade de soluções inovadoras em pequena escala, e o uso de tratamentos químicos e biológicos para resíduos e para saneamento. Nesta etapa devem ser consideradas as especificidades de escala, geográficas, econômicas e socioculturais.

Os três primeiros objetivos incluem o desenvolvimento de técnicas de análise de impacto regulatório (AIR), e são desenvolvidas na próxima seção. As questões relativas ao planejamento e melhora da regulação em saneamento estão detalhadas na seção 3.



# A Análise de Impacto Regulatório

A nomenclatura que cada região e país adota para os procedimentos de aumento da qualidade da regulação varia bastante, assim como os aspectos mais enfatizados nesses procedimentos¹. Além de diferentes significados para a sigla em inglês RIA (empregada ora como Regulatory Impact Analysis ora como Regulatory Impact Assessment), outras nomenclaturas são utilizadas (Regulatory Impact Statement, ou RIS, Regulatory Impact Analysis Statement, ou RIAS, além de denominações que procuram demonstrar as prioridades da análise em cada país, como a Business Effects Analysis na Holanda ou a ex-ante Policy Evaluation no Japão - veja OECD 2004 sobre essas variações). Também pode-se notar que existem diferentes interpretações para o significado da Análise de Custos e Benefícios (Cost-Benefit Analysis, ou CBA na literatura estrangeira), que é entendida tanto como uma abordagem geral para avaliação da regulação (nesses termos equivalente à AIR) quanto como uma metodologia específica para a comparação de alternativas dentro da AIR²-3.

# A Definição da OCDE

A Análise do Impacto Regulatório é definida pela OCDE (2008a) como um processo que identifica e avalia de forma sistemática os efeitos de propostas de regulação, usando um método analítico consistente como, por exemplo, a análise de custos e benefícios. Ainda segundo a OCDE, a AIR é um processo comparativo, baseado na determinação dos objetivos básicos da regulação em questão e na identificação de todas as intervenções passíveis de alcançá-los. As alternativas factíveis devem ser avaliadas usando o mesmo método, para informar os responsáveis pelas decisões sobre a eficácia e eficiência das diferentes opções e possibilitar a escolha das que melhor cumprem esses quesitos.

Seu uso entre os membros da OCDE começou em 1974 (OECD, 2008), com rápida evolução nos últimos 30 anos. De fato, se no início dos anos 80 apenas 3 países da OCDE a empregavam, tal número saltou para 14 dos 28 países-membros da organização em 2000, sendo já em 2011 utilizada em todos os atuais 31 países-membros (OECD, 2007, JACOBZONE et al, 2007). Em 1995 a

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Uma discussão mais detalhada das diferentes abordagens e nomenclaturas pode ser encontrada em RIBEIRO, Ivan C., *Regulatory impact analysis and cost benefit analysis: what is different across the sea*, Revista do Direito Público da Economia, Janeiro de 2011, em especial a seção 2, *Defining the Taxonomy*.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Essa é a conceituação apresentada pela OECD em *Introductory handbook for undertaking regulatory impact analysis* (RIA), version 1.0, outubro de 2008, que estabelece que a "[c]ost/benefit analysis (CBA) can be considered both in general terms as an approach to guiding decision-making and as a specific methodology for conducting RIA".

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Na discussão apresentada por I.C. RIBEIRO em *Regulatory impact analysis...*, (referência na nota 1 retro) é feita a distinção entre a primeira abordagem, típica dos Estados Unidos, e a segunda, encontrada na União Européia, estabelecendo o autor a relação entre essas diferenças e a estrutura da regulação financeira de cada país.



organização apresentava uma lista de verificação (check-list) para o processo de decisão sobre regulação (OECD, 1995), cujos itens foram incorporados como partes importantes da AIR<sup>4</sup>.

#### A Análise de Custos e Benefícios

A análise de custos e benefícios é um termo que encontra várias definições. Posner (2000) registra as acepções do termo em diferentes níveis de generalidade, considerando-o desde um sinônimo da economia do bem-estar em geral, passando pelo conceito de eficiência de Kaldor-Hicks, até o seu uso como uma metodologia.

No âmbito da OCDE, embora se reconheça a existência de diversas acepções, o termo encontra sua aplicação mais corrente como uma metodologia para avaliação dos custos e benefícios das alternativas de regulação, sendo, portanto, um método de comparação dentro do processo de AIR. No Brasil a Casa Civil também adota esse último significado, assim o termo AIR refere-se a todo o processo de análise (fixação dos objetivos da regulação, localização das alternativas, avaliação dos custos e benefícios, divulgação dos resultados e discussão, entre outras etapas), enquanto a ACB está restrita apenas à avaliação das alternativas de intervenção (OECD, 2008).

Embora alguns localizem o uso pioneiro da análise de custos e benefícios aplicada à regulação em geral nos Estados Unidos no início do século XX (CAMPEN, 1986), ela só se tornou uma ferramenta com uso amplo naquele país durante a presidência de Ronald Reagan. As Ordens Executivas 12.291 e 12.498 exigiam que as agências avaliassem e considerassem os custos e benefícios prováveis para as alternativas de regulação, escolhendo aquela de menor custo<sup>5</sup>. Essas ordens também exigiam que os reguladores divulgassem a agenda de regulação (ou seja, os tópicos que poderiam ser objeto de novos regulamentos no futuro próximo) para o Office of Management and Budget (OMB), para que partes interessadas pudessem colaborar com análises, dados e alternativas de políticas públicas para lidar com o problema. Posteriormente essas regulações foram consolidadas na Ordem Executiva 12.866, do presidente Clinton (OECD, 2008).

### **AIR no Brasil**

As iniciativas de AIR e ACB no Brasil estão abrigadas majoritariamente dentro do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), um trabalho conjunto da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento, estabelecido através do

-

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Federal Register no 58, pp. 51.735 e seguintes, 30 de setembro de 1993.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Respectivamente na Ordem Executiva 12.291, Federal Register no 46, pp. 13.193 e seguintes, 17 de fevereiro de 1981, e Ordem Executiva 12.498, Federal Register no 50, pp. 1.036 e seguintes, 4 de janeiro de 1985.



Decreto 6.062 de 16 de março de 2007<sup>6</sup>. A matéria deve voltar a ser objeto de regulação quando da aprovação do PL 3337 de 2004, a Lei das Agências, que tem entre seus objetivos aperfeiçoar os mecanismos de coordenação e supervisão e implementar a Análise de Impacto Regulatório.

Além dessas normas, o Decreto 4.172 de 28 de março de 2002, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, traz em seu bojo algumas instruções que poderiam orientar a definição de um método de AIR. O documento legal determina que, além da exposição de motivos, a medida tenha um formulário anexo, com as seguintes informações entre outras:

- A síntese do problema ou situação que requer ação;
- Soluções e ações propostas pela norma;
- Alternativas existentes à medida proposta;
- Custos;
- Razões que justificam a urgência, no caso de medidas provisórias;
- Impacto sobre o meio ambiente;
- Modificações propostas, comparadas com os projetos anteriores;
- Síntese da opinião do órgão jurídico.

O Anexo I do decreto requer que a descrição de possíveis impactos das normas a serem adotadas seja detalhada. O decreto ainda atribui à Casa Civil a responsabilidade de decidir sobre a promoção de consulta pública sobre o texto básico de projetos de atos normativos, em especial os de relevância política e social, determinando ainda o emprego de linguagem clara, precisa e em ordem lógica em sua redação.

Na esfera da Casa Civil o PRO-REG tenta definir, com base na experiência internacional, quais seriam as boas práticas a serem adotadas no Brasil, conforme enumerado abaixo :

- Fazer a AIR antes de tomar a decisão.
- Usar uma metodologia flexível.

Concorrência, Competitividade e Regulação

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Veja o sítio governamental do PRO-REG em http://www.regulacao.gov.br. Os objetivos estabelecidos no Decreto são, conforme o texto do diploma legal:

<sup>&</sup>quot;Art. 20 O PRO-REG deverá contemplar a formulação e implementação de medidas integradas que objetivem:

I - fortalecer o sistema regulatório de modo a facilitar o pleno exercício de funções por parte de todos os atores;

II - fortalecer a capacidade de formulação e análise de políticas públicas em setores regulados;

III - a melhoria da coordenação e do alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório;

IV - o fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras; e

V - o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos para o exercício do controle social e transparência no âmbito do processo regulatório".



- Integrar a AIR ao processo de decisões.
- Capacitar os reguladores e servidores públicos.
- Fazer uso do maior número possível de dados.
- Integrar mecanismos de consulta pública.
- Comunicar os resultados da AIR.

De acordo com os diplomas de criação do PRO-REG, a implantação da AIR deve ser feita de forma a incluir:

- O apoio à capacitação e treinamento de profissionais.
- A introdução gradual da ferramenta.
- A definição do arranjo institucional necessário para a implementação.
- A melhoria de outras áreas, como: consulta pública, defesa do consumidor, bases de dados atualizada, quantificação de custos e benefícios, entre outras.

Finalmente, o desenho institucional para a implantação da AIR no Brasil deveria observar os seguintes quesitos:

- Apoio do mais alto nível político.
- Institucionalização gradual da ferramenta.
- Estabelecimento de critérios claros.
- Definição da metodologia a ser utilizada.
- Processo de controle da qualidade.
- Incentivos para utilizar o AIR.

Como se observa, os projetos para o uso de AIR e ACB no Brasil são bastante influenciados pelas orientações da OCDE, e podem servir de baliza para a definição da metodologia a ser adotada nesta linha de pesquisa. A observação desses quesitos, ademais, ajuda a aumentar o respaldo político à metodologia e às iniciativas de implementação da AIR e ACB.

# Planejamento e Inovação em Saneamento

A evidência empírica mostra a falta de cumprimento do programa normativo previsto na Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB. São verificadas não apenas lacunas normativas, ou seja, casos em que o ente regulador não editou as normas previstas pela LNSB, como também diversos casos em que o conteúdo das normas editadas é considerado de má qualidade, por ser incompleto, não cumprindo fielmente o regramento da lei, seja porque a norma regulatória não abrange todos os aspectos previstos pela LNSB, seja porque a norma é apenas aplicável a um tipo de serviço. Observa-se também a falta de planejamento, em muitos casos deixando-se de observar a elaboração de instrumentos como os Planos de Saneamento e os Planos de Gestão de Resíduos Sólidos.



A LNSB previu o planejamento integrado dos quatro componentes do saneamento básico, de forma que as ações previstas para um componente se complementem com as ações previstas para outro componente. O mesmo ocorre em relação à regulação.

Não se pode esquecer que os serviços de saneamento básico possuem quatro componentes: (i) o abastecimento de água potável; (ii) o esgotamento sanitário; (iii) a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos urbanos; e (iv) o manejo de águas pluviais urbanas (todos incisos do artigo 3º da Lei 11.445/07). Portanto, a regulação não apenas deve ter o conteúdo completo previsto na LNSB, como deve existir para os quatro componentes dos serviços. Isso porque regular-se apenas um ou dois serviços e deixar os demais sem regulação não produzirá o efeito que se espera.

Neste aspecto, se a LNSB prevê o planejamento conjunto dos serviços de saneamento básico, todo o esforço deve existir para que haja a integração da regulação dos mesmos serviços. Pensar a regulação para um serviço isolado é diferente de pensar a regulação de forma sistêmica, considerando o planejamento conjunto dos quatro componentes do saneamento básico. A LNSB prevê que o planejamento dos serviços de saneamento básico deve ser realizado considerando-se todos os componentes, em um plano único<sup>7</sup>. A mesma lei define a integração como um dos princípios fundamentais que devem reger a prestação dos serviços, conforme seu Artigo 2º.

Portanto, haver regulação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário não significa que haja regulação do saneamento básico. Normas que abordam apenas estes serviços são normas insuficientes. É preciso que as normas de regulação abranjam também os serviços de limpeza urbana, de manejo de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais urbanas.

A edição de normas de regulação acerca dos serviços de drenagem poderá ser um indicativo de melhoria da abrangência da atividade regulatória, uma vez que se trata do serviço menos regulado atualmente. Há uma tendência de que o regulador que possua tais normas esteja mais próximo do cumprimento do programa normativo da LNSB.

Outra questão que se deve ressaltar é que a regulação dos serviços de água e esgoto costuma seguir os parâmetros da regulação de energia elétrica. Contudo, tais parâmetros, mesmo que eventualmente adequados para as redes de água e esgoto, podem não ser adequados para o manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, que deveriam ser feitos em conjunto. Ou seja, a regulação da atividade acaba por se aproximar de parâmetros de outro setor, causando uma interferência negativa, uma vez que alguns dos serviços de saneamento básico adotam padrões regulatórios desnecessariamente distantes do quadro geral da regulação do saneamento básico.

Conclui-se que há dois efeitos que devem ser evitados: primeiro que haja apenas uma regulação parcial, descontextualizada do saneamento básico como um todo, e, em segundo lugar, que se ofenda o princípio da economia de escopo, uma vez que a mesma estrutura de uma entidade

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O plano pode ser elaborado em relação aos quatro componentes ou, no caso de planos diversos, será consolidado posteriormente pelo titular. Neste sentido. v. Art. 19, § 20 A consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço serão efetuadas pelos respectivos titulares.



reguladora utilizada para um serviço pode ser utilizada para regular os quatro componentes do saneamento. Portanto, é vantagem qualitativa e quantitativa que a regulação esteja reunida.

Por fim, há que se considerar o papel da inovação no desenvolvimento de soluções, especialmente para aqueles casos em que não existe viabilidade econômica para a prestação de serviços de saneamento ou de gestão de resíduos sólidos. Soluções para comunidades pequenas e dispersas podem se beneficiar de soluções inovadoras que, através da integração das áreas de microbiologia, química e outras possam desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis.

# Objetivos Gerais e Específicos

São três os objetivos gerais da linha de pesquisa, o primeiro é o de estabelecer as relações entre regulação e concorrência, explorando aspectos teóricos e metodológicos dos impactos da regulação sobre a concorrência e competitividade. O segundo objetivo geral é o de iniciar projetos e parcerias que envolvam o planejamento e a edição de regulações nos três níveis de governo na área de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. O terceiro é o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis para o saneamento básico e a gestão de resíduos sólidos, sobretudo para regiões que não possuam ganhos de escala para viabilizar soluções de mercado.

Em relação aos estudos das relações entre regulação, concorrência e competitividade, os objetivos específicos são (sem prejuízo de outros eventualmente determinados durante o avanço dos trabalhos):

- Estabelecer as relações entre regulação e competitividade, a partir da moldura apresentada pela OCDE e literatura teórica e empírica que examina as relações entre concorrência e indicadores de desenvolvimento;
- Examinar e desenvolver ferramentas para avaliação e impacto da regulação;
- Desenvolver estudos teóricos e empíricos sobre as relações entre inovação, concorrência e rivalidade.
- Desenvolver estudos teóricos e empíricos sobre as relações de políticas da concorrência e crescimento da produtividade agregada.
- Desenvolver outros estudos na área de economia da estratégia.

Em relação aos estudos em planejamento e regulação em saneamento básico, também sem prejuízo de novas hipóteses levantadas durante a fase de pesquisa bibliográfica e entrevistas, os objetivos específicos são:

- Estabelecer colaborações com o executivo federal, com vistas ao desenvolvimento de projetos conjuntos de preparação e revisão de planos nacionais nas áreas de saneamento e de gestão de resíduos;
- Estabelecer parcerias com entes subnacionais para a prestação de assistência técnica, elaboração de planejamento e produção de regulações nas áreas de saneamento e resíduos sólidos;



Por fim, em relação aos projetos de inovação e sustentabilidade em saneamento básico e gestão de resíduos sólidos, os objetivos específicos são:

- Desenvolver soluções, especialmente as de pequeno porte, para o tratamento de resíduos sólidos, usando novas tecnologias nas áreas de biologia e química, que permitam a degradação sustentável de resíduos sólidos e manejo de águas.
- Desenvolver soluções inovadoras de financiamento e viabilização técnico-financeira para o saneamento e gestão de resíduos.

# Descrição da Linha de Pesquisa

Os objetos estipulados na seção anterior serão alcançados através do estudo empírico, quantitativo e qualitativo, de amostras de processos judiciais escolhidos com rigorosos critérios estatísticos. Serão feitos, através do emprego de técnicas de jurimetria:

- 1. O exame descritivo das regulações e políticas de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos, no recorte temporal e geográfico indicado mais adiante, através de técnicas de amostragem aleatória que garantam a significância dos resultados dentro de margens de erro e intervalos de confiança adequados a estudos científicos. A origem dos dados poderá ser i) o fornecimento pelos próprios órgãos jurisdicionais e/ou pelo executivo, ou ii) quando estes dados não estiverem disponíveis ou, em função do tempo exigido para sua produção, quando não for possível a espera, através de técnicas de raspagem de dados (sujeitando-se, neste caso, o resultado à qualidade dos dados que podem ser assim obtidos).
- 2. A determinação de hipóteses de trabalho, através de pesquisa bibliográfica, do exame dos dados produzidos e dos resultados de pesquisa qualitativa a ser conduzida neste projeto. As hipóteses de trabalho terão foco nos efeitos esperados de arranjos institucionais, programas de capacitação técnica e outras políticas públicas.
- 3. Estudos de inferência, procurando determinar i) a influência dos diversos fatores levantados na etapa anterior sobre indicadores sociais e econômicos dos serviços de saneamento, tentando extrapolar as tendências observadas em período recente e ii) a influência, observada e esperada, das diversas medidas mitigadoras e/ou racionalizadoras da regulação sobre os resultados das políticas públicas setoriais.

# Campo Temático

Regulação, concorrência e competitividade.

# Títulos dos Projetos de Pesquisas

Estudos teóricos e empíricos em regulação, com especial interesse sobre seus efeitos para a concorrência e competitividade. Desenvolvimento de políticas públicas em saneamento, com foco



no planejamento e na regulação setorial. Desenvolvimento de soluções técnicas inovadoras para a operação de serviços de saneamento em pequena escala.

# Período de Execução

Início: 12/2021 Término: 06/2025

# Identificação do Objeto

Este projeto prevê o estabelecimento da linha de pesquisa em Regulação, Concorrência e Competitividade do CEOE/Unifesp através do desenvolvimento de trabalhos investigando o saneamento básico. O desenvolvimento da linha de pesquisa envolve tantos trabalhos a serem entregues como objeto do convênio do CEOE com o Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça como projetos para os quais ainda se procuram financiamentos, parcerias e acordos de colaboração, em especial com secretarias de saúde, planejamento e de infraestrutura, órgãos de controle, institutos de pesquisa e instituições de ensino.

#### **Etapa Preliminar**

Relatório de Diagnóstico: Apresentando o levantamento documental sobre as relações entre regulação, concorrência e competitividade, com atenção especial a sua aplicação em políticas de saneamento. Esta etapa preliminar, financiada pelo convênio com o CFDD, envolve o levantamento de questões jurídicas, em especial legislação, doutrina e manifestações dos órgãos de controle sobre a matéria, e discussões sobre abordagens econométricas e quantitativas para a detecção, aferição de relações causais entre formas de regulação e resultados das políticas públicas.

Complemento ao Diagnóstico: com apresentação das críticas às estruturas operacionais, gargalos operacionais, o controle de ineficiências, desperdícios e outros aspectos. Também será dada atenção nesta primeira etapa à identificação de necessidades de aprendizagem para a formação continuada de agentes públicos em geral e para a avaliação crítica dos dados coletados (cotejados com outras fontes de dados) para definir suas potencialidades e limitações na condução do estudo. Esta etapa envolve ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.

**Base de Dados**: Bases de dados quantitativas e qualitativas originadas nesta etapa, acompanhada da documentação descritiva para seu uso por outros pesquisadores. Esta etapa envolve ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.



#### **Etapa Final**

A consolidação dos achados nas etapas anteriores se fará através do desenvolvimento e preparação das atividades abaixo, para as quais os coordenadores ainda trabalham na procura de recursos adicionais.

**Relatório Final**: Relatório com a análise dos dados coletados e tabulados e com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando produzir resultados efetivos nas políticas de saneamento. Especial atenção será dada ao desenvolvimento de métricas para a mensuração dos resultados da regulação e seus impactos sobre variáveis sociais e econômicas.

**Base de Dados**: Bases de dados, quantitativas e qualitativas, utilizadas nos estudos descritivos e inferenciais e produto da revisão das bases de dados preliminares, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores, os critérios de amostragem utilizados e as potencialidades e limitações para a generalização de resultados. Um dos principais objetivos do projeto é a criação deste banco de dados, com rígidos critérios estatísticos e de amostragem, de forma a permitir a generalização de resultados e o uso da base de dados por outros pesquisadores.

**Eventuais fontes e scripts**: Fontes abertos das ferramentas utilizadas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais, rotinas para web scraping e para a adequação de dados.

Nota Técnica para Ações Formativas: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de magistrados e do corpo técnico do Judiciário. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

# Referências

Alfon, I. e Andrews, P., Cost-benefit analysis in financial regulation: how to do it and how it adds value, Financial Services Authority, Occasional Paper Series no 3, 1999.

Board of Governors of the Federal Reserve System, Flow of funds accounts of the United States, Flows and outstandings, fourth quarter, 2009 78 tbl.L.119, 11 de março de 2010.

Bound, John; Jaeger, David; Baker, Regina, Problem with instrumental variables estimation when the correlation between the instruments and the endogenous explanatory variables is weak, Journal of American Statistical Association, vol. 90 (430), 1995, pp. 443-50.

Calandrillo, Steve P., Responsible regulation: a sensible cost-benefit, risk versus risk approach to federal health and safety regulation, Boston University Law Review, Vol. 81, 2001. pp. 957-1032.



Campen, James T., Benefit, cost, and beyond: the political economy of benefit-cost analysis, 1986.

Christie, William G. e Schultz, Paul H., Why do NASDAQ market makers avoid odd-eighth quotes? The Journal of Finance 49:5 (1994), pp. 1813-1840.

Consob, Regolamento disciplinante le operazioni con parti correlate, 2008.

Davies H., Practical cost-benefit analysis for financial regulators, versão 1.0, maio de 1998, re-editada em junho de 2000, versão 1.1.

Deloitte, The cost of regulation study, Londres: Financial Services Authority, 2005.

Department of Trade and Industry, Final regulatory impact assessment on the operating and financial review, Londres, 2006.

Financial Services Authority, A guide to market failure analysis, Londres, 2006a.

Financial Services Authority, A framework for assessing the benefits of financial regulation, Londres, 2006b.

Franks, Julian R., Schaefer, Stephen M., Staunton, Michael D., The direct and compliance costs of financial regulation, Journal of Banking & Finance, Vol 21, December 1997, pp. 1547-1572.

Grossman, Sanford J., Hart, Oliver D., The costs and benefits of ownership: a theory of vertical and lateral integration, in Journal of Political Economy 94:4 (1986), pp. 691-719.

Hahn, J.Y. e J. Hausman, Weak instruments: diagnosis and cures in empirical econometrics, American Econometric Review 93 (2), 2003, pp. 118-125.

Hahn, Robert W. e Dudley, Patrick M., How have government cost-benefit analyses changed over time? Working Draft, AEI-Brookings Joint Center, Washington, DC, 2002.

Hahn, Robert W., An analysis of the first government report on the benefits and costs of regulation, Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard University, artigo em progresso número E-98-05, 1998.

Hahn, Robert W., Burnett, Jason K., Chan, Yee-Ho I., Mader, Elizabeth A., e Moyle, Petrea R., Assessing regulatory impact analyses: the failure of agencies to comply with Executive Order 12866, Harvard Journal of Law and Public Policy 23(3), 2000, pp. 859–884.

Harrington, Winston, Morgenstern, Richard D., e Nelson, Peter, On the accuracy of regulatory cost estimates, Journal of Public Policy and Management 19(2), 2001, pp. 297–322.

Hartman, Thomas E., The cost of being public in the era of Sarbanes-Oxley, Foley & Lardner LLP, agosto de 2007, disponível em www.foley.com, acessado em 03/10/2010.

Hideki, Mitani, Additional evidence on earnings management and corporate governance, 2009.



Hiroshi, Takemura, Hiroko, Shirasu, Hidetaka, Kawakita, The effect of the introduction of takeover defense measures on stock prices, FSA WP, 2009.

Holmström, Bengt, Moral hazard and observability, The Bell Journal of Economics 10:1 (1979), pp. 74-91.

Jackson, Howell E., Variation in the intensity of financial regulation: preliminary evidence and potential implications, Yale Journal on Regulation, Vol. 24, no 2, Summer 2007.

Jacobzone, S., C. Choi and C. Miguet (2007), "Indicators of Regulatory Management Systems", OECD Working Papers on Public Governance, No. 4, OECD Publishing, Paris.

Jensen, Michael C.; Meckling, Willian H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. In: Posner, Richard A. e Parisi, Francesco. Law and economics (1996) p. 107-162.

Koike, Osamu, Hori, Masaharu e Kabashima, Hiromi, The Japanese government reform of 2001 and policy evaluation system: efforts, results and limitations, Ritsumeikan Law Review 24 (2007).

Laffont, Jean-Jacques; Martimort, David. The theory of incentives. Princeton University Press, 2002.

Levin, Henry M., Cost-effectiveness: a primer, da série New Perspectives in Evaluation, Sage, 1983.

Magat, Wesley, Krupnick, Alan J., e Harrington, Winston, Rules in the making: a statistical analysis of regulatory agency behavior, Washington, DC: Resources for the Future, 1986.

MSRB, In the matter of self-regulatory organizations; order approving proposed rule change by the Municipal Securities Rulemaking Board relating to political contributions and prohibitions on municipal securities business and notice of filing an order approving on an accelerated basis amendment nº 1 relating to the effective date and contribution date of the proposed rule, Exchange Act Release Nº 33868 de 7 de abril de 1994, 59 FR 17621 de 13 de abril de 1994.

OCDE Methodological guidance and frameworks for RIA, GOC/PGC/REG(2007)8, Paris, 2007.

OCDE, Building an institutional framework for regulatory impact analysis (RIA): guidance for policy makers, Regulatory Policy Division, Directorate for Public Governance and Territorial Development, Paris, version 1.1, 2008a.

OCDE, Introductory handbook for undertaking regulatory impact analysis (RIA), version 1.0, outubro de 2008

OCDE, Recommendation of the Council of the OECD on Improving the Quality of Government Regulation.

OCDE, Regulatory impact analysis (RIA) inventory, note by the Secretariat, 29th Session of the Committee, International Energy Agency, Paris, April 2004.



OCDE, Regulatory impact analysis: best practices in OECD countries, Paris, 1997.

OCDE, Relatório sobre a reforma regulatória, Brasil, fortalecendo a governança para o crescimento, 2008, tradução não oficial do OECD Reviews of regulatory reform Brazil: strengthening governance for growth, OECD, Paris, 2008b.

OECD 2007/7, Indicators of regulatory management systems across OECD countries, indicators of recent achievements and challenges.

OECD, Recommendation of the council of the OECD on improving the quality of government regulation, Paris, 1995.

Office of the Comptroller of the Currency (OCC), International and economic Affairs, Regulatory impact analysis for risk-based capital guidelines; capital adequacy guidelines; capital maintenance: standardized risk-based capital rules (Basel II: standardized option), 2008, disponível em http://www.occ.gov/topics/laws-regulations/regul-impact-for-risk-based-cap-guide.pdf, acessado em 22/10/2010.

Ontario Securities Commission, Investor confidence initiatives: a cost benefit analysis of proposed multilateral instrument 52-110 audit committees, The Office of Chief Economist, 2003.

Oxera, Special rights of public authorities in privatised EU companies: the microeconomic impact, estudo realizado pela Oxera para a Comissão Européia, Oxford, 2005.

Pildes, Richard H. e Sunstein, Cass R., Reinventing the regulatory state, University of Chicago Law Review, vol. 62, no 1, pp. 1-129.

Posner, Richard, Cost-benefit analysis: definition, justification, and comment on conference papers, Journal of Legal Studies, Vol. 29, No. 2, junho de 2000, pp. 1153-1177.

Presidência da República, Casa Civil, Análise de Impacto Regulatório: uma ferramenta para melhorar a qualidade regulatória, 2010, disponível em www.regulacao.gov.br.

Ribeiro, Ivan C., Cost-benefit analysis in financial regulation: first lessons from the 2008 Crisis, Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, Janeiro de 2011, no prelo.

, O Custo do Pacote de Obama, Folha de São Paulo, page	A3, 20 de setembro 2010.
, Regulatory impact analysis and cost benefit analysis: whado Direito Público da Economia, Janeiro de 2011, no prelo.	at is different across the sea, Revista

Sherwin, Edward, The cost-benefit analysis of financial regulation: lessons from the SEC's stalled mutual fund reform effort, Stanford Journal of Law, Business & Finance, vol. 12 (1), Fall 2006.

Simpson, David, Meeks, Geoff, Klumpes, Paul, em Peter Andrews (editor), Some cost-benefit issues in financial regulation, Financial Services Authority, Occasional Paper Series no 12, 2000.



Sugiura, Nobuhiko, Kondo, Tetsuo, The trend of the policy impact assessment about the financial regulation in overseas: the present conditions of Britain and EU, FSA Research Review , vol. 6, março de 2010.

Thomas, Barbara S., Regulating the deregulators, comentário feito à National Association of Manufacturers, Subcommittee on Corporate Governance, Filadélfia, 19 de junho de 1981.

United Kingdom Government, Evaluation of regulatory impact assessments 2005-06, National Audit Office, 28/06/2006.

Yermack, David, Good timing: CEO stock option awards and company news announcement, Journal of Finance, vol. LII, no 2, junho de 1997.



#### Anexo 4

# Comércio Internacional, Propriedade Intelectual e Fármacos

## Descrição da linha de pesquisa em Comércio Internacional e Inovação

Ivan Ribeiro, André Roncaglia de Carvalho, Jair Ribeiro Chagas, Paulo Schor, Karine Borri

#### Resumo

A linha procura estimar o impacto das patentes, segredos industriais e outros aspectos do Direito da Concorrência e da Organização Industrial sobre a inovação na área de produção de fármacos, em especial para vacinas. Adicionalmente, planeja-se pesquisar o impacto de restrições de financiamento sobre investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento, além de outros aspectos relativos ao financiamento da inovação.

# Introdução

O Direito Concorrencial (ou antitruste) mudou muito a partir da reformulação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) iniciada com a Lei 8.884/94 e aperfeiçoada com a Lei 12.529/11. Se nos primeiros anos seu foco estava no chamado controle das condutas unilaterais (atos de concentração, margin squeeze e outros), a ampliação da regulação econômica com o advento das agências na segunda metade dos anos 90 e os diversos casos de conluio em certames públicos a partir dos anos 90 trouxe outras pautas para autoridades da concorrência e outros reguladores.

Dentre essas pautas, duas áreas vêm ganhando atenção do SBDC e de órgãos voltados à regulação econômica (como agências setoriais, CVM e outros), são elas:

- O delicado balanceamento da regulação estatal e a defesa da concorrência.
- Os efeitos das medidas de proteção da propriedade intelectual sobre a concorrência, sobretudo em áreas sensíveis como, por exemplo, a produção de biofármacos.

Ambas as áreas estão diretamente conectadas com o estudo do tradeoff entre o incentivo à inovação promovido pelas Leis de Propriedade Intelectual (LPIs) e o aumento do poder de monopólio, especialmente no setor de biofármacos.



Alguns autores justificam a necessidade de patentes como particularmente relevantes no caso da inovação na indústria farmacêutica. Os altos custos de pesquisa e o grande risco de falha de novos produtos poderiam, em tese, na ausência desta proteção, afastar possíveis investidores (Landes, Posner, 2004, p. 316). Embora relativizado, o conceito ainda tem seu peso nas discussões sobre inovação em fármacos de maneira geral (Price, 2017).

# O tradeoff entre as Leis de Propriedade Intelectual e a defesa da concorrência

A inovação é considerada elemento fundamental para o crescimento econômico a longo prazo. A capacidade de inovar é um dos determinantes na garantia do desenvolvimento econômico, social e ambiental, além de ser elemento-chave na vantagem competitiva das empresas (Romer, 1990; Aghion & Howitt, 1990; Acemoglu & Akcigit, 2012).

Nesse contexto, o grau de regulamentação governamental apresenta um importante papel no processo inovativo das empresas, especialmente nas questões relacionadas às barreiras de entrada (Demsetz, 1982, Ribeiro, 2015a, Ribeiro, Barros & Duarte, 2015) e às Leis de Propriedade Intelectual (LPIs).

Um ambiente mais restrito, com barreiras mais rígidas, pode dificultar a entrada de empresas mais inovadoras e a geração de patentes em empresas com maiores restrições financeiras. Assim, uma maior proteção para as empresas que estão à frente dos seus pares aumenta a lacuna tecnológica e seu poder de monopólio. Por outro lado, a pressão induzida pelas empresas líderes estimula os concorrentes a aumentar os recursos em P&D para garantir a sobrevivência, incentivando a inovação nessas empresas (Acemoglu & Akcigit, 2012).

Tal discussão ganhou a atenção de diversos países com o Acordo dos Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS) de 1994, já que o TRIPS obriga membros da Organização Mundial do Comércio (WTO) a implementar padrões mínimos de proteção de propriedade intelectual.

No Brasil, a legislação brasileira de proteção à propriedade intelectual (LPI, n. 9.279/1996) foi estabelecida em 14 de maio de 1996, após o Acordo de TRIPS. A LPI regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, considerando o interesse social, tecnológico e econômico do país.

Para países desenvolvidos, o TRIPS causou mudanças substanciais em suas políticas de LPIs, especialmente no setor de biofármacos. Os defensores do TRIPS alegam que o incentivo à inovação derivado das LPIs deve beneficiar tanto países ricos, quanto países pobres aumentando a geração de novos medicamentos. Por outro lado, existem argumentos que destacam que essas empresas com privilégios monopolísticos podem cobrar altos preços pelos novos produtos (Bryan & Williams, 2021).

Esse tradeoff entre o incentivo à inovação promovido pelas LPIs e o aumento do poder de monopólio ainda é o centro de muitas discussões. Kyle e Qian (2014) mostraram que novos medicamentos se difundem mais rapidamente em países com leis de proteção de patentes mais rígidas e com menor regulamentação de preços. Além disso, constatou-se que empresas que não têm patentes concedidas não lançam novos medicamentos. Ou seja, mesmo quando não existem barreiras relacionadas às patentes,a entrada de novos produtos no mercado pode não ocorrer.

De forma similar, o trabalho de Cockburn, Lanjouw e Schankerman (2016) mostraram que diferentes regimes de regulamentação de patentes e preços afetam fortemente a rapidez com que novos medicamentos são comercializados. Enquanto sistemas com direitos de patentes mais longos e extensos aceleram o lançamento de novos medicamentos, a regulação de preços atrasa.

Dessa forma, algumas questões ainda repercutem na literatura, como destacado por Bryan e Williams (2021). Leis mais rígidas de proteção intelectual são de fato eficazes para incentivar a inovação? De que forma políticas mais fortes de controle de preços e antitrustes são capazes de mitigar os impactos negativos das LPIs?

Responder empiricamente essas questões não é trivial por diversas razões, entre elas a dificuldade em conseguir dados. Na literatura, trabalhos empíricos que estudam a relação entre as leis de proteção intelectual e a produção e comercialização de vacinas são escassos, especialmente abrangendo países emergentes, como o Brasil.

# Inovação e biofámacos

A discussão sobre o efeito das patentes na inovação se concentra no exame da produção de medicamentos de uso comum, normalmente constituídos de moléculas pequenas, compostos orgânicos de baixo peso molecular. Drogas biológicas, que incluem desde proteínas terapêuticas como os anticorpos monoclonais e vacinas, mudam bastante o panorama. São substâncias produzidas por células vivas, maiores e de estruturas mais complexas que as drogas de moléculas pequenas. A engenharia reversa utilizada na indústria de genéricos pode ser suficiente para garantir a bioequivalência no caso dos remédios comuns, mas não garante um produto idêntico, por exemplo, no caso das vacinas.

Um processo de produção alternativo não necessariamente resulta em um produto idêntico. Detalhes de sua produção podem afetar aspectos da estrutura tridimensional ou as modificações pós-traducionais da proteína, que são fatores determinantes da sua imunogenicidade.

A recente discussão sobre o avanço da pandemia do Covid-19 e a busca por vacinas para remediar seus estragos tem levado grupos de não-técnicos a falar, por vezes, em "quebras de patentes" de



vacinas<sup>1</sup>. Afora a questão do desacerto do termo, este debate ignora que as informações detalhadas a respeito dos processos de produção de vacinas não são, de forma geral, patenteadas<sup>2</sup>. Essas informações são, em verdade, protegidas por segredos industriais (Westby Jr., 2004), e know-how específico, o que coloca grandes desafios no fomento à inovação e na capacitação de países de renda baixa e média em sua produção.

# Os Incentivos à Inovação na Produção de Vacinas

A produção de vacinas enfrenta vários desafios quando se examina a necessidade de fomentar a inovação. Em termos de mercado, biofarmacêuticos variam bastante nas perspectivas de retorno lucrativo para os investimentos em inovação. Por um lado, proteínas terapêuticas apresentam grande potencial, esperando-se, por exemplo, um aumento de R\$ 90,5 bilhões em 2020 para US\$ 98 bilhões em 2021<sup>3</sup>.

Em relação às vacinas, antes da pandemia seu potencial era avaliado em pouco mais de US\$ 2 bilhões por ano. Trata-se de um segmento definido muitas vezes como não lucrativo, com poucos incentivos para atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D, conforme Young et al, 2018), embora existam algumas exceções<sup>4</sup>. A partir destes dados fica claro o contraste entre seu benefício social – vacinas são amplamente reconhecidas como o meio mais eficaz, especialmente sob o ponto de vista da efetividade de custos, para deduzir a incidência de doenças e suas consequências (Andre et al, 2008) – e os incentivos para os investimentos necessários para inovação.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em seu planejamento global para o desenvolvimento de vacinas, reconhece a necessidade de instrumentos que permitam a ampliação da produção (scale-up) dentro de prazos razoáveis (OMS, 2013). A organização estabelecia o objetivo de que, ao final da chamada Década das Vacinas (Decade Vaccine Collaboration, DCV), em 2020, se garantisse o acesso

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O termo mais apropriado seria o chamado licenciamento compulsório garantido pelo artigo 31, letra "f" do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo TRIPs) ou a derrogação temporária (*waiver*) de direitos de propriedade intelectual, na forma defendida pela Índia e África do Sul.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O que, de forma alguma, reduz a importância das patentes na produção de vacinas. Já em 2010 Martin Fried mostrava, por exemplo, que patentes não seriam um obstáculo para a produção de vacinas básicas, mas que havia um número crescente de patentes para vacinas novas. Crager (2018), a propósito, informa que uma das vacinas para o HPV humano, a Gardasil, tinha registrado até 2014 um total de 81 patentes apenas nos Estados Unidos.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Therapeutic Proteins Global Market Report 2021: COVID 19 Impact And Recovery To 2030, em https://www.thebusinessresearchcompany.com/report/therapeutic-proteins-global-market-report, consultado em 7 de maio de 2021.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Volta-se aqui ao caso do Gardasil, que elevou suas receitas anuais de US\$ 1,7 bilhões para US\$ 3,2 bilhões em 2018. Veja Team, Forbes Magazine, 2019.



universal às vacinas (DVC, 2013). Esse aumento da produção de vacinas, oferecidas a preços razoáveis, demandaria a entrada no mercado de vacinas de produtores originários de países em desenvolvimento (Médicins Sans Frontières, 2010, veja também McElligott, 2009).

Sob o ponto de vista da proteção de propriedade intelectual, vacinas modernas são protegidas por múltiplas camadas de patentes e outros instrumentos, frequentemente licenciados de diferentes fornecedores. Desde técnicas de sequenciamento de DNA, passando por formulações de antígenos, adjuvantes, excipientes e até mesmo formas de aplicação<sup>5</sup>, este relacionamento intrincado exige de potenciais produtores a negociação de dezenas e dezenas de patentes para elaborar um único produto. Muitas vezes, produtores fazem a opção por técnicas menos eficientes apenas para não correr o risco que a gestão dessa estrutura de propriedade intelectual demanda (Friede, 2010).

A esse gerenciamento delicado das patentes soma-se a necessidade de dominar processos de produção, sujeitos às regras de proteção bem mais restritivas destinadas aos segredos industriais. Também demanda o acesso a know-how específico, e a existência de mão-de-obra nem sempre disponível, principalmente nos países em desenvolvimento. Este quadro mostra porque a ampliação da capacidade de produção de vacinas e o desenvolvimento de novos produtos nesta área se dá, geralmente, através de complexos arranjos de transferência de tecnologia.

A concessão de patentes e a proteção dos segredos industriais não são os únicos aspectos que relacionam a produção de vacinas às questões de direito da concorrência e organização industrial. O fenômeno da concentração de produtores de vacinas de uso humano é observado em todo o mundo. Nos Estados Unidos, por exemplo, podiam se contar acima de 50 produtores de vacinas nos anos 40, número que hoje em dia foi reduzido a menos de 10 (Rutschman, 2020). No Brasil o setor é dominado por apenas duas empresas, o Instituto Butantan e a Bio-Manguinhos, um duopólio onde existem até mesmo acordos de preservação de mercados para cada uma das instituições (Milstein et al, 2007, p. 7613).

Além dos desafios à inovação, essa situação indica várias frentes onde se pode examinar não apenas a possibilidade de violações ao direito da concorrência, em especial na compra de medicamentos pelos diversos níveis de governo, mas também outros prejuízos à ordem econômica. A realização de campanhas de vacinação, em uma situação de monopólio ou oligopólio de facto, abre a possibilidade da formação de cartéis no fornecimento destes bens e serviços, ou da frustração da livre concorrência em compras públicas através da ação concertada e a apresentação de lances fraudulentos nestes certames (bid rigging).

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Por exemplo, vacinas contra a influenza podem, hoje, ser ministradas por via intranasal. Os royalties dessa patente foram vendidos em 2007 pela Universidade de Michigan por mais de US\$ 35 milhões.



# Financiamento da inovação no setor de biofármacos

A produção de novos medicamentos enfrenta vários desafios quando se examina a necessidade de fomentar a inovação. Em termos de mercado, biofarmacêuticos variam bastante nas perspectivas de retorno lucrativo para os investimentos em inovação. Trata-se de um segmento definido muitas vezes como não lucrativo, com poucos incentivos para atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D, conforme Young et al, 2018), embora existam algumas exceções. Assim, fica claro o contraste entre seu benefício social – vacinas são amplamente reconhecidas como o meio mais eficaz, especialmente sob o ponto de vista da efetividade de custos, para deduzir a incidência de doenças e suas consequências (Andre *et al*, 2008) – e os incentivos para os investimentos necessários para inovação.

Os altos custos, os longos períodos de desenvolvimento e as altas incertezas do retorno lucrativo são os maiores desafios para o fomento à inovação no setor de biofármacos. Além disso, os riscos altíssimos não são apenas científicos e financeiros, mas também regulatórios, pois dependem de aprovação das agências responsáveis. Lo e Thakor (2023) mostram que tais fatores levam ao chamado gap de financiamento, que se refere à diferença entre o valor agregado necessário para o desenvolvimento do projeto e os valores disponíveis para o investimento. O resultado desse gap é que muitos projetos de P&D são descontinuados, e consequentemente muitos tratamentos inovadores não são desenvolvidos, causando relevantes impactos para a sociedade.

Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), considerando as etapas de pesquisa experimental e clínica, o tempo total de desenvolvimento de um novo medicamento pode ultrapassar 10 anos. Além disso, o Instituto estima que de cada 10.000 moléculas testadas apenas uma se torna um medicamento que será comercializado.

Lo e Thakor (2022) destacam que os altos custos associados às etapas de desenvolvimento de novos medicamentos implicam que as empresas do setor de biofármacos sejam forçadas a depender de financiamento externo. A necessidade de financiamento externo e a forte dependência de capital indicam que o prospecto das empresas biofarmacêuticas estão intimamente ligadas ao estado da economia e do mercado em geral, uma vez que o preço e a disponibilidade de financiamento estão altamente correlacionados com as condições econômicas do país.

No Brasil, o Estado, por meio de suas instituições financeiras, é um ator-chave para o financiamento das inovações do setor de biofármacos. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Agência Brasileira de Inovação (Finep) são responsáveis pela intermediação financeira com o sistema industrial no financiamento da inovação, alocando recursos públicos nos mais diversos setores da economia, dentre eles o setor de biofármacos.

O setor financeiro privado também possui papel relevante, principalmente por conta de suas funções de seleção (screening) de melhores projetos e capacidade de monitoramento. Sua atuação no Brasil fica comprometida, entretanto, em função da existência de instituições grandes demais e sem a



especialização necessária. Reduzem ainda mais a capacidade de financiamento privado a estrutura de mercado, por demais concentrada, e as falas regulatórias, entre outras (Ribeiro, 2015b).

Dessa forma, para garantir o nível de investimento saudável para que as empresas possam atuar e investir em tratamentos inovadores é grande parte responsabilidade do governo. No entanto, a literatura sugere que a facilidade em acessar as fontes de financiamento público não parecem ter sido traduzidos em aumento das capacidades tecnológicas e inovativas, de forma a tornar as empresas do setor mais competitivas (Bueno, 2021).

À vista disso, o plano de trabalho do presente projeto de pesquisa irá concentrar-se na investigação dos efeitos dos instrumentos financeiros e do ambiente regulatório no fomento à inovação e na manutenção da competitividade no setor de biofármacos, especialmente no que se refere a produção de vacinas.

### Problema a ser Resolvido e Resultados Esperados

O problema a ser resolvido é de se estimar o impacto das patentes, segredos industriais e outros aspectos do Direito da Concorrência e da Organização Industrial sobre a inovação na área de produção de vacinas.

São esperados resultados em três frentes diversas. Na primeira delas, espera-se obter um retrato fidedigno das formas de propriedade intelectual e segredos comerciais aplicáveis ao desenvolvimento de novas vacinas e sua produção em escala suficiente para atender países de renda média e baixa. Em muitos dos estudos sobre patentes na área de fármacos, especialmente aqueles produzidos por pesquisadores das áreas de Saúde Pública e de Direito, os recortes (temporal, geográfico, temático e outros) são feitos para endereçar hipóteses específicas, tornando difícil, senão impossível, a generalização de resultados ou o uso dessas bases de dados para outras pesquisas.

Assim, o primeiro resultado esperado é a produção de uma ampla amostragem de países e localidades, obedecendo a rigorosos critérios estatísticos e que assegure a possibilidade de generalização de resultados e do emprego da base de dados em outros estudos. Essa base de dados deve contemplar, além de estudos descritivos, análises de séries de tempo ou de dados em painel, possibilitando o uso de modelos dinâmicos para a extração de tendências.

O segundo resultado esperado é o teste de inferência sobre a influência de diversos fatores sobre a inovação, além dos determinantes de tendências e limitações a transferência de tecnologia e ampliação de capacidade produtiva. Arranjos institucionais como os Medicine Patent Pools (MPPs) e os Technology Transfer Hubs são mais ou menos efetivos na ampliação da capacidade de produção e inovação em vacinas para os países de renda média ou baixa? Qual o efeito sobre a competitividade derivados das regras de proteção intelectual em cada país? Estas e outras hipóteses levantadas na etapa de diagnóstico serão testadas, quantificando seus efeitos instantâneos e, quando possível, de longo prazo, testando sua significância prática e estatística. Estes testes de inferência exigem o enfrentamento de uma questão metodológica por vezes ignorada na pesquisa de arranjos produtivos

voltados à inovação. As estruturas de mercado e os modelos de comportamento derivados da organização industrial têm um impacto que não é pouco relevante nesses arranjos.

O terceiro resultado procura endereçar a preocupação com a livre concorrência, em especial nas compras governamentais. Nesta etapa a preocupação é com o desenvolvimento de metodologias quantitativas para a detecção de cartéis e outras práticas anticompetitivas, para a mensuração dos danos causados por essas condutas e para a melhor definição de sanções pecuniárias e deveres de reparação, em colaboração bastante próxima com as outras linhas de pesquisa do CEOE.

### Objetivos Gerais e Específicos

São três os objetivos gerais da linha de pesquisa, o primeiro é o de traçar um perfil da proteção da propriedade intelectual na geração da inovação em fármacos, em especial a produção de vacinas. O segundo objetivo geral é testar relações de causalidade, de maneira a estabelecer quais são os determinantes e incentivos para a inovação, bem como quais medidas mitigadoras e racionalizadoras podem ter seu impacto comprovado e mensurado. O terceiro é o desenvolvimento e aplicação de metodologias quantitativas para a identificação de cartéis, determinação dos danos por eles produzido e para a quantificação de sanções e reparações na área de produção de vacinas.

#### Como objetivos específicos têm-se:

- Identificar, avaliar e sistematizar os principais estudos científicos que abordam o impacto dos diferentes graus de regulação governamental na geração de novos medicamentos e vacinas;
- Construir uma base de dados com informações de patentes e mercado do setor de biofármacos, englobando diferentes países, regimes de leis de propriedade intelectual e controle de preços;
- Identificar, sistematizar e comparar os diferentes modelos econométricos aplicados na literatura para estudar o efeito das leis de propriedade intelectual na geração de inovação;
- Desenvolver e aplicar diferentes metodologias quantitativas para estudos de inferência e causalidade para identificar os determinantes e incentivos para inovação no setor de biofármacos e, se possível, analisar individualmente a geração e comercialização de novas vacinas;
- Difundir os achados e resultados do presente projeto para a comunidade científica, por meio de artigos científicos, para gestores e agentes públicos, por meio de manuais e relatórios, e para o público geral, por meio de mídias sociais e jornalísticas.

#### **Resultados previstos**

Os resultados previstos decorrentes dos objetivos apresentados no presente projeto serão consolidados a partir das atividades listadas abaixo.



**Artigos científicos**: Elaboração de artigos científicos com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando otimizar a relação entre a forma de proteção da propriedade intelectual e as políticas de fomento à inovação.

**Base de Dados**: Divulgação da base de dados construída e utilizada nos estudos quantitativos, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores.

**Divulgação de fontes e scripts**: Código fonte, em formato aberto, das ferramentas desenvolvidas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais.

**Manuais técnicos**: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de pesquisadores e agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

### Descrição da Linha de Pesquisa

Os objetos estipulados na seção anterior serão alcançados através do estudo empírico, quantitativo e qualitativo, de dados de produção e inovação na área de fármacos e vacinas, escolhidos com rigorosos critérios estatísticos. Serão feitos, através do emprego de técnicas de econometria e jurimetria:

- 1. O exame descritivo dos arranjos de proteção da propriedade intelectual e dos segredos de comércio, no recorte temporal e geográfico ainda a ser indicado, através de técnicas de amostragem aleatória que garantam a significância dos resultados dentro de margens de erro e intervalos de confiança adequados a estudos científicos. A origem dos dados poderá ser i) o fornecimento pelos próprios órgãos jurisdicionais, por organizações e empresas do setor ou, ainda, pelo executivo, ou ii) quando estes dados não estiverem disponíveis ou, em função do tempo exigido para sua produção, quando não for possível a espera, através de técnicas de raspagem de dados (sujeitando-se, neste caso, o resultado à qualidade dos dados que podem ser assim obtidos).
- 2. A determinação de hipóteses de trabalho, através de pesquisa bibliográfica, do exame dos dados produzidos e dos resultados de pesquisa qualitativa a ser conduzida neste projeto. As hipóteses de trabalho terão foco nos efeitos esperados de arranjos institucionais, formas de regulação e outras políticas públicas.
- 3. Estudos de inferência, procurando determinar i) a influência dos diversos fatores levantados na etapa anterior sobre a inovação, as tendências e a dinâmica dos regimes de proteção da propriedade intelectual e dos segredos de negócio, tentando extrapolar as tendências observadas em período recente e ii) a influência, observada e esperada, das diversas medidas mitigadoras e/ou racionalizadoras da regulação na área de propriedade intelectual.



A linha de pesquisa atuará em coordenação e cooperação com mais três outras linhas de investigação do CEOE:

Governança: Tendo como objeto de investigação as compras públicas, a Linha de Propriedade Intelectual envolve muitos aspectos de governança pública. São muitos os diplomas legais que tentam conferir maior eficiência e modernizar a atuação do estado em projetos, destacadamente a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133 de 01/04/2021) e o decreto disciplinando a execução e o acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada, os chamados TEDs (Decreto 10.426 de 16/07/2020).

**Cartéis**: A atuação concertada, tanto no caso de abuso de patente e outras estratégias que visam criar barreiras de entrada para novos produtores, como no caso das ações concertadas nas compras públicas, mostram a necessidade de se examinar as relações da linha de pesquisa com os conhecimentos produzidos na linha de cartéis.

**Regulação**: A preservação de um ambiente concorrencial sadio envolve, além da repressão às práticas anticoncorrenciais, o planejamento e controle da atividade econômica através da regulação, tornando assim oportuno o exame dos aspectos concorrenciais junto com os relativos à regulação.

#### Campo Temático

Comércio Internacional, propriedade intelectual e produção de fármacos.

#### Títulos dos Projetos de Pesquisas

Determinantes, incentivos e propostas de solução para o fomento à inovação na produção de vacinas. Estabelecimento de relações causais entre os sistemas de proteção da propriedade intelectual e segredos de negócio sobre a inovação. Aferição da ocorrência de ilícitos concorrenciais como a formação de cartéis e indícios de bid rigging em compras de fármacos, em especial de vacinas.

#### Período de Execução

Início: 12/2021 Término: 06/2025

#### Identificação do Objeto

Este projeto prevê o estabelecimento da linha de pesquisa em Comércio Internacional e Propriedade Intelectual do CEOE/Unifesp através do desenvolvimento de trabalhos investigando a inovação na produção de fármacos e vacinas. O desenvolvimento da linha de pesquisa envolve tantos trabalhos a serem entregues como objeto do convênio do CEOE com o Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça como projetos para os quais ainda se procuram financiamentos, parcerias e



acordos de colaboração, em especial com secretarias de saúde, órgãos de controle, institutos de pesquisa e instituições de ensino.

#### **Etapa Preliminar**

**Relatório de Diagnóstico**: Apresentando o levantamento documental sobre a proteção da propriedade intelectual e questões materiais e metodológicas correlacionadas, em especial àquelas relacionadas à inovação e a detecção de cartéis e indícios de bid rigging em compras de fármacos e vacinas. Esta etapa preliminar, financiada parcialmente pelo convênio com o CFDD, envolve o levantamento de questões jurídicas, em especial legislação, doutrina nacional e internacional, informações de mercado e discussões sobre abordagens econométricas e quantitativas.

Complemento ao Diagnóstico: Com a apresentação das críticas às estruturas institucionais de proteção da propriedade intelectual e resultados empíricos. Também será dada atenção nesta primeira etapa à identificação de necessidades de aprendizagem para a formação continuada de pessoal e para a avaliação crítica dos dados coletados para definir suas potencialidades e limitações na condução do estudo. Esta etapa ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.

**Base de Dados**: Bases de dados quantitativas e qualitativas originadas nesta etapa, acompanhada da documentação descritiva para seu uso por outros pesquisadores. Esta etapa ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.

#### **Etapa Final**

A consolidação dos achados nas etapas anteriores se fará através do desenvolvimento e preparação das atividades abaixo, para as quais os coordenadores ainda trabalham na procura de recursos adicionais.

**Relatório Final**: Relatório com a análise dos dados coletados e tabulados e com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando otimizar a relação entre a forma de proteção da propriedade intelectual e as políticas de fomento à inovação, com especial atenção para os arranjos de transferência de tecnologia.

Especial atenção será dada ao desenvolvimento de métricas para a mensuração da inovação e da qualidade institucional, do grau de articulação entre os diversos órgãos e instâncias da Administração Pública envolvidas na questão

**Base de Dados**: Bases de dados, quantitativas e qualitativas, utilizadas nos estudos descritivos e inferenciais e produto da revisão das bases de dados preliminares, incluindo documentação técnica

para sua adequada utilização por outros pesquisadores, os critérios de amostragem utilizados e as potencialidades e limitações para a generalização de resultados.

**Eventuais fontes e scripts**: Código fonte, em formato aberto, das ferramentas desenvolvidas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais, rotinas para web scraping e para a adequação de dados.

**Nota Técnica para Ações Formativas**: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de pesquisadores e agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

#### Referências

Acemoglu, Daron. Akcigi, Ufukt. Intellectual property rights policy, competition and innovation. Journal of the European Economic Association, 2012, 10 (1), 1–42.

Aghion, Philippe E Howitt, Peter. A Model of Growth Through Creative Destruction. Econometrica, 1992, 110, 323-351.

Andre, F. E., Booy, R., Bock, H. L., Clemens, J., Datta, S. K., John, T. J., ... & Schmitt, H. J. Vaccination greatly reduces disease, disability, death and inequity worldwide. Bulletin of the World health organization, 2008, 86, 140-146.

Araújo, D. V. (2015). Preço de medicamentos na América Latina: desafios para definição de preço de referência na região. Estudo de caso: Mercosul. J Bras Econ Saúde, 7(2), 86-90.

Bryan, Kevin A. E Williams, Heidi L. Innovation: Market Failures and Public Policies. NBER, 2021. JEL No. O3.

Bueno, Igor F. Financiamento à inovação na indústria farmacêutica brasileira: uma análise do papel do BNDES e da Finep no período de 2007 até 2018. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

Chen, Yongmin. Puttitanun, Thitima. Intellectual property rights and innovation in developing countries. Journal of Development Economics, Volume 78 (2), 2005, 474-493.

COCKBURN, Iain M.; LANJOUW, Jean O.; E SCHANKERMAN, Mark. Patents and the Global Diffusion of New Drugs. American Economic Review, 2016. 106 (1), 136–164.

Cohen, Jon. US vaccine supply falls seriously short. Science, v. 295, n. 5562, p. 1998-2001, 2002.

Crager, S. E. (2018). Improving global access to new vaccines: intellectual property, technology transfer, and regulatory pathways. American journal of public health, 108(S6), S414-S420.



Demsetz, Harold. Barriers to entry. American Economic Review, v. 72, n. 1, p. 47-57, 1982.

Decade of Vaccines Collaboration, Vision, 2013, disponível em http://www.dovcollaboration.org/about-us/vision, acessado em 23/03/2020.

Durell, Karen. Vaccines and IP rights: a multifaceted relationship. In: Vaccine Design. Humana Press, New York, NY, 2016. p. 791-811.

Friede, Martin, Innovation, evidence and research (IER), apresentação na WHO Tech Transfer Workshop, 2010, disponível em https://www.who.int/phi/news/Presentation15.pdf?ua=1, acessado em 30/03/2020.

Gavi Alliance, Procurement reference group report to the GAVI board, 2007, disponível em http://www.gavialliance.org/resources/2007GAVIreport.pdf, acesso em 24/03/2020.

Irwin, Aisling. What it will take to vaccinate the world against COVID-19. Nature, v. 592, n. 7853, p. 176-178, 2021.

Kyle, Margaret E Qian, Yi. Intellectual Property Rights and Access to Innovation: Evidence from TRIPS. NBER, 2014, JEL No. 110, O34.

Landes, W. M., & Posner, R. A. The political economy of intellectual property law. American Enterprise Institute, 2004.

Lo, Andrew W. E Thakor, Richard T. Financing biomedical innovation. Annual Review of Financial Economics, 2022, Volume 14, 231-270.

Lo, Andrew W. E Thakor, Richard T. Financial intermediation and the funding of biomedical innovation: A review. Journal of Financial Intermediation, 2023, Volume 54.

Médicins Sans Frontières e Oxfam Consultation, Improving access and stimulating vaccine development for use in resource-poor settings, Genebra: MSF e Oxfam, 2010.

McElligott, S. (2009). Addressing supply side barriers to introduction of new vaccines to the developing world. American journal of law & medicine, 35(2-3), 415-441.

Milstien, J. B., Gaulé, P., & Kaddar, M. (2007). Access to vaccine technologies in developing countries: Brazil and India. Vaccine, 25(44), 7610-7619.

Organização Mundial da Saúde, Global Vaccine Action Plan 2011-2020. Genebra: OMS, 2013, disponível

http://www.who.int/immunization/global\_vaccine\_action\_plan/GVAP\_doc\_2011\_2020/en, acessado em 23/03/2020.

Price II, W. Nicholson, Expired Patents, Trade Secrets, and Stymied Competition, 92 Notre Dame L. Rev. 1611, 1614–18 (2017).

Ribeiro, Ivan. Estudo Prévio - Tipificação das Condutas da Sabesp, Discussão de Doutrinas, Precedentes, Escusas Absolutórias e Padrões de Prova Aplicáveis. Parecer apresentado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Inquérito Administrativo 08700.011091/2015-18, 2015a.

\_\_\_\_\_. Os Megabancos e as Crises Financeiras - Uma análise teórica e jurimétrica da regulação e do direito concorrencial. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2015b. 322p .

\_\_\_\_\_\_; Barros, Pedro & Brito, Duarte. Parecer II - Teste de Estrangulamento de Margens e Estimativa das Tarifas de Equilíbrio (EVTEs e Estudos Econométricos Associados). Parecer apresentado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Inquérito Administrativo 08700.011091/2015-18, 2015.

Romer, Paul. Endogenous technological change. Journal of Political Economy, 1990, 98, S71–S102.

Rutschman, Ana Santos. The Vaccine Race in the 21st Century. Ariz. L. Rev., v. 61, p. 729, 2019.

Rutschman, Ana Santos. The Intellectual Property of Vaccines: Takeaways from Recent Infectious Disease Outbreaks. Mich. L. Rev. Online, v. 118, p. 170, 2019.

Sariola, S. (2021). Intellectual property rights need to be subverted to ensure global vaccine access. BMJ global health, 6(4), e005656.

Stevens, H., Debackere, K., Goldman, M., Mahoney, R. T., Stevens, P., & Huys, I. (2017). Vaccines: accelerating innovation and access. Global Challenges Report, World Intellectual Property Organization (WIPO).

Trefis Team, Merck's \$3 Billion Drug Jumped To 4x Growth Over Previous Year, Forbes, 04/10/2019, disponível em

https://www.forbes.com/sites/greatspeculations/2019/10/04/mercks-3-billion-drug-jumped-to-4x-growth-over-previous-year/?sh=4301af226294.

Young, R., Bekele, T., Gunn, A., Chapman, N., Chowdhary, V., Corrigan, K., ... & Yamey, G. Developing new health technologies for neglected diseases: a pipeline portfolio review and cost model. Gates open research, 2018.

Westby Jr.. "Trade Secrets." International Guide to Privacy. Chicago, IL: American Bar Association; 2004.

William M. Landes & Richard A. Posner, The Economic Structure of Intellectual Property Law 316 (2003).



#### Anexo 5

### Governança

#### Impactos de determinantes jurídicos e institucionais sobre a governança pública

Ivan Ribeiro, Marina Mitiyo Yamamoto, Rafael Barbosa, Lívia Corrêa, Renata Barreto

#### Resumo

A área de governança examina as alterações na natureza e papel do Estado depois das reformas do setor público nos anos 80 e 90 . Neste esforço, procura também descrever padrões de regramento que surgem quando o Estado depende de outros agentes (como nos casos das parcerias público-privadas, regulação da atividade econômica e outras) ou mesmo nas situações em que o Estado tem uma atuação reduzida. Neste último sentido, inclui os padrões de regramento em empresas, isto é, os sistemas, instituições e normas pelas quais as corporações são dirigidas e controladas, a chamada governança corporativa (Bevir, 2007, pp. 364ss).

A avaliação destes aspectos de governança também deve ser feita de forma associada à produção de regulações por parte do Estado. A aferição do impacto da regulação sobre a governança e também sobre os resultados de políticas públicas enfrenta muitos desafios, mas nota-se grande avanço nas estratégias empíricas para sua aferição (Ribeiro, 2010, 2021).

### 1. Introdução

Esta linha de pesquisa visa investigar os determinantes jurídicos e institucionais da governança de forma geral (tanto pública quanto privada), através de uma abordagem empírica quantitativa. Neste sentido, busca contribuir para a compreensão das interconexões entre estratégias de gestão na dimensão macro (governança) e estratégias de gestão na dimensão micro (práticas de gestão). O pressuposto da investigação é a afinidade entre perspectivas teóricas quanto à governança pública e às práticas de gestão favorece a realização de objetivos públicos dada à consistência e convergência entre a dimensão macro e micro.

O termo governança é uma das concepções mais abrangentes das ciências sociais aplicadas. O fato do termo ser aplicado a uma ampla gama de situações acabou gerando problemas para o seu próprio uso. Segundo Frederickson (2005, p. 283), os significados mais difundidos de governança são:



- 1. Substancialmente o mesmo do que as já estabelecidas perspectivas em administração pública, embora com uma linguagem diferente.
- 2. Essencialmente o estudo das influências contextuais que moldam as práticas da administração pública, em lugar do estudo da administração pública.
- 3. O estudo das relações interjurisdicionais e da política de implementação por terceiros na administração pública.
- 4. O estudo da influência ou poder de coletivos públicos não-estatais e não-jurisdicionais.

Frederickson (2005) argumenta que as abordagens 3 e 4 são as que permitem o desenvolvimento de uma teoria da governança pública. O autor lembra que Harlan Cleveland foi o primeiro a usar o termo em meados dos anos 1970 ao argumentar que a administração pública não iria mais atuar por meio de estruturas hierárquicas, mas sim por meio de sistemas ou redes que exerceriam um controle mais flexível e onde o poder estaria distribuído de forma mais difusa.

Nos anos 1990, Rhodes (1996) propôs que a governança passasse a ser entendida como "redes interorganizacionais auto-organizadas", atuando como complementos aos mercados e hierarquias. Rhodes também foi o primeiro a associar as redes de governança à reforma administrativa no Reino Unido que teve início no governo de Margareth Thatcher (1975-1990). Essa reforma inspirou-se um conjunto de recomendações que vieram a ser conhecidas como New Public Management (NPM) que incluiu privatizações, terceirizações, mecanismos de mercado aplicados à oferta de serviços públicos e práticas de gestão baseadas em avaliações e na responsabilização de servidores. Esse modelo de reforma administrativa difundiu-se por diversos países e no Brasil ficou conhecido como reforma gerencial e gerencialismo (Bresser Pereira, 1998).

Após a grande onda de reformas administrativas inspiradas pelo NPM, o entusiasmo pelo modelo diminui diante da falta de resultados substantivos. Pollitt (1995) apontou que foram desenvolvidos poucos estudos empíricos para avaliar a eficácia das reformas gerenciais e que os estudos existentes deixaram muitas perguntas em aberto. Em estudo posterior, Pollitt (2000) concluiu que, embora alguns dos preceitos do NPM tenham sido implementados em países da OCED —como o downsizing e a adoção de uma cultura de metas e avaliação de resultados—, a questão sobre os "efeitos adversos" das reformas permaneceu na obscuridade. Em sua conclusão, o autor observou que importantes argumentos apresentados a favor das reformas baseadas no NPM não foram comprovados, como a afirmação de que as reformas resultaram em grande economia de recursos públicos e que a legitimidade dos governos seria fortalecida. Diefenbach (2009, p. 906), por sua vez, argumentou que os efeitos negativos do NPM seriam mais numerosos do que os supostos efeitos positivos, e resultaram na "(...) desvalorização, senão destruição, de bens e serviços públicos assim como do etos do serviço público em uma escala global".

As limitações do NPM promoveram a emergência de um novo paradigma na gestão dos serviços públicos: o movimento dos valores públicos (O'Flynn, 2007). Enquanto a principal proposta do NPM foi a transferência de práticas do setor privado para o setor público, o novo paradigma passou a enfatizar a importância dos valores públicos. Assim, as ideias de competição e eficiência econômica passaram a ceder lugar a objetivos baseados em valores como cooperação e equidade visando a



criação de confiança e o fortalecimento do capital social, assim como a minimização ou erradicação de problemas sociais .

Essa mudança de paradigma também teve um impacto significativo na ideia de governança pública. Em lugar de enfatizar o esvaziamento das organizações estatais na realização de objetivos públicos, o conceito de governança pública passou a destacar a relevância dos valores públicos compartilhados por atores estatais e não estatais. Deste modo, a ideia de governança passou a enfatizar a cooperação e o foco nos objetivos públicos.

De maneira similar ao movimento dos valores públicos, outros modelos de gestão pública pós-NPM também vieram influenciar a concepção de governança pública. O Estado Neo-Weberiano, por exemplo, propôs a mudança de orientação das práticas voltadas para a gestão interna das organizações estatais para uma orientação externa que incorporasse uma maior participação dos cidadãos (Dreschsler, 2005). Abordagem semelhante emerge do modelo developmental state, segundo o qual o desenvolvimento econômico só pode ser alcançado por meio de redes de colaboração formais e informais envolvendo cidadãos e governantes (Bagchi, 2000).

Por sua vez, a perspectiva da "boa governança", destaca a forma como os objetivos públicos são alcançados. Segundo esse modelo, não basta que os objetivos públicos sejam importantes em si mesmos: a condução dos atores envolvidos segundo princípios éticos também passam a ser uma meta (De Vries & Nemec, 2013). O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP) descreve cinco princípios que devem orientar a boa governança: "(...) legitimidade e voz (incluindo-se participação e orientação consensual); direção (incluindo-se visão estratégica), desempenho (incluindo-se receptividade, eficácia e eficiência), prestação de contas (incluindo-se transparência) e justiça (incluindo-se equidade e Estado de direito)" (UNDP, citado por De Vries & Nemec, 2013). Nessa perspectiva, o conceito de governança se expande para incluir um rol de princípios normativos que fundamentam a ação dos atores envolvidos nas redes e sistemas que correspondem à governança pública.

Assim sendo, o conceito de governança, que inicialmente foi associado com o princípio de redução do aparelho de Estado e da influência das organizações estatais, passou a incluir princípios normativos capazes de assegurar a cooperação e a coordenação da ação dos atores que atuam para alcançar objetivos públicos.

### 2. Governança e gestão pública no Brasil

No contexto brasileiro, o termo administração pública é aplicado ao conjunto de organizações estatais do poder executivo dos governos locais e regionais e do governo federal, correspondendo, portanto, à concepção weberiana de burocracia (Oliveira, 1970). Após a disseminação das ideias do NPM no Brasil, o termo gestão pública passou a ser adotado para se referir a práticas de gestão voltadas para os aspectos internos das organizações estatais. Embora o termo não seja usado exclusivamente para designar práticas fundamentadas nos princípios gerencialistas do NPM, em

especial no contexto brasileiro (Paes de Paula, 2005), ainda assim ele é mais frequentemente associado ao gerencialismo.

Segundo Bovaird e Löeffler (2016, p. 37), "(...) gestão pública é uma abordagem que adota técnicas gerenciais (geralmente originárias do setor privado) para aumentar a eficiência [value for money] dos serviços públicos". Segundo os autores, as práticas de gestão pública podem acontecer em dois contextos: organizações estatais (setor público) e organizações prestadoras de serviços públicos, sejam essas do setor público, privado ou do setor terciário (sem fins lucrativos). Por outro lado, os autores consideram que a governança pública corresponde a "(...) como uma organização trabalha com seus parceiros, stakeholders e redes para influenciar os resultados das políticas públicas" (p. 37). Portanto, a definição de gestão pública que Bovaird e Löeffler apresentam corresponde às práticas apregoadas pelo modelo do NPM, enquanto que a definição de governança pública é apresentada em termos que se aproximam do modelo da "boa governança". Nessa interpretação, a ênfase da governança pública não é a eficiência —que seria uma questão de gestão pública—, e passa a ser o processo por meio do qual se articulam diversos atores para realizar objetivos públicos.

Em outras palavras, o debate atual sobre governança pública coloca uma nova ênfase nas antigas verdades como "o que conta não é o que fazemos, mas como as pessoas se sentem sobre o que fazemos" e "o processo importa" ou, colocando de uma forma diferente, "os fins não justificam os meios" (Bouvaird & Löeffler, 2015, p. 41).

Essa abordagem, porém, coloca em questão a compatibilidade entre as duas concepções. Seria a gestão pública —entendida aqui como um conjunto de técnicas gerenciais preconizadas pelo NPM, como avaliação de desempenho, imposição de metas e responsabilização— compatíveis com a ideia de governança pública, em que os meios são tão relevantes quanto os fins?

Assim, a governança pública pode ser entendida como uma estratégia de gestão na dimensão macro. Quais seriam as microestratégias de gestão compatíveis com a relação entre sujeitos da gestão, portanto, com a boa governança? Entendemos que a motivação é um princípio psicológico compatível com a epistemologia da relação sujeito-sujeito e, dessa maneira, pode fornecer as chaves para o desenvolvimento de práticas de gestão compatíveis com a governança pública.

Especificamente na área de governança pública o foco do CEOE centra-se em:

- 1. A motivação no serviço público: seus aspectos teóricos e empíricos;
- 2. Métricas de capacidade institucional e indicadores de governança pública;
- 3. Transparência em demonstrações financeiras;
- 4. Corrupção: causas e estratégias institucionais de controle;

### 2.1. Motivação no serviço público

Os estudo sobre o papel da motivação nas organizações teve início em meados dos anos 1920 a partir dos estudos de Elton Mayo e seus colaboradores na Western Electric Company, em Hawthorne, um distrito da cidade de Chicago, dando origem à Escola das Relações Humanas, um modelo de gestão

que se colocou como uma alternativa ao modelo da "administração científica", difundida por Frederick Taylor (Witzel, 2017). Embora a interpretação tradicional sobre as práticas gerenciais orientadas pela Escola das Relações Humanas tenha sido considerada uma ruptura com o paradigma da administração científica, vários autores têm apontado que o objetivo ainda seria manter o controle dos gerentes sobre os trabalhadores (Bruce & Nyland, 2011). De todo o modo, os experimentos realizados na unidade da WEC em Hawthorne podem ser considerados o momento em que a psicologia da motivação passou a orientar as práticas gerenciais. No período do pós-guerra, diversas outras teorias da motivação no trabalho foram desenvolvidas, como a teoria da Hierarquia das Necessidades de Maslow, a teoria da Motivação/Higiene de Herzberg, as teorias X e Y de McGregor e a teoria das necessidades socialmente adquiridas de McClelland, entre outras (Pardee, 1990). Em comum, essas teorias se ocuparam da motivação no trabalho e serviram de referência para o desenvolvimento de práticas gerenciais. Em muitas situações tais práticas gerenciais conheceram o apogeu e subsequente declínio em um período curto de vida, passando a compor o rol das "modas gerenciais" (management fads) (Gibson, Tesone & Balckwell, 2003).

#### 2.1.1. Motivação e o contexto brasileiro

No Brasil, as investigações empíricas sobre a PSM (ou Motivação no Serviço Público – MSP, como é referida em português) ainda são pouco numerosas, mesmo porque a escala desenvolvida por Perry (1996) só foi validada para o contexto brasileiro validada em 2007 (Buiatti, 2007; Buiatti & Shinyashiki, 2011) e, mais uma vez, em 2021 (Oliveira & Estivalete, 2021). Assim sendo, não sabemos claramente como a PSM se manifesta no contexto brasileiro e quais associações existem entre o constructo e as características organizacionais.

Quanto à SDT (Teoria da Autodeterminação), é interessante notar que esta tem sido adotada no Brasil principalmente em estudos sobre atividades físicas (Pizani *et al.*, 2016), aprendizagem (Gomes & Boruchovitch, 2015) e ensino (Colares *et al.*, 2019). No entanto, existem ainda poucos estudos organizacionais orientados pela SDT no Brasil. Um dos poucos estudos envolvendo servidores públicos e uma escala de três itens da PSM é a pesquisa desenvolvida por Tavares *et al* (2021).

#### 2.1.2. Estudos empíricos sobre motivação

Serão realizados dois estudos empíricos em relação à motivação, onde o primeiro adota o design quase-experimental e o segundo corresponde a um estudo exploratório sobre o perfil dos servidores públicos municipais, que também constituirá um primeiro passo para a construção de um banco de dados a partir do qual estudos longitudinais poderão ser desenvolvidos.

O Estudo 1 tem como objetivo verificar se a PSM e a SDT são determinantes para a satisfação no trabalho e se uma intervenção baseada na autopersuasão pode alterar e melhorar os indicadores de satisfação das necessidades básicas e de satisfação no trabalho. O Estudo 2 tem por objetivo descrever o perfil da motivação e satisfação do servidor público municipal no Brasil quanto à motivação nas



medidas adotadas nesta pesquisa: a Motivação do Servidor Público, a satisfação das necessidades psicológicas básicas e a satisfação no trabalho.

Ambos os estudos em motivação encontram-se ainda em fase de desenho, para que sejam incluídos aspectos de tomada de decisão com fundamentação microeconômica, além do impacto do ambiente regulatório.

#### 2.2. Expectativas sobre práticas de gestão

Um dos aspectos mais importantes da governança pública refere-se à qualidade da gestão pública, aqui entendida como a adoção de práticas específicas de gestão que buscam aumentar a eficiência (produtividade) do serviço público (Kaufmann, Kraay e Mastruzzi, 2011). De fato, práticas de gestão estão fortemente associadas a capacidade de resposta dos governos ao prover com eficiência e efetividade políticas públicas que atendam às necessidades do público.

No entanto, na literatura sobre o tema, ainda não é claro o que faz com que determinado gestor público adote melhores ou piores práticas de gestão. Isto é, ainda não há pesquisas que expliquem as motivações para os gestores públicos adotarem determinadas práticas de gestão. Especificamente na área da educação pública diversos programas e políticas têm buscado aumentar a qualidade da gestão nas escolas (Romero & Sandefur, 2022; Leaver *et al*, 2019; Gray-Lobe *et al*, 2022), porém, o sucesso na implementação de tais programas depende fortemente da crença dos gestores sobre a efetividade de tais políticas (Muralidharan & Singh, 2020).

Este projeto de pesquisa , dentro da linha de governança, tem dois objetivos. Primeiro, extrair as expectativas de diretores escolares sobre a efetividade de práticas de gestão escolar. Segundo, realizar um estudo experimental para testar se as expectativas podem ser modificadas por meio de um choque informacional, em que aleatoriamente um tipo de informação específica é dada aos gestores e é verificado se isso afeta tanto suas crenças quanto seu comportamento.

Para extrair as expectativas sobre a efetividade de determinadas práticas de gestão foi elaborado um instrumento por meio de vinhetas que possibilitem extrair de forma adequada o quanto cada gestor espera modifique a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) caso seja adotada em uma escola fictícia determinadas horas de trabalho em práticas específicas pelo gestor. Esse método de extração de expectativas por meio de vinhetas (cenários hipoteticamente controlados) é atualmente considerado uma das formas mais confiáveis para medição das crenças . Serão investigadas as crenças sobre três tipos de práticas que podem ser adotadas por gestores escolares no Brasil: monitoramento ativo, personalização do ensino e estabelecimento de metas. Estas práticas estão de acordo com o que é apontado na literatura como boas práticas, que podem gerar impacto positivo sobre o desempenho dos estudantes (Bloom *et al.*, 2015; Leaver *et al.*, 2019).

Uma vez extraídas as crenças dos gestores, será possível, no primeiro momento, entender qual o perfil do gestor que tem maiores (ou menores) expectativas sobre a efetividade de diferentes práticas



de gestão. Isto é, será possível correlacionar as características do gestor (formação, experiência, características socioeconômicas, etc) a percepção dos gestores sobre o efeito das práticas nas escolas.

Num segundo momento da pesquisa, será realizado um estudo randomizado em que será apresentado para um grupo de tratamento, aleatoriamente selecionado, um vídeo com informações específicas sobre o sucesso de práticas de gestão escolar sobre o desempenho dos estudantes. Este vídeo foi elaborado para enviar informações que tenham credibilidade, que sejam contextualizadas ao cenário nacional e que possibilite aos gestores dimensionar quantitativamente o potencial impacto de cada prática. O objetivo desta segunda parte do estudo é verificar se tal informação contribui para modificar a percepção e o comportamento dos gestores sobre a efetividade de tais práticas.

- 1. O potencial efeito do choque informacional será analisado em três diferentes variáveis de resultado: Expectativa de efetividade de determinadas práticas de gestão sobre o desempenho em matemática e em português no SAEB (Crença de curto prazo);
- 2. Declaração pública de apoio a políticas que promovam práticas de gestão (comportamento público);
- 3. Participação em workshop sobre como práticas de gestão podem ser implementadas nas escolas públicas (comportamento custoso e de médio prazo). Tal workshop está no cronograma do projeto e será realizado de forma online pelo pesquisador.

### 2.3. Qualidade da governança em educação

Governança pública pode ser compreendida como o processo por meio do qual atores estatais e não-estatais interagem para formular e implementar políticas dentro de um conjunto predefinido de regras formais e informais que moldam e são moldadas pelo poder (Banco Mundial, 2017). Por se tratar de um conceito multifacetado, a quantificação da governança apresenta desafios técnicos, como: escolha de indicadores, métodos de agregação, produção de escalas, interpretação, entre outros.

A maior parte das iniciativas que visam mensurar governança pública busca investigar aspectos amplos e aplicados a diferentes âmbitos da organização pública. São exemplos o World Governance Indicator, produzido pelo Banco Mundial (Kaufmann, Kraay e Mastruzzi, 2011) ou Índice de Governança Pública (IGovPub) elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

No entanto, características específicas dos diferentes setores governamentais podem requerer medidas particulares de governança pública, suscitando com isso políticas específicas. Por exemplo, mensurar a qualidade da gestão de setores públicos da educação e da saúde exige instrumentos específicos dado a natureza do tipo de oferta de bens e serviços públicos que é realizada nesses setores (Scur *et al*, 2021).

Este projeto de pesquisa tem o objetivo de desenvolver um indicador de governança pública para a oferta de serviços educacionais pelos governos municipais, chamado de Índice de qualidade da

governança educacional (IQGE). Este indicador será formado pela agregação de três dimensões: dimensão de gestão, dimensão de capacidade de resposta, dimensão de finanças para a educação. Cada dimensão, por sua vez, será mensurada por indicadores próprios, provenientes de bases de dados públicas. Isso permitirá que tal indicador possa ser estendido para outros anos, possibilitando uma visão mais ampla da governança neste setor.

Tal indicador de governança da educação poderá ser utilizado para comparar municípios e propor políticas específicas para melhorar a qualidade da governança no setor de educação. Será possível também identificar a geografia da governança educacional, isto é, quais as regiões (ou estados) apresentam melhor governança no setor educacional. Adicionalmente, será possível verificar se determinadas políticas públicas contribuem para a melhora da governança educacional.

Por fim, espera-se que municípios com melhor qualidade de governança da educação possam ofertar bens e serviços educacionais que impactem mais fortemente os jovens. Dessa forma, pretende-se correlacionar este indicador a diferentes variáveis socioeconômicas importantes dos municípios, como: taxa de homicídios local, empregabilidade no mercado de trabalho para jovens e taxa de gravidez na adolescência.

### 2.4. Eleições e qualidade da governança pública

Eleitores, em teoria, escolhem candidatos de acordo com a sua ideologia e com a expectativa de que políticos atuem, por meio de políticas públicas, ao seu favor. Assim, características dos prefeitos podem indicar que a atuação do prefeito possa ser de melhor qualidade em termos de ofertas de bens públicos.

Uma das características que podem indicar potencial melhor qualidade da oferta de bens públicos é a educação dos políticos. De fato, evidências recentes mostram que os eleitores têm uma preferência por políticos com maior escolaridade (Bo & Finan, 2017). A literatura aponta que o nível educacional dos políticos pode ser considerado uma medida da qualidade do político (Besley & Reynal-Querol, 2011; Ferraz and Finan, 2011; Bravo (2017).

Todavia, evidências empíricas sugerem que prefeitos com maior escolaridade têm limitada efetividade sobre políticas públicas vis-à-vis prefeitos com baixa escolaridade. Carnes e Lupu (2015) mostram que a eleição de políticos com ensino superior em comparação a políticos sem ensino superior não afeta o crescimento econômico e nem reduz taxas de mortalidade nas cidades, duas variáveis importantes em termos de desenvolvimento econômico.

No Brasil, Bastos e Sanchez (2021) mostram que a eleição de prefeitos com maior escolaridade têm pouco efeito sobre políticas de saúde e de educação. Rocha et al (2017) mostra que prefeitos de melhor qualidade em termos educacionais não afetam a qualidade do gasto público.

Este projeto busca estender tais evidências ao mostrar qual o papel de prefeitos de melhor qualidade sobre a situação fiscal dos municípios. A situação fiscal municipal é um importante aspecto da qualidade da gestão pública. Municípios que possuem situação fiscal ruim, geralmente, possuem

pouca capacidade para ofertar políticas públicas e são mais afetados por choques exógenos, pois possuem baixa capacidade de mitigação dos choques (Barbosa et al, 2021; Besley & Persson, 2009, 2011). Adicionalmente, os prefeitos têm autonomia para conduzir a gestão fiscal do município, tendo sobre ela maior responsabilidade direta.

Para identificar o efeito causal será utilizado o método de regressão em descontinuidade em que se comparou municípios cujos prefeitos concorrentes tenham ensino superior completo contra aqueles que têm o ensino superior incompleto. A medida de situação fiscal será o indicador computado pela FIRJAN-RJ chamado de Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF). Serão analisadas as eleições municipais dos anos de 2012 e 2016, com a verificação da situação fiscal três anos após a assunção dos prefeitos eleitos (2015 e 2019).

### 2.5. Licitação por diálogo competitivo

A modalidade de licitação pública conhecida como diálogo competitivo foi introduzida na legislação brasileira pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e oferece uma nova forma de contratação de bens e serviços, especialmente para inovação tecnológica e questões ambientais, bem como em situações em que a entidade não consegue adaptar-se por meio dos mecanismos disponíveis. O objetivo dessa modalidade é promover maior flexibilidade na escolha dos melhores fornecedores e soluções, em vez de depender apenas de processos burocráticos e métricas obsoletas. Dessa forma, a administração pública pode utilizar a negociação e o consenso como ferramentas de escolha.

Os agentes econômicos podem solicitar participação e receber convite do ente contratante após a avaliação das informações iniciais prestadas. O diálogo competitivo pode ocorrer em fases sucessivas, reduzindo gradualmente o número de soluções até que a autoridade mantenha uma ou mais soluções aptas a satisfazer suas necessidades. Depois disso, a entidade contratante solicita a apresentação das propostas finais de cada participante com base nas soluções apresentadas durante o diálogo, incluindo todos os elementos exigidos para a execução do projeto. Nessa fase, a autoridade pode solicitar esclarecimentos, detalhamentos e aprimoramentos da proposta, desde que não se alterem seus elementos fundamentais nem que se modifiquem os requisitos estabelecidos no início da licitação e no documento descritivo. A proposta selecionada é escolhida com base no critério da melhor relação qualidade/preço. Depois do julgamento, a autoridade pode empreender negociações adicionais para confirmar os compromissos financeiros e outros termos do contrato, sempre respeitando os aspectos essenciais estabelecidos no ato convocatório e o princípio da não discriminação.

O Diálogo Competitivo foi introduzido inicialmente na União Europeia, por meio da Diretiva 2004/18/CE, em um modelo que previa a negociação com o particular antes da definição exata do objeto a ser contratado, combinando a fase interna e externa da licitação. Esta meta-análise tem como objetivo investigar os aspectos mais relevantes da introdução desta modalidade de licitação no Brasil e as potenciais consequências em termos de políticas públicas. Será estudado como o diálogo competitivo tem sido adotado em outros países, especialmente na Europa, para informar sobre a forma mais eficiente de utilizar essa modalidade no Brasil.



O objetivo desta meta-análise consiste em investigar os aspectos mais relevantes da introdução desta modalidade de licitação no Brasil. Será foco da análise projetar os potenciais consequências em termos de políticas públicas da adoção do diálogo competitivo. Para isso, será estudado com profundidade a forma como o diálogo competitivo tem sido adotado em outros países, em especial os países europeus.

## 3. Problema a ser Resolvido e Resultados Esperados

Em todos os cinco projetos, a linha de pesquisas de governança busca testar o impacto de diferentes arranjos legais e conformações da governança pública sobre os resultados em políticas públicas.

São esperados resultados em três frentes diversas. Nas duas primeiras pesquisas (2.1 - motivação de agentes públicos e 2.2 - expectativas sobre instrumentos de gestão), os estudos procuram entender como incentivos, ambiente legal e redes de governança afetam o trabalho dos agentes públicos diretamente envolvidos na entrega das políticas públicas à sociedade. As pesquisas seguintes (2.3 - Indicador da qualidade da governança em educação e 2.4 - Relação entre eleições, educação e qualidade da governança) concentram-se sobre os mútuos impactos entre educação e governança, examinando especialmente o desempenho dos municípios.

Por fim, dado que o poder de compra do Estado é uma das ferramentas mais poderosas na consecução de políticas públicas, a terceira frente examina a produção empírica relevante em relação ao instituto do diálogo competitivo, utilizando-se das técnicas de revisão sistemática e de meta análise (Koga *et al*, 2022). O uso dessas abordagens apresenta-se, no contexto da ênfase em políticas públicas baseadas em evidências, desafiador (vide discussão sobre o emprego de revisões sistemáticas e meta análises no Anexo I, da linha transversal de jurimetria e métodos quantitativos).

# Objetivos Gerais e Específicos

São três os objetivos gerais da linha de pesquisa, o primeiro é o de traçar um perfil dos arranjos de governança em diferentes contextos (legislação anticorrupção, execução de programas de governo, concessão de serviços públicos e funções de planejamento). O segundo objetivo geral é testar relações de causalidade, de maneira a estabelecer quais são os determinantes da motivação de agentes públicos e a formação de expectativas em relação à instrumentos de governança. O terceiro é o desenvolvimento e aplicação de metodologias quantitativas para aferir a relação entre resultados eleitorais e de políticas públicas e o capital intelectual de gestore.

Como objetivos específicos têm-se:

• Identificar, avaliar e sistematizar os principais estudos científicos que abordam o impacto dos diferentes arranjos de governança sobre as políticas públicas.



- Construir uma base de dados com informações sociais, econômicas e de governança em nível municipal, para uso em estudos do tipo cross section.
- Identificar, sistematizar e comparar os diferentes modelos econométricos aplicados na literatura para estudar o efeito de aspectos de governança de forma geral.
- Desenvolver e aplicar diferentes metodologias quantitativas para estudos de inferência e causalidade para identificar os determinantes da motivação e da formação de expectativas de gestores e de pessoal.
- Difundir os achados e resultados do presente projeto para a comunidade científica, por meio de artigos científicos, para gestores e agentes públicos, por meio de manuais e relatórios, e para o público geral, por meio de mídias sociais e jornalísticas.

#### **Resultados previstos**

Os resultados previstos decorrentes dos objetivos apresentados no presente projeto serão consolidados a partir das atividades listadas abaixo.

**Artigos científicos**: Elaboração de artigos científicos com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando otimizar a relação entre a forma de proteção da propriedade intelectual e as políticas de fomento à inovação.

**Base de Dados**: Divulgação da base de dados construída e utilizada nos estudos quantitativos, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores.

**Divulgação de fontes e scripts**: Código fonte, em formato aberto, das ferramentas desenvolvidas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais.

**Manuais técnicos**: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de pesquisadores e agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

### Descrição da Linha de Pesquisa

Os objetos estipulados na seção anterior serão alcançados através do estudo empírico, quantitativo e qualitativo, de dados sobre arranjos de governança em diferentes políticas públicas.

#### Campo Temático

Governança pública e privada.



#### Período de Execução

Início: 12/2021 Término: 06/2025

#### Identificação do Objeto

Este projeto prevê o estabelecimento da linha de pesquisa em Governança Pública e Privada do CEOE/Unifesp através do desenvolvimento de trabalhos investigando a inovação na produção de fármacos e vacinas. O desenvolvimento da linha de pesquisa envolve tantos trabalhos a serem entregues como objeto do convênio do CEOE com o Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça como projetos para os quais ainda se procuram financiamentos, parcerias e acordos de colaboração, em especial com secretarias de saúde, órgãos de controle, institutos de pesquisa e instituições de ensino.

#### **Etapa Preliminar**

**Relatório de Diagnóstico**: Apresentando o levantamento documental sobre o estado atual das redes e estruturas de governança e questões materiais e metodológicas relacionadas, em especial aquelas relacionadas à motivação de pessoal, formação de expectativas e desempenho na execução de políticas públicas. Esta etapa preliminar, financiada parcialmente pelo convênio com o CFDD, envolve o levantamento de questões jurídicas, em especial legislação, doutrina nacional e internacional, informações de mercado e discussões sobre abordagens econométricas e quantitativas.

Complemento ao Diagnóstico: Com a apresentação das críticas às estruturas institucionais de governança e resultados empíricos. Também será dada atenção nesta primeira etapa à identificação de necessidades de aprendizagem para a formação continuada de pessoal e para a avaliação crítica dos dados coletados para definir suas potencialidades e limitações na condução do estudo. Esta etapa ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.

**Base de Dados**: Bases de dados quantitativas e qualitativas originadas nesta etapa, acompanhada da documentação descritiva para seu uso por outros pesquisadores. Esta etapa ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.

#### **Etapa Final**

A consolidação dos achados nas etapas anteriores se fará através do desenvolvimento e preparação das atividades abaixo, para as quais os coordenadores ainda trabalham na procura de recursos adicionais.

**Relatório Final**: Relatório com a análise dos dados coletados e tabulados e com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando otimizar a relação entre a forma de proteção da propriedade intelectual e as políticas de fomento à inovação, com especial atenção para os arranjos de transferência de tecnologia.

Especial atenção será dada ao desenvolvimento de métricas para a mensuração e avaliação de arranjos de governança em políticas públicas e do grau de articulação entre os diversos órgãos e instâncias da Administração Pública envolvidas na questão

**Base de Dados**: Bases de dados, quantitativas e qualitativas, utilizadas nos estudos descritivos e inferenciais e produto da revisão das bases de dados preliminares, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores, os critérios de amostragem utilizados e as potencialidades e limitações para a generalização de resultados.

**Eventuais fontes e scripts**: Código fonte, em formato aberto, das ferramentas desenvolvidas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais, rotinas para *web scraping* e para a adequação de dados.

**Nota Técnica para Ações Formativas**: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de pesquisadores e agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

#### Referências

Akhtari, M.; Moreira, D.; Trucco, L. Political turnover, bureaucratic turnover, and the quality of public services. American Economic Review, v. 112, n. 2, p. 442-493, 2022.

Asher, S.; Novosad, P. Politics and local economic growth: Evidence from India. American Economic Journal: Applied Economics, v. 9, n. 1, p. 229-273, 2017.

BANCO MUNDIAL. World Development Report 2017: governance and the law. Washington: The World Bank, 2017.

Barbosa, R. B. et al. Situação Fiscal Local e a Resposta à Pandemia da COVID-19: Evidências para os municípios brasileiros. Cadernos De Finanças Públicas, v. 22, n. 01, 2022.

Bastos, P.; Sánchez, C.; The effects of educated leaders on policy and politics: Quasi-experimental evidence from brazil. Mimeo, 2021.

Besley, T.; Montalvo, J. G.; Reynal-Querol, M.; Do educated leaders matter? The Economic Journal, v. 121, n. 554, p. F205-227, 2011.



Besley, T., and Torsten Persson. "The origins of state capacity: Property rights, taxation, and politics." American economic review 99 (4): 1218–44, 2009.

Besley, T.. Pillars of Prosperity: The Political Economics of Development Clusters. Princeton University Press. ISBn: 9781400840526, 2011.

Bevir, Mark, ed. Encyclopedia of governance. Vol. 1. Sage, 2007.

Bhalotra, S.; Clots-Figueras, I.; Health and the political agency of women. American Economic Journal: Economic Policy, v. 6, n. 2, p. 164-197, 2014.

Bloom, N. et al. Does management matter in schools? The Economic Journal, v. 125, n. 584, p. 647-674, 2015.

Bresser Pereira, L. C.; A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 45, p. 49-95, 1998.

Bagchi, A. K.; The past and the future of the developmental state. Journal of World-Systems Research, p. 398-442, 2000.

Bovaird, T. & Löffler, E. (Eds.). Public management and governance. 3rd ed. London: Routledge, 2016.

Bruce, K.; Nyland, C.; Elton Mayo and the deification of human relations. Organization studies, v. 32, n. 3, p. 383-405, 2011.

Buiatti, C. L.; Validação da escala de PSM-Public Service Motivation por meio de modelagem de equações estruturais. 2007. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

\_\_\_\_\_; Shinyashiki, G. T.; Gestão de RH no setor público: validação da escala de PSM-Public Service Motivation. Iberoamerican Journal of Industrial Engineering, v. 3, n. 5, p. 118-139, 2011.

Carnes, N.; Lupu, N.. What good is a college degree? Education and leader quality reconsidered. The Journal of Politics, v. 78, n. 1, p. 35-49, 2016.

Colares, A. C. V.; Castro, M. C.; Barbosa Neto, J. E.; Cunha, J. V.; Motivação docente na pós-graduação stricto sensu: uma análise a partir da teoria da autodeterminação. Revista Contabilidade & Finanças, v. 30, n. 81, p. 381-395, 2019.

De Vries, M.; Nemec, J.; Public sector reform: an overview of recent literature and research on NPM and alternative paths. International Journal of Public Sector Management, v. 26, n. 1, 2013.

Drechsler, W.; The rise and demise of the New Public Management. Post-Autistic Economics Review, v. 33, n. 14, p. 17-28, 2005.

Diefenbach, T.; New public management in public sector organizations: the dark sides of managerialistic 'enlightenment'. Public Administration, v. 87, n. 4, p. 892-909, 2009.

Ferraz, C., & Finan, F. Motivating politicians: The impacts of monetary incentives on quality and performance (No. w14906). National Bureau of Economic Research, 2009.

Frederickson, H.; Whatever happened to public administration? Governance, governance everywhere. In: FERLIE, Ewan; LYNN JR, Lawrence; POLLITT, Christopher (Eds.). The Oxford handbook of public management. Oxford: Oxford University Press, 2005. Cap. 12, p. 282-304.

Gibson, J. W.; Tesone, D. V.; Blackwell, C. W. Management fads: here yesterday, gone today? SAM Advanced Management Journal, v. 68, n. 4, p. 12, 2003.

Gomes, M. A. M.; Boruchovitch, E.; Escala de motivação para a leitura para Estudantes do Ensino Fundamental: Construção e Validação. Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 28, n. 1, p. 68-76, 2015.

Gray-Lobe, Guthrie et al. Can Education be Standardized? Evidence from Kenya. Evidence from Kenya (June 5, 2022). University of Chicago, Becker Friedman Institute for Economics Working Paper, n. 2022-68, 2022.

Haaland, I. Roth, C. e Wohlfart, J. Designing Information Provision Experiments. Journal of Economic Literature (Forthcoming).

\_\_\_\_\_. The theory of communicative action: Reason and the rationalization of society. v. 1. Boston: Beacon Press, 1984.

Kaufmann, D.; Kraay, A.; Mastruzzi, M.; The worldwide governance indicators: Methodology and analytical issues1. Hague journal on the rule of law, v. 3, n. 2, p. 220-246, 2011.

Koga, N. M., et al. "Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas." (2022).

Lahoti, R.; Sahoo, S.; Are educated leaders good for education? Evidence from India. Journal of Economic Behavior & Organization, v. 176, p. 42-62, 2020.

Leaver, C.; Lemos, R. F.; Scur, D.; Measuring and explaining management in schools: New approaches using public data. World Bank Policy Research Working Paper, n. 9053, 2019.

Muralidharan, K.; Singh, A.; Improving public sector management at scale? experimental evidence on school governance India. National Bureau of Economic Research, 2020.

O'Flynn, J.; From New Public Management to Public Value: Paradigmatic change and managerial implications. Australian Journal of Public Administration, v. 66, n. 3, p. 353-366, 2007.

Oliveira, G. A.; A burocracia weberiana e a administração federal brasileira. Brazilian Journal of Public Administration, v. 4, n. 2, p. 47 a 74-47 a 74, 1970.

Oliveira, J. M. de; Estivalete, V. F. B.; Validade de uma escala internacional de motivação do serviço público no contexto de servidores de instituições federais de ensino. Revista Gestão Organizacional, v. 14, n. 2, p. 164-184, 2021.



Paes de Paula, A. P.; Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea. São Paulo: FGV Editora, 2005.

Pardee, R. L.; Motivation Theories of Maslow, Herzberg, McGregor & McClelland. A Literature Review of Selected Theories Dealing with Job Satisfaction and Motivation. Information Analyses (070)/ Reports - General (140), Washington, DC, USA: US Department of Education, Educational Resources Information Center (ERIC).

Perry, J. L. Measuring public service motivation: An assessment of construct reliability and validity. Journal of Public Administration Research and Theory, v. 6, n. 1, p. 5-22, 1996.

\_\_\_\_\_; Antecedents of public service motivation. Journal of Public Administration Research and Theory, v. 7, n. 2, p. 181-197, 1997.

Pollitt, C.; Justification by works or by faith? Evaluating the new public management. Evaluation, v. 1, n. 2, p. 133-154, 1995.

\_\_\_\_\_. Is the emperor in his underwear? An analysis of the impacts of public management reform. Public Management: an International Journal of Research and Theory, v. 2, n. 2, p. 181-200, 2000.

\_\_\_\_\_; Hondeghem, A.; Wise, L. R.; Revisiting the motivational bases of public service: Twenty years of research and an agenda for the future. Public Administration Review, v. 70, n. 5, p. 681-690, 2010.

\_\_\_\_\_; Wise, L. R.; The motivational bases of public service. Public Administration Review, v. 50, n. 3, p. 367-373, 1990.

Pizani, J.; Barbosa-Rinaldi, I..; Miranda, A. C.; Vieira, L. F. (Des)motivação na educação física escolar: uma análise a partir da teoria da autodeterminação. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 38, n. 3, p. 259-266, 2016.

Rhodes, R.; The new governance: governing without government. Political Studies, v. 44, n. 4, p. 652-667, 1996.

Rocha, F.; Orellano, V.; Bugarin, K.; Elected in a close race: Mayor's characteristics and local public finances. EconomiA, v. 19, n. 2, p. 149-163, 2018.

Ribeiro, I.; Regulatory Impact Analysis and Cost Benefit Analysis: What is Different Across the Sea?. Revista de Direito Público da Economia, v. 32, p. 73-87, 2010.

\_\_\_\_\_; Análise de Impacto Regulatório: Uma Abordagem de Estudos de Eventos. Economic Analysis of Law Review, v. 11, p. 188, 2021.

Tavares, G. M.; Lima, F. V.; Michener, G.; To blow the whistle in Brazil: The impact of gender and public service motivation. Regulation & Governance, 2021. doi.org/10.1111/rego.12418

Witzel, M.; A history of management thought. 2nd ed. Londres: Routledge, 2017.



#### Anexo 6

### Políticas Públicas

#### Descrição da linha de pesquisa em políticas públicas

Ivan Ribeiro, Emília Sato, Janine Schirmer, Leandro F. M. Rezende, Frederico Haddad, Ellen Nascimento

#### Resumo

A linha de pesquisa examina questões relacionadas às políticas públicas de forma geral, procurando a quantificação e o estabelecimento de relações de causalidade entre seus resultados e fatores como a estrutura e instrumentos jurídicos empregados, as formas de coordenação entre entes federativos e setores da sociedade e as formas de governança na gestão destas políticas. Em relação às políticas de saúde, a linha de pesquisa desenvolve modelos capazes de estimar o impacto econômico e social de doenças não transmissíveis, da mudança demográfica e envelhecimento da população e os impactos sobre sistema de saúde.

### Introdução

O período da pandemia do covid-19 trouxe uma profícua discussão sobre a validade de tratamentos, incluindo vacinas e novos fármacos, e a adoção de medidas mitigadoras como o isolamento social, decretação de *lockdowns*, uso de máscaras e álcool gel e outras. Em todas essas situações, considerações sobre as evidências empíricas acerca da efetividade e eficácia de cada estratégia foram debatidas não apenas por cientistas, mas pelos tomadores de decisão e pelo público em geral (Jackobsen, 2020; WHO, 2020). Um dos subprodutos deste debate foi uma nova compreensão do papel das evidências científicas no planejamento, implantação e avaliação de políticas públicas.

Assim observa-se, tanto no contexto nacional e internacional, uma crescente preocupação com a produção de políticas públicas baseadas em evidências, e com o uso de estratégias para o diagnóstico e avaliação de alternativas de intervenção (Koga *et al*, 2022). A aprovação da Emenda Constitucional 109 de 15 de março de 2021 incluiu o parágrafo 16 no artigo 37 de nossa Constituição Federal<sup>1</sup>, determinando a obrigatoriedade da avaliação de políticas públicas. Esse dever

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> § 16. Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.

da avaliação e monitoramento se soma a necessidade de prestação de contas já fixada em outros dispositivos, como nos artigos 34, VII, "d" e 35, II, e de observação do princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, caput (Bonifácio & Motta, 2021). Não se trata, entretanto, das únicas alterações neste sentido.

O Decreto 11.558/2023 dispõe sobre a nova composição e atribuições do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, procurando torná-lo mais atuante. No ministério do Planejamento, a nova estrutura criada em janeiro de 2023 incluiu em sua estrutura a Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (Decreto 11.398/2023).

A avaliação e o monitoramento de políticas públicas, entretanto, não é uma mera questão relacionada ao uso da estatística ou de outros métodos quantitativos². Uma visão pormenorizada dessas políticas objeto de avaliação, somada à necessidade de estabelecer relações causais entre políticas e resultados, requer o exame de competências, de questões alocativas e distributivas, da participação dos diversos grupos de interesse, e de formas de coordenação federativa e entre agentes públicos e privados, entre outros aspectos. O que se observa é que esse tipo de análise pressupõe uma abordagem de direito e políticas públicas, e a produção de hipóteses testáveis demanda a migração das grandes teorias para as chamadas teorias de médio alcance (Ribeiro, 2019). Após este trajeto, a partir de uma profunda base empírica e teórica, se construirão esquemas explicativos mais amplos.

### 1.2. O direito e as políticas públicas

O foco, neste exame notadamente empírico, se dá sobre os aspectos jurídicos, demandando a assim chamada abordagem direito e políticas públicas (Bucci, 2019). É preciso transladar dados e características das políticas em variáveis que tornem operacionais os conceitos das discussões teóricas, e que permitam testes de hipóteses. A criação de variáveis legais, institucionais e de governança, exercício particularmente desafiador, é a chave para uma produção de avaliações e para um monitoramento efetivo e socialmente relevante.

Se as políticas públicas, por um lado, não se confundem com os institutos jurídicos utilizados em sua formatação e implementação, por outro nada impede que se faça uso dessas manifestações jurídicas como aproximações (*proxies*) de características das políticas, comportamento dos agentes e outras dimensões sujeitas a avaliação e ao teste e mensuração de relações causais. São muitas as manifestações externas do direito aptas a capturar dimensões das políticas públicas.

Por exemplo, a realização de audiências e consultas públicas, a criação de conselhos e a realização de conferências nacionais são algumas das manifestações exteriores que poderiam ser tomadas como indicadores de participação social. A escolha entre instrumentos de direito administrativo com característica mais contratual (como os contratos de concessão ou as PPPs) e pactos com a natureza

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> É necessário remeter o leitor aqui ao documento de descrição da linha de pesquisa transversal do CEOE, de jurimetria e métodos quantitativos.



de convênio (como os contratos de gestão, consórcios públicos e termos de parceria) podem mostrar o grau de abertura a uma gestão mais cooperada de políticas públicas.

Para além dos instrumentos jurídicos para a implementação de políticas públicas, outras dimensões do direito se prestam a essa análise. A fundamentação das políticas, com base na lei e na Constituição, pode ser utilizada na avaliação de seus efeitos e potencialidades. Um exemplo claro é a preocupação com aspectos de eficácia, efetividade e eficiência das leis em áreas como a legística material e a teoria constitucional.

Podemos tomar um outro exemplo do exame da fundamentação das políticas públicas e o exame de sua efetividade observando o fenômeno da separação entre a Constituição Econômica e a Constituição Financeira na Constituição de 1988. O projeto expresso, entre outros, nos artigos 10 e 30 de nossa Constituição refletem, segundo vários autores, o de uma Constituição Dirigente (Bercovici, 2006; Bercovici & Massonetto, 2006). A implantação desse projeto depende de recursos e do uso de incentivos, com ampla aplicação dos mecanismos do direito premial.

O alcance do uso dessas ferramentas premiais, entretanto, tem sido limitado, em especial em relação aos mecanismos financeiros, pelo fenômeno da esterilização da Constituição Financeira. Tenta-se atribuir um aspecto neutro e tecnicista ao conceito de austeridade fiscal, assegurando-se sua utilidade e eficácia na promoção do desenvolvimento econômico, o que reduz muito as possibilidades de uso das ferramentas de fomento. O raciocínio é falho a uma porque mesmo os defensores da austeridade fiscal tem revisto sua posição, incluindo tanto economistas liberais como conservadores como e mesmo organismos internacionais (Blanchard, 1990; Blanchard & Perotti, 2002; FMI, 2010).

Em segundo lugar, a imposição de uma agenda esterilizadora das políticas financeiras, como a recente aprovação da Emenda Constitucional do Teto de Gastos, resulta em uma verdadeira inversão de nosso projeto de Constituição. Se, como sugere a interpretação mais conservadora, os projetos de constituição dirigente poderiam ser entendidos como a imposição às gerações futuras, essas iniciativas poderiam ser classificadas como um exemplo de constituição dirigente invertida, consolidando o solapamento de direitos sociais e do projeto constitucional de sociedade.

A evolução da pesquisa em direito, com uma preocupação cada vez maior com a interdisciplinaridade e com o uso de ferramentas empíricas, parece contribuir para um papel mais relevante do direito na avaliação de políticas públicas. As relações entre o direito e as políticas públicas são antigas, mas pode-se dizer que o desenvolvimento de um corpo teórico a respeito dessas interações, ao menos no Brasil, é bem mais recente.

Esse desenvolvimento teórico tem contribuído para uma aproximação entre os dois campos, possibilitando que a relação entre ambos não seja meramente instrumental. Compreender os efeitos das normas e institutos jurídicos e sua relação com cada uma das etapas do planejamento, implantação e avaliação de políticas públicas, passou a ter importância fundamental na garantia de sua efetividade.



Como resultado, temos um campo muito mais integrado de pesquisas na área de direito e políticas públicas, o que habilita pesquisadores do direito a assumirem papel mais relevante na sua produção, envolvendo especialmente a avaliação das políticas.

#### 1.3. A abordagem DPP aplicada

O modelo de avaliação e monitoramento de políticas públicas proposto na linha de pesquisas avança em relação à simples aplicação de conceitos de viés econômico e o uso de ferramentas mais tradicionais de pesquisa quantitativa. A preocupação é, principalmente, com a avaliação de efeitos causais a partir de variáveis jurídicas, institucionais e de governança construídas a partir de uma avaliação transdisciplinar. Trata-se de um movimento que vai da técnica empírica ao substrato jurídico e de governança das políticas públicas, e destes de volta à técnica empírica, procurando estabelecer um processo de avaliação e de monitoramento de profundo significado jurídico e impacto social.

Com esse propósito serão examinados, em diferentes pesquisas, cinco políticas diferentes, cada uma empregando instrumentos jurídicos e arranjos de governança diferentes (planos, atos administrativos, programas, contratos e decretos):

Política Nacional de Mobilidade Urbana: Com o propósito de examinar a efetividade e eficácia de instrumentos de planejamento (Wildavsky, 1979), este projeto examina a relação entre a PNMU, em especial os requisitos de apresentação de planos no formato da lei para acesso a fundos federais de financiamento a projetos de mobilidade, sobre os resultados observados. O desenho da pesquisa inclui a formatação de um quase experimento, construído a partir da linha de corte na obrigatoriedade de apresentação destes planos e a aleatorização resultante da reclassificação de municípios a partir do Censo de 2022.

Licenciamento de projetos de alto impacto ambiental: Para examinar o impacto de atos administrativos e o resultado de políticas ambientais. O exame dos determinantes de prazos para a concessão de licenciamento ambiental coloca desafios metodológicos importantes, tanto na construção de variáveis legais e institucionais como na abordagem empírica (Ribeiro, 2015). O projeto detalha uma abordagem semi paramétrica, a partir de modelos de análise de sobrevivência, para examinar a efetividade de aspectos como a transparência, *accountability* e independência do órgão regulador sobre prazos e indicadores de qualidade do meio ambiente.

**Programa Ciência sem Fronteiras:** Para avaliar a eficácia e efetividade de um programa específico, o projeto reúne as evidências em relação aos resultados do programa Ciência sem Fronteiras, através de uma revisão sistemática e, a depender da qualidade dos estudos, uma meta análise a partir de seus dados (Aluko *et al*, 2022; Higgins *et al*, 2022).

Contratos de concessão e cláusula de *free flow*: Com o objetivo de determinar o impacto econômico privado de alterações de cláusulas introduzidas por agência reguladora em um contrato



de concessão. Examina-se o uso de estratégias de estudo de eventos como *proxy* destes impactos privados.

**Decreto de regulamentação da Lei Anticorrupção:** Este projeto examina a efetividade da nova regulação, via decreto, das penalidades e possibilidades de leniência aplicadas com base na lei anticorrupção.

### Problema a ser Resolvido e Resultados Esperados

O problema a ser resolvido é de se estimar o impacto das diferentes estruturas de políticas públicas, em termos legais e de governança, sobre seu resultado.

São esperados resultados em duas frentes. Na primeira delas, espera-se testar diferentes metodologias e diferentes indicadores de estruturas legais e governança, possibilitando seu uso em outros estudos. Assim, o primeiro resultado esperado é a produção de uma amostragem de políticas públicas e indicadores, obedecendo a critérios estatísticos que assegurem a possibilidade de generalização de resultados e do emprego da base de dados em outros estudos. Essa base de dados deve contemplar, além de estudos descritivos, análises de séries de tempo ou de dados em painel, possibilitando o uso de modelos dinâmicos para a extração de tendências. O segundo resultado esperado é o teste de inferência sobre a influência de estruturas jurídicas e de governança sobre as cinco políticas examinadas.

### Objetivos Gerais e Específicos

Como objetivos específicos têm-se:

- Identificar, avaliar e sistematizar os principais estudos científicos que abordam o impacto dos diferentes formas de regulação e de estruturas de governança sobre o resultado das políticas públicas examinadas.
- Construir uma base de dados com informações das políticas em questão e de covariantes, especialmente aqueles em nível municipal.
- Identificar, sistematizar e comparar os diferentes modelos econométricos aplicados na literatura para estudar o efeito dos arranjos legais e de governança sobre políticas públicas.
- Desenvolver e aplicar diferentes metodologias quantitativas para estudos de inferência e causalidade em cada uma das cinco políticas examinadas;
- Difundir os achados e resultados do presente projeto para a comunidade científica, por meio de artigos científicos, para gestores e agentes públicos, por meio de manuais e relatórios, e para o público geral, por meio de mídias sociais e jornalísticas.



#### **Resultados previstos**

Os resultados previstos decorrentes dos objetivos apresentados no presente projeto serão consolidados a partir das atividades listadas abaixo.

**Artigos científicos**: Elaboração de artigos científicos com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando otimizar a relação entre a forma de proteção da propriedade intelectual e as políticas de fomento à inovação.

**Base de Dados**: Divulgação da base de dados construída e utilizada nos estudos quantitativos, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores.

**Divulgação de fontes e scripts**: Código fonte, em formato aberto, das ferramentas desenvolvidas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais.

**Manuais técnicos**: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de pesquisadores e agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

### Descrição da Linha de Pesquisa

Os objetos estipulados na seção anterior serão alcançados através do estudo empírico, quantitativo e qualitativo, de dados de produção e inovação na área de políticas públicas, escolhidos com rigorosos critérios estatísticos. Serão feitos, através do emprego de técnicas de econometria e jurimetria:

A linha de pesquisa atuará em coordenação e cooperação com mais três outras linhas de investigação do CEOE:

Governança: Tendo como objeto de investigação as compras públicas, a Linha de Propriedade Intelectual envolve muitos aspectos de governança pública. São muitos os diplomas legais que tentam conferir maior eficiência e modernizar a atuação do estado em projetos, destacadamente a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133 de 01/04/2021) e o decreto disciplinando a execução e o acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada, os chamados TEDs (Decreto 10.426 de 16/07/2020).

**Cartéis**: A atuação concertada, tanto no caso de abuso de patente e outras estratégias que visam criar barreiras de entrada para novos produtores, como no caso das ações concertadas nas compras públicas, mostram a necessidade de se examinar as relações da linha de pesquisa com os conhecimentos produzidos na linha de cartéis.



**Regulação**: A preservação de um ambiente concorrencial sadio envolve, além da repressão às práticas anticoncorrenciais, o planejamento e controle da atividade econômica através da regulação, tornando assim oportuno o exame dos aspectos concorrenciais junto com os relativos à regulação.

#### Campo Temático

Políticas públicas, em especial as de saúde.

#### Período de Execução

Início: 12/2021 Término: 06/2025

#### Identificação do Objeto

Este projeto prevê o estabelecimento da linha de pesquisa em Políticas Públicas do CEOE/Unifesp através do desenvolvimento de trabalhos investigando a inovação na produção de fármacos e vacinas. O desenvolvimento da linha de pesquisa envolve tantos trabalhos a serem entregues como objeto do convênio do CEOE com o Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça como projetos para os quais ainda se procuram financiamentos, parcerias e acordos de colaboração, em especial com secretarias de saúde, órgãos de controle, institutos de pesquisa e instituições de ensino.

#### **Etapa Preliminar**

**Relatório de Diagnóstico**: Apresentando o levantamento documental sobre a proteção da propriedade intelectual e questões materiais e metodológicas relacionadas, em especial àquelas relacionadas à avaliação e monitoramento de políticas públicas. Esta etapa preliminar, financiada parcialmente pelo convênio com o CFDD, envolve o levantamento de questões jurídicas, em especial legislação, doutrina nacional e internacional, informações de mercado e discussões sobre abordagens econométricas e quantitativas.

Complemento ao Diagnóstico: Com a apresentação das críticas aos instrumentos regulatórios e estruturas de governança das políticas públicas examinadas. Também será dada atenção nesta primeira etapa à identificação de necessidades de aprendizagem para a formação continuada de pessoal e para a avaliação crítica dos dados coletados para definir suas potencialidades e limitações na condução do estudo. Esta etapa ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.

**Base de Dados**: Bases de dados quantitativas e qualitativas originadas nesta etapa, acompanhada da documentação descritiva para seu uso por outros pesquisadores. Esta etapa ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.



#### **Etapa Final**

A consolidação dos achados nas etapas anteriores se fará através do desenvolvimento e preparação das atividades abaixo, para as quais os coordenadores ainda trabalham na procura de recursos adicionais.

**Relatório Final**: Relatório com a análise dos dados coletados e tabulados e com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando otimizar a relação entre os instrumentos jurídicos e de governança e os resultados das políticas públicas.

**Base de Dados**: Bases de dados, quantitativas e qualitativas, utilizadas nos estudos descritivos e inferenciais e produto da revisão das bases de dados preliminares, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores, os critérios de amostragem utilizados e as potencialidades e limitações para a generalização de resultados.

**Eventuais fontes e scripts**: Código fonte, em formato aberto, das ferramentas desenvolvidas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais, rotinas para web scraping e para a adequação de dados.

**Nota Técnica para Ações Formativas**: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de pesquisadores e agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

#### Referências

Aluko P, Graybill E, Craig D, Henderson C, Drummond M, Wilson ECF, Robalino S, Vale L; on behalf of the Campbell and Cochrane Economics Methods Group. Chapter 20: Economic evidence. In: Higgins JPT, Thomas J, Chandler J, Cumpston M, Li T, Page MJ, Welch VA (editors). Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions version 6.3 (updated February 2022). Cochrane, 2022. Available from www.training.cochrane.org/handbook.

Bercovici, Gilberto. As Possibilidades de Uma Teoria do Estado. Rev. Faculdade Direito Universidade Federal de Minas Gerais, v. 49, p. 81-100, 2006.

\_\_\_\_\_; Massonetto, Luis F.. A constituição dirigente invertida: a blindagem da constituição financeira e a agonia da constituição econômica. Boletim de Ciências Econômicas, v. XLIX, p. 57-77, 2006.

Blanchard, Olivier J. Suggestions for a New Set of Fiscal Indicators. OECD 46 Economics Department Working Paper No. 79. Paris: Organization for Economic Cooperation and Development, 1990.

Blanchard, Olivier J.; Perotti, Roberto. An Empirical Characterization of the Dynamic Effects of Changes in Government Spending and Taxes on Output. Quarterly Journal of Economics, v. 107, p. 1329–1368, 2002.

Bonifácio, Robert, and Fabrício Motta. "Monitoramento e avaliação de políticas públicas no Brasil: abordagem conceitual e trajetória de desenvolvimento jurídico e institucional." Revista de Direito Econômico e Socioambiental 12.2 (2021): 340-371.

Bucci, Maria Paula Dallari. "Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP)." REI-Revista estudos institucionais 5.3 (2019): 791-832.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). Will It Hurt? Macroeconomic Effects of Fiscal Consolidation. Economic Outlook, 2010.

Higgins JPT, Thomas J, Chandler J, Cumpston M, Li T, Page MJ, Welch VA (editors). Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions version 6.3 (updated February 2022). Cochrane, 2022.

Jacobsen, Kathryn H. "Will COVID-19 generate global preparedness?." The Lancet 395.10229 (2020): 1013-1014.

Koga, N. M. et al. Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022, 902p.

Ribeiro, Ivan C. Relatório de Pesquisa: Pesquisa Quantitativa dos Determinantes dos Prazos de Deferimento em Pedidos de Licenciamento de Obras de Alto Impacto Ambiental. Disponível em SSRN 4473570 (2015).

\_\_\_\_\_. "Políticas Públicas e teorias do Estado: o papel das teorias de médio alcance." REI-Revista Estudos Institucionais 5.3 (2019): 856-877.

Wildavsky, Aaron. Speaking Truth to Power: The Art and Craft of Policy Analysis. Boston: Little, Brown & Company, 1979.

World Health Organization (WHO), (2020. Critical preparedness, readiness and response actions for COVID-19: interim guidance, 22 March 2020. No. WHO/2019-nCoV/Community\_Actions/2020.3. World Health Organization, 2020.



#### Anexo 7

# Epidemiologia e Economia da Saúde

# Descrição da linha de pesquisa em epidemiologia e economia da saúde

Ivan Ribeiro, Leandro F. M. Rezende, Diogo Mendonça, John Donohue, Abhay Aneja, Danilo Braun Santos, Jessica Maruyama, Nelson Coelho

#### Resumo

A linha procura estimar o impacto das patentes, segredos industriais e outros aspectos do Direito da Concorrência e da Organização Industrial sobre a inovação na área de produção de fármacos, em especial para vacinas. Adicionalmente, planeja-se pesquisar o impacto de restrições de financiamento sobre investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento, além de outros aspectos relativos ao financiamento da inovação.

### Introdução

A linha de pesquisa de epidemiologia, economia da saúde e tem como prioridade desenvolver estudos, análises e investigações relacionadas às políticas públicas de saúde e áreas correlatas, além de seus impactos em desfechos diretos e indiretos na população. São dois os eixos temáticos que, por hora, compõem a área: (i) a carga econômica, social e epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco, e (ii) o impacto das medidas de restrição ao porte de armas e do direito de legítima defesa sobre o aumento de violência e criminalidade.

Para ambos os eixos temáticos serão utilizadas, como forma de responder às perguntas de pesquisa específicas, sínteses das evidências científicas por meio de revisões sistemáticas da literatura e análises empíricas quantitativas, neste último caso tanto através de modelos econométricos e jurimétricos (Ribeiro, 1998), como de modelos de simulação.

Em especial, os modelos empíricos envolvem a análise de variáveis jurídicas (efeitos de arranjos jurídicos, leis, decretos, atos administrativos, decisões judiciais e outros) e os aspectos de governança em seus mais diferentes níveis.

#### Doenças crônicas não transmissíveis

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que incluem doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, doenças metabólicas e cânceres, são responsáveis por 41 milhões mortes por ano no



mundo, correspondendo a quase 70% de todas as mortes (WHO, 2020). As mortes por DCNT são frequentemente prematuras, ou seja, ocorrem na faixa etária de 30 a 69 anos de idade, sendo, portanto, potencialmente preveníveis (WHO, 2020). As DCNT têm um perfil de longa cronicidade, acometendo os indivíduos por longos períodos, acarretando uma perda do bem-estar, qualidade de vida e funcionalidade. Dados do Global Burden of Disease estimam que as DCNT são responsáveis por mais da metade dos anos de vida perdidos ajustados por incapacidade, isto é, a soma dos anos de vida perdidos devidos à mortalidade prematura e dos anos vividos com incapacidade [3]. Economicamente, as DCNT também exercem um impacto considerável, no qual estima-se que US\$ 47 trilhões de dólares americanos serão perdidos em decorrência das DCNT e dos transtornos mentais no mundo todo entre 2011 e 2030 (Murray *et al*, 2010). A prevenção das DCNT, principalmente atreladas à diminuição e controle dos seus fatores de risco modificáveis, é de grande relevância visto os recursos limitados dos sistemas de saúde e a diminuição de sua incidência e melhora no prognóstico dessas doenças podem potencialmente ser alcançadas via políticas públicas em saúde (WHO, 2020).

O presente eixo temático visa estimar e compreender as repercussões, principalmente nos âmbitos sociais e econômicos, das doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco. Alinhado ao objetivo central do CEOE em focar no desenvolvimento e aplicação de métodos quantitativos, utilizaremos modelos de simulação do potencial impacto de políticas públicas na saúde e economia, bem como modelos epidemiológicos e métodos de cálculo de carga da doença (*burden of disease*) nessas quantificações.

Por fim, o redesenho de políticas públicas levando em conta estes impactos deve se debruçar sobre o resultado líquido das regulações (Ribeiro, 2021) e da atuação do judiciário (Ribeiro, 2007), com especial preocupação em estabelecer relações de causalidade.

## Porte de armas, violência e criminalidade

Em uma segunda linha de investigações, a área também vai direcionar esforços para estimar os impactos sociais e econômicos de questões ligadas ao crime e à segurança pública. A violência tem, em alguma medida, características epidemiológicas, e impactos específicos sobre grupos sociais como negros, mulheres e pobres. Neste campo, o objetivo é examinar o impacto do controle rigoroso do porte de armas, de regras regulando a legítima defesa, da atuação das forças de segurança, da cobertura da imprensa e outros sobre episódios de violência sobre essas variáveis.

Para tal eixo temático, o projeto se pautará nos resultados norte-americanos indicando que leis mais flexíveis de direito de porte de arma (Right-to-Carry laws) levaram ao aumento de crimes violentos com arma de fogo (Donohue *et al*, 2023). Este estudo demonstrou que os crimes violentos, roubos e agressões tiveram um aumento de até 32% no período de 1979 a 2019 em 47 cidades dos Estados Unidos (EUA) após a adoção de leis mais permissivas para o porte de arma. Os pesquisadores demonstraram que um possível mecanismo subjacente a esse efeito é a diminuição da eficácia investigativa da polícia, uma vez que as taxas de apuração de crimes violentos caíram 13% nas cidades que adotaram essa legislação, ajustado pelo aumento de crimes violentos (Roman, 2016). Além de



uma eficácia policial reduzida, a pesquisa mostrou que a promulgação das leis de direto de porte de arma aumentou os roubos de armas em 35%, introduzindo milhares de armas no comércio ilegal armas de fogo.

Outra discussão que também fará parte do eixo temático está relacionada às leis de legítima defesa, conhecida nos EUA como *Stand-your-ground laws* e as taxas de homicídios justificáveis (*justifiable homicides*) cometidos pela polícia e por cidadãos. Alguns estudos demonstraram que a adoção dessa legislação levou a um aumento nas taxas de homicídios e homicídios justificáveis, com efeitos de disparidades raciais aparentes (Donohue et al, 2022; Levy et al, 2019; Donohue & Ribeiro, 2012; Roman, 2016).

Essas duas abordagens são o ponto de partida para o aprofundamento desses temas no contexto brasileiro e para o entendimento de como a recente flexibilização das normas brasileiras de porte de armas poderá acarretar desfechos adversos em termos de segurança pública e violência (Agência Senado, 2023; Riskala, 2023).

### Revisões sistemáticas e meta-análises

As revisões sistemáticas e meta-análises são métodos de pesquisa desenvolvidos para se assegurar que determinadas decisões sejam tomadas baseadas em evidências científicas relevantes, atualizadas e abrangentes sobre determinado assunto (Higgins et al, 2023). Com o aumento exponencial na geração de conhecimento por meio de pesquisas científicas, torna-se impraticável a tomada de decisões por indivíduos sem uma ferramenta que sintetize sistematicamente as informações de estudos empíricos, seguindo diretrizes pré-estabelecidas, e garantindo, portanto, a qualidade e confiabilidade das informações e diminuindo a ocorrência de vieses. A metodologia empregada em revisões sistemáticas foi desenvolvida pela organização sem fins lucrativos Cochrane Collaboration, com o objetivo de reunir todas as evidências empíricas que se encaixam nos critérios de elegibilidade pré-determinados para responder a uma questão de pesquisa específica, empregando métodos explícitos e sistemáticos que são selecionados com o objetivo de minimizar o viés, fornecendo assim descobertas mais confiáveis para que conclusões sejam feitas e decisões, tomadas (Higgins et al, 2023). Tal metodologia envolve: (i) a especificação a priori de uma questão de pesquisa; (ii) clareza sobre o escopo da revisão e a elegibilidade dos estudos a serem incluídos; (iii) esforços contínuos e assíduos no sentido de encontrar todas as pesquisas relevantes; (iv) garantia de que todos os possíveis vieses nos estudos incluídos sejam considerados; e (v) análise dos estudos incluídos para que as conclusões a serem feitas sejam baseadas em todas as pesquisas identificadas de forma imparcial e objetiva.

Diante da disponibilidade limitada de recursos, gestores em saúde geralmente precisam considerar não apenas os benefícios e riscos das intervenções em saúde, mas também os impactos do uso desses recursos e seus custos, além do seu valor (Aluko *et al*, 2022). Em outras palavras, os gestores de saúde e demais profissionais tomadores de decisão precisam de informações sobre eficiência e eficácia de uma intervenção. Por essas razões, incorporar perspectivas econômicas nas revisões sistemáticas, alinhado com as evidências dos efeitos benéficos e adversos de uma intervenção em



saúde, pode tornar as revisões sistemáticas mais úteis e necessárias para a tomada de decisões nos contextos relativos às políticas públicas (Aluko *et al*, 2022; Niessen *et al*, 2022).

## Problema a ser Resolvido e Resultados Esperados

O problema a ser resolvido é de se estimar o impacto de variáveis jurídicas, institucionais e de governança sobre resultados de saúde coletiva e de epidemiologia. São esperados resultados em três frentes diversas. Espera-se obter um retrato fidedigno dos impactos (*burden of disease*) de fatores sobre resultados de saúde, morbidade e mortalidade. Assim, o primeiro resultado esperado é a produção de uma ampla amostragem de municípios e de condições clínicas, obedecendo a rigorosos critérios estatísticos e que assegure a possibilidade de generalização de resultados e do emprego da base de dados em outros estudos. Essa base de dados deve contemplar, além de estudos descritivos, análises de séries de tempo ou de dados em painel, possibilitando o uso de modelos dinâmicos para a extração de tendências.

## **Resultados previstos**

Os resultados previstos decorrentes dos objetivos apresentados no presente projeto serão consolidados a partir das atividades listadas abaixo.

**Artigos científicos**: Elaboração de artigos científicos com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à aferição do *burden of disease* para vários fatores populacionais, jurídicos e institucionais.

**Base de Dados**: Divulgação da base de dados construída e utilizada nos estudos quantitativos, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores.

**Divulgação de fontes e scripts**: Código fonte, em formato aberto, das ferramentas desenvolvidas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais.

**Manuais técnicos**: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de pesquisadores e agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

## Descrição da Linha de Pesquisa

Os objetos estipulados na seção anterior serão alcançados através do estudo empírico, quantitativo e qualitativo, de dados epidemiológicos e de saúde coletiva para doenças não transmissíveis e para efeitos da violência.



## Campo Temático

Epidemiologia e economia da saúde.

## Período de Execução

Início: 12/2021 Término: 06/2025

## Identificação do Objeto

Este projeto prevê o estabelecimento da linha de pesquisa em Epidemiologia e Economia da Saúde do CEOE/Unifesp através do desenvolvimento de trabalhos investigando a inovação na produção de fármacos e vacinas. O desenvolvimento da linha de pesquisa envolve tantos trabalhos a serem entregues como objeto do convênio do CEOE com o Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça como projetos para os quais ainda se procuram financiamentos, parcerias e acordos de colaboração, em especial com secretarias de saúde, órgãos de controle, institutos de pesquisa e instituições de ensino.

### **Etapa Preliminar**

**Relatório de Diagnóstico**: Apresentando o levantamento documental sobre a proteção da propriedade intelectual e questões materiais e metodológicas correlacionadas, em especial àquelas relacionadas às doenças não transmissíveis e à violência. Esta etapa preliminar, financiada parcialmente pelo convênio com o CFDD, envolve o levantamento de questões jurídicas, em especial legislação, doutrina nacional e internacional, informações de mercado e discussões sobre abordagens econométricas e quantitativas.

**Complemento ao Diagnóstico**: Com a apresentação das avaliações dos chamados fatores atribuíveis nos resultados de saúde, especialmente para os municípios. Esta etapa tem apenas parte de seus recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.

**Base de Dados**: Bases de dados quantitativas e qualitativas originadas nesta etapa, acompanhada da documentação descritiva para seu uso por outros pesquisadores. Esta etapa ainda não tem recursos garantidos, assim os coordenadores continuam à procura de convênios e formas de financiamento.



### **Etapa Final**

A consolidação dos achados nas etapas anteriores se fará através do desenvolvimento e preparação das atividades abaixo, para as quais os coordenadores ainda trabalham na procura de recursos adicionais.

**Relatório Final**: Relatório com a análise dos dados coletados e tabulados e com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando otimizar a gestão de saúde.

**Base de Dados**: Bases de dados, quantitativas e qualitativas, utilizadas nos estudos descritivos e inferenciais e produto da revisão das bases de dados preliminares, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores, os critérios de amostragem utilizados e as potencialidades e limitações para a generalização de resultados.

**Eventuais fontes e scripts**: Código fonte, em formato aberto, das ferramentas desenvolvidas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais, rotinas para web scraping e para a adequação de dados.

Nota Técnica para Ações Formativas: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de pesquisadores e agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

## Referências

- [1] Ribeiro, I. C., Avaliação do Risco de Ações Judiciais: Uma Abordagem Jurimétrica. In: VII Congresso de Administração Legal, Tecnologia da Informação e Jurimetria, 1998, São Paulo. Anais do VII Congresso de Administração Legal, 1998.
- [2] Global Health Estimates 2020: Deaths by Cause, Age, Sex, by Country and by Region,

2000-2019. Geneva, World Health Organization; 2020.

- [3] Murray CJ, Vos T, Lozano R, et al. Disability-adjusted life years (DALYs) for 291 diseases and injuries in 21 regions, 1990-2010: a systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2010. Lancet 2012;380:2197-223
- [4] Bloom DE, Cafiero ET, Jané-Llopis E, et al. The global economic burden of on communicable diseases. Geneva: World Economic Forum, 2011.
- [5] WHO. Saving lives, spending less: the case for investing in noncommunicable diseases.



Geneva: World Health Organization; 2021.

- [6] Ribeiro, I. C.. Análise de Impacto Regulatório: Uma Abordagem de Estudos de Eventos. Economic Analysis Of Law Review, V. 11, P. 188, 2021.
- [7] Ribeiro, I. C.. Robin Hood versus King John: Como os Juízes Locais Decidem Casos no Brasil. In: IPEA. (Org.). Prêmio IPEA-CAIXA 2006 Monografias Premiadas. : , 2007, v. , p. 23-61.
- [8] Donohue JJ, Cai S, Bondy M, Cook P. More Guns, More Unintended Consequences: The Effects of Right-to-Carry on Criminal Behavior and Policing in Us Cities. 2022. NBER Working Paper No. w30190, Available at http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4147260, accessed on 14 Mar 2023.
- [9] Levy M, Alvarez W, Vagelakos L, Yore M, Khallouq BB. Stand Your Ground: Policy and Trends in Firearm-Related Justifiable Homicide and Homicide in the US. J Am Coll Surg. 2020;230(1):161-167.e4. doi:10.1016/j.jamcollsurg.2019.11.003
- [10] Donohue JJ, Ribeiro IC. Right-to-Carry Laws, Stand-Your-Ground Laws, and Justifiable Homicides A Jurimetric Analysis. 2012. Available at http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2097902, accessed on 14 Mar 2023.
- [11] Roman J, 2016. Race, Justifiable Homicide, and Stand Your Ground Laws: Analysis of FBI Supplementary Homicide Report Data, Urban Institute. United States of America. Retrieved from https://policycommons.net/artifacts/633079/race-justifiable-homicide-and-stand-your-ground-law s/1614367/ on 14 Mar 2023.
- [12] Agência Senado. [Senadores querem derrubar decreto que muda regras para posse de armas]. Available in: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/03/senadores-querem-derrubar-decreto-que-muda-regras-para-posse-de-armas. Access 09 March 2023.
- [13] Riskala, M. [Como está o acesso de armas de fogo no Brasil?]. Available in: https://www.ufrgs.br/humanista/2023/02/22/como-esta-o-acesso-as-armas-de-fogo-no-brasil-ente nda/. Access 09 March 2023.
- [14] Higgins JPT, Thomas J, Chandler J, Cumpston M, Li T, Page MJ, Welch VA (editors). Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions version 6.3 (updated February 2022). Cochrane, 2022. Available from www.training.cochrane.org/handbook.
- [15] Aluko P, Graybill E, Craig D, Henderson C, Drummond M, Wilson ECF, Robalino S, Vale L; on behalf of the Campbell and Cochrane Economics Methods Group. Chapter 20: Economic evidence. In: Higgins JPT, Thomas J, Chandler J, Cumpston M, Li T, Page MJ, Welch VA (editors). Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions version 6.3 (updated February 2022). Cochrane, 2022. Available from www.training.cochrane.org/handbook.



[16] Niessen L, Bridges J, Lau B, Wilson R, Sharma R, Walker D, Frick K, Bass E. Assessing the Impact of Economic Evidence on Policymakers in Health Care - A Systematic Review. Agency for Healthcare Research and Quality (US); 2012.



### Anexo 8

## **Economia Narrativa**

# Descrição da linha de pesquisa em economia narrativa e polarização política

Ivan Ribeiro

### Resumo

A linha de pesquisa de economia narrativa tem como foco inicial os temas da polarização política e da propagação de informações em redes sociais, a partir de modelos de propagação em rede e teorias como a polarização efetiva. São tópicos de desenvolvimento recente examinados, por exemplo, pelo Polarization Research Lab da Annenberg School for Communication (Pennsylvania University) e pelo Network Dynamics Group, da mesma universidade.

## Introdução

O termo "Economia Narrativa" foi criado pelo economista Robert Shiller da Universidade de Yale<sup>1</sup>, e se aplica a ideia de que a economia é influenciada por narrativas. O contexto em que o conceito foi desenvolvido é o de análise do fenômeno das bolhas especulativas, e foi expandido na obra do autor para diversos outros contextos macroeconômicos, como o início e o fim de recessões, episódios especulativos, desemprego e outros. Essa abordagem adota modelos da epidemiologia para explicar como as narrativas se espalham entre agentes econômicos, com a ajuda da imprensa, de políticos e outros grupos, sendo, em sua natureza, de fundo macroeconômico.

Na elaboração do conceito de narrativa, seus teóricos servem-se principalmente das proposições e achados da psicologia social, como Jerome Bruner, outros integrantes da chamada Revolução Cognitiva e teóricos mais recentes. Trata-se de uma vasta literatura, lidando com conceitos como significado, motivação, atribuição, intencionalidade e outros. Lidando com aspectos da cognição, explora dimensões psicológicas e neurológicas da formação de vontades e preferências.

Essa preocupação com a formação de vontades e preferências indica, por certo, uma base também microeconômica e comportamental para a economia narrativa, que começa com modelos mais

\_

Princeton University Press).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Shiller elabora o conceito em seu discurso de posse como presidente da Associação Americana de Economia, em 2017 (Narrative economics, American Economic Review, 107(4), 967-1004.), e em seu livro de 2020 (Narrative economics: How stories go viral and drive major economic events.



tradicionais, fundados no conceito de *homus economicus*, e que examina seus críticos. São modelos que procuram explicar as cascatas de informação<sup>2</sup>, o comportamento de manada<sup>3</sup>, a influência da informação na formação das decisões<sup>4</sup> e outras questões no chamado comportamento econômico racional-maximizador.

Seu desdobramento mais recente, entretanto, envolve a discussão de valores, crenças, moral<sup>5</sup> e normas sociais<sup>6</sup>. Acrescentam uma estrutura adicional à discussão de vieses e falhas de julgamento dos agentes econômicos iniciada pela economia comportamental<sup>7</sup>.

Trata-se, portanto, de um campo interdisciplinar, perpassando as áreas de economia, matemática, inteligência artificial, sociologia, psicologia, neurociências, direito e outras. Se a proposta de Shiller se concentra em aspectos macroeconômicos, o exame do papel das narrativas nas decisões de agentes econômicos têm papel relevante para entender fenômenos como extremismos, redes sociais, notícias falsas, movimentos anticiência, comportamentos de massa, além é claro das escolhas de fundo econômico.

A linha de pesquisa comporta o exame de questões básicas em teorias da decisão, percepção e outras. Espera-se uma grande contribuição para o desenvolvimento do campo das ciências da saúde, não apenas da área da psicologia, mas da psiquiatria e neurologia. Fenômenos como a percepção, a formação de convicções, a atribuição de significado e outras podem ser observados através da análise de sujeitos sadios em situações do dia a dia, mas podem também ser avaliados a partir de comportamentos esquizotípicos, condições neurológicas específicas e outras situações.

## Metodologias

A análise da influência das narrativas, sobretudo na tomada de decisões por investidores, foi iniciada por Shiller (1987), ao analisar as motivações dos investidores durante a chamada *black monday* em outubro de 1987. O autor se valeu de um extenso survey para coletar evidências dos determinantes do comportamento individual e dos movimentos em massa por trás do episódio.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Bikhchandani, S., Hirshleifer, D., & Welch, I. (1992). A theory of fads, fashion, custom, and cultural change as informational cascades. Journal of political Economy, 100(5), 992-1026.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Banerjee, A. V. (1992). A simple model of herd behavior. The Quarterly Journal of Economics, 107(3), 797-817.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Stigler, G. J. (1961). The economics of information. Journal of political economy, 69(3), 213-225.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Bénabou, R., Falk, A., & Tirole, J. (2018). Narratives, imperatives, and moral reasoning (No. w24798). National Bureau of Economic Research.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Akerlof, George A.; Snower, Dennis J. Bread and bullets. Journal of Economic Behavior & Organization, v. 126, p. 58-71, 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>Kahneman, D. (2003). Maps of bounded rationality: Psychology for behavioral economics. American economic review, 93(5), 1449-1475 e Thaler, R. H., & Ganser, L. J. (2015). Misbehaving: The making of behavioral economics. New York: WW Norton, entre outros.



No campo da modelagem matemática, a evolução da pandemia do Covid-19 colocou desafios ao uso dos tradicionais modelos epidemiológicos. Shiller (2020) sugere que as formas de estimação tradicionais, através de análises de regressão, deveriam estruturar o termo de erro de uma forma mais flexível. Sugere o uso das teorias e modelos de rede com essa finalidade. Nota-se também a clusterização de casos na evolução do Covid, assim modelos epidemiológicos iniciam uma ampla revisão. Estes são apenas alguns dos desafios para a modelagem e estimação de parâmetros em fenômenos de economia narrativa.

A formação de convicções e os aspectos linguísticos das narrativas demandam também contribuições de áreas como a publicidade e propaganda, a comunicação social, a literatura e a linguística. Centros como a Annenberg School of Communication, da Pennsylvania University, começam a desenvolver modelos examinando essas interações entre narrativas, ciências cognitivas e análises de rede, mostrando a importância desses estudos.

A linha de Economia Narrativa é uma das cinco linhas de pesquisa do Centro de Estudos da Ordem Econômica, que inclui ainda as linhas de Regulação, Concorrência, Governança Pública e Políticas Públicas.

## Problema a ser Resolvido e Resultados Esperados

A linha de pesquisas procura compreender as diferenças entre a disseminação de informações e as alterações de comportamento, voltando-se sobretudo para os comportamentos de manada e as várias maneiras de formação de bolhas.

## Objetivos Gerais e Específicos

O objetivo geral é entender como as conexões e interações, presenciais ou não, entre pessoas em uma sociedade evoluem para fenômenos como a polarização política, os movimentos anticiência e a disseminação de informações falsas e comportamentos indesejáveis ou prejudiciais.

Como objetivos específicos têm-se:

- Testar e aplicar diferentes teorias para a propagação de informações e comportamentos em redes.
- Desenvolver abordagens de inferência, com a estimação de parâmetros para a propagação em redes, a fim de testar hipóteses em relação à propagação de informações e comportamentos.
- Identificar, sistematizar e comparar os diferentes modelos econométricos aplicados na literatura para estudar o efeito redes em sociedade;
- Difundir os achados e resultados do presente projeto para a comunidade científica, por meio de artigos científicos, para gestores e agentes públicos, por meio de manuais e relatórios, e para o público geral, por meio de mídias sociais e jornalísticas.



## **Resultados previstos**

Os resultados previstos decorrentes dos objetivos apresentados no presente projeto serão consolidados a partir das atividades listadas abaixo.

**Artigos científicos**: Elaboração de artigos científicos com as principais conclusões e resultados, com especial atenção à proposição de medidas práticas e orientações para políticas públicas visando entender e tratar as consequências da polarização política e de outros efeitos de bolhas sociais..

**Base de Dados**: Divulgação da base de dados construída e utilizada nos estudos quantitativos, incluindo documentação técnica para sua adequada utilização por outros pesquisadores.

**Divulgação de fontes e scripts**: Código fonte, em formato aberto, das ferramentas desenvolvidas, tais como modelos para as análises descritivas e inferenciais.

**Manuais técnicos**: Recomendações com indicação de conceitos, informações, dados, normativos, além de procedimentos, ferramentas, processos e modelos, voltados para o desenvolvimento de competências profissionais de pesquisadores e agentes públicos. A experiência será utilizada também para sugerir abordagens de ensino e para orientar a preparação e/ou indicação de materiais didáticos.

## Campo Temático

Economia narrativa e polarização social e política.

## Período de Execução

Início: 12/2021 Término: 06/2025

## Identificação do Objeto

Este projeto prevê o estabelecimento da linha de pesquisa em Economia Narrativa do CEOE/Unifesp através do desenvolvimento de trabalhos investigando a inovação na produção de fármacos e vacinas. O desenvolvimento da linha de pesquisa envolve tantos trabalhos a serem entregues como objeto do convênio do CEOE com o Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça como projetos para os quais ainda se procuram financiamentos, parcerias e acordos de colaboração, em especial com secretarias de saúde, órgãos de controle, institutos de pesquisa e instituições de ensino.



## Referências

Akerlof, George A., and Dennis J. Snower. "Bread and bullets." Journal of Economic Behavior & Organization 126 (2016): 58-71.

Banerjee, Abhijit V. "A simple model of herd behavior." The quarterly journal of economics 107.3 (1992): 797-817.

Bénabou, Roland, Armin Falk, and Jean Tirole. Narratives, imperatives, and moral reasoning. No. w24798. National Bureau of Economic Research, 2018.

Bikhchandani, Sushil, David Hirshleifer, and Ivo Welch. "A theory of fads, fashion, custom, and cultural change as informational cascades." Journal of political Economy 100.5 (1992): 992-1026.

Brown, Reva. Consideration of the origin of Herbert Simon's theory of satisficing (1933-1947). Management Decision, 2004.

Bruner Jaroma Atos de Significado Jones & Rartlett 2004
Bruner, Jerome. Atos de Significado, Jones & Bartlett, 2004.
; Realidade Mental, Mundos Possíveis, Jones & Bartlett, 2004.
Centola, Damon, and Michael Macy. "Complex contagions and the weakness of long ties." American journal of Sociology 113.3 (2007): 702-734.
; "The spread of behavior in an online social network experiment." science 329.5996 (2010): 1194-1197.
; How behavior spreads: The science of complex contagions. Vol. 3. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2018.
Iyengar, Shanto, Gaurav Sood, and Yphtach Lelkes. "Affect, not ideology: A social identity perspective on polarization." Public opinion quarterly 76.3 (2012): 405-431.
Iyengar, Shanto, et al. "The origins and consequences of affective polarization in the United States." Annual review of political science 22 (2019): 129-146.
Kahneman, Daniel. "Maps of bounded rationality: Psychology for behavioral economics." American economic review 93.5 (2003): 1449-1475.
; Rápido e Devagar, Objetiva, 2012.
Lelkes, Yphtach. "Mass polarization: Manifestations and measurements." Public Opinion Quarterly

Michel, Jean-Baptiste, et al. "Quantitative analysis of culture using millions of digitized books."

science 331.6014 (2011): 176-182.

80.S1 (2016): 392-410.



Pechenick, Eitan Adam, Christopher M. Danforth, and Peter Sheridan Dodds. "Characterizing the Google Books corpus: Strong limits to inferences of socio-cultural and linguistic evolution." PloS one 10.10 (2015): e0137041.

Simon, Herbert A. Theories of bounded rationality. Decision and organization, v. 1, n. 1, p. 161-176, 1972.

Shiller, Robert J. "Investor behavior in the October 1987 stock market crash: Survey evidence." (1987).

; Exuberancia irra	acional: Tercera edición actualizada y ampliada, tradução para o espanhol
de Mar Vidal Aparicio, Ed	litora: Deusto, 2015.
; "Narrative econo	omics." American economic review 107.4 (2017): 967-1004.
; Narrative Econo University Press; 2019.	mics: How Stories Go Viral and Drive Major Economic Events, Princeton
; Akerlof, George	O Espírito Animal, Elsevier, 2009.
Stigler, George J. "The	economics of information." Journal of political economy 69.3 (1961):

213-225.

Thaler, Richard H. Misbehaving: The making of behavioral economics. WW Norton & Company,

Tubadji, Annie, Frederic Boy, and Don J. Webber. "Narrative economics, public policy and mental health." Applied research in quality of life 18.1 (2023): 43-70.

2015.



### Anexo 9

## CELS Global Conference, Brazil 2024

Planning for the Global Conference on Empírical Legal Studies

### Summary

This is the planning for the holding of the 1<sup>st</sup> CEOE International Conference as a Global Conference on Empirical Legal Studies, in association with the Society for Empirical Legal Studies (SELS), in Brazil, from 5-7 June 2024.

### **Involved Institutions**

Economic Order Study Center: CEOE (in Portuguese) is an initiative launched by the Federal University of São Paulo (Unifesp), planned to become a national research center on regulation, competition, governance, public policy, and narrative economics. It has the support from the university's administration and has a detailed eight-year plan for its establishment with a final projected budget of US\$ 13.6 million. During its first round of fundraising efforts, led by Professor Ivan Ribeiro, it assured an initial budget equivalent to US\$ 5.6 million for the 2021-2025 period, coming from the Diffuse Interest Rights Fund, and new resources amounting to US\$ 1.4 million in 2023, to face increases in construction and other expenses.

At the end of May 2023, Lula's Ministry of Education, Camilo Santana, carried out an inspection of the building work, and assured the mentioned extra resources for the finishing of the CEOE Headquarters, to be inaugurated still in 2023. Construction work has sped up, so we already can see the infrastructure in place – see photos from page 11 to 13 in the main document.

Among the members of its International Advisory Board there are some distinguished members of CELS, such as Professors Roberta Romano, John Donohue, and Christopher Engel. Its Strategic Board, in charge of day-to-day operations, has thirteen members, all of them leading researchers in their fields, from all the seven campuses of Unifesp and from other institutions. Besides professors from the Law School and from the Graduate and Undergraduate courses in Economics, the Strategic Board includes researchers from Social Sciences, Epidemiology, Nursery, Medical School, and other fields. The Executive Committee of EOSC is compound by:

• *Ivan Ribeiro* - Coordinator and Principal Investigator, is the Law and Public Policy professor at Federal University of São Paulo Law School, holds a PhD in Economic Law, a MSc in Business Economics, undergraduate degrees both in Law and Business

Administration (all of them from University of São Paulo) and an LL.M from Yale University (2009 Class). He has worked as a consultant in regulation and antitrust, heading large projects with CADE (Brazilian antitrust agency) and CVM (Brazilian regulator and oversight body for financial markets), as a researcher at Columbia University, the John Olin Center of Yale Law School, and other institutions, and was a Senior Researcher Scholar at Yale University (2020).

- Janine Schirmer First Deputy-coordinator, full-rank Professor and Director-elected at the School of Nursing at the Federal University of São Paulo, holds a Habilitation in Maternal and Child Nursing at University of São Paulo, a PhD in the same field at Federal University of São Paulo, and a master's degree and Baccalaureate in Obstetric Nursing, respectively at the Federal University of São Paulo and Regional University of Northwestern of Rio Grande do Sul.
- Leandro F M Rezende Second Deputy-coordinator, professor at the Department of Preventive Medicine, at Federal University of São Paulo, permanent advisor in the Postgraduate Program in Public Health at the same institution. Collaborating Researcher at the Center for Epidemiological Research in Nutrition and Health at the University of São Paulo. Graduated in Physical Education from the Faculty of Physical Education of Santo André, Master in Preventive Medicine, and PhD in Public Health from the Department of Preventive Medicine of the Faculty of Medicine of the University of São Paulo. Visiting Researcher in the Department of Nutrition at Harvard T.H. Chan School of Public Health.

**Brazilian Jurimetric Society (ABJ)**: ABJ is a non-profit institution, founded in 2011, whose main objective is to encourage the use of jurimetric, the empirical and quantitative study of Law, as a decision-making tool and improvement of the Brazilian Jurisdictional provision.

It is formed by researchers in the areas of law, statistics and is currently the only Brazilian organization that aims to carry out empirical research aimed at understanding and strategic management of law institutes, participating in actions aimed at the administration of courts, elaboration of laws, analysis of portfolios and process populations and academic research in general.

ABJ has its origins in a group of researchers from the Institute of Mathematics and Statistics of the University of São Paulo (IME-USP) and the Pontifical Catholic University of São Paulo (PUC-SP) who, in early 2009, joined forces with the aim of elaborating empirical research on appeals judged by the São Paulo Court of Justice. It has a Scientific Advisory Board, with prominent Brazilian scholars in different fields, including Law, Statistics and Computer Sciences. The Executive Committee of ABJ is compound by:

• Marcelo Guedes Nunes - Business Law Professor at the Pontifical Catholic University of São Paulo, holds a master's degree and Ph.D. in the same field from the same institution. He was a member of the legal scholars committee invited by the Brazilian Senate to draft a new Business Law Code, now under discussion in the Congress, associate at the Society for Empirical Legal Studies and member and delegate at the meeting of foundation for the Global Society for Empirical Legal Studies.



- *Júlio Trecenti* Holds a bachelor's degree and a MSc in statistics from the University of São Paulo. He is currently a visiting professor at the Pontifical Catholic University of São Paulo, assistant professor at Insper Institute of Teaching and Research. He works mainly on the topics of jurimetrics, data cleaning, R development, machine learning and deep learning.
- *Igor Pretel* Holds a bachelor's degree in law at the Pontifical Catholic University of São Paulo. Coordinator of the Center for Insolvency Proceedings Studies (NEPI) at the Pontifical Catholic University of São Paulo. He has experience in empirical research in law, with an emphasis on commercial law. Technical Coordinator of the Taxonomy of Education-Related Processes project at Instituto Articule, carried out in partnership with the National Council of Justice. Speaker at the National Congress of State and Federal District Attorneys.

Thinking&Doing Worldwide Researchers Network on Law and Public Policy: Thinking&Doing is a research network that is regrouping and resuming its conferences. As described ahead, it was formed in 2004, and held two international conferences, in 2006 (Boulder, US) and 2007 (Reykjavik, Iceland).

### **Funding**

The initial endowment of EOSC already includes funding for its conferences (amounting to US\$ 250 thousands), to be supplemented by the registration fees and additional funding from private donors.

### **Previous Conferences**

Previous conferences could count on a substantial number of attendees and press coverage. Professor Ivan Ribeiro was a co-host and co-coordinator of the IX Conference on Empirical Legal Studies (a Brazilian meeting, held by the Brazilian Network on Empirical Legal Studies – REED), held at the Osasco Campus from Federal University of São Paulo, where the Law School is located. The conference held 39 panels in August 2019, with a total of 398 presentations, 10 roundtables, 17 workshops, and four keynote sessions. The total attendance was around 2,700 students and researchers from more than 20 Brazilian states.

Professor Ivan started organizing academic events in 1993, just after finishing his bachelor's degree. He assembled a group of professors, directors of the Bar Association, lawyers, judges, and public policy makers to start the discussion on ways to improve the quality and access to justice in Brazil. These conferences grow in public and professional participation while gaining the attention of academics and ample coverage from press, including newspapers and TV channels. In 1998, when he was appointed president of the initiative, the event was attended by more than sixty speakers and panelists, with an audience of more than 2,200 people.



The initiative was resumed in 2006, as an international network of young researchers in law and public policy (Thinking&Doing Worldwide Network on Law and Public Policy). Its first conference took place in Boulder, Colorado, in June 2006, and it has 18 presentations (each having two referees) with young doctors from all five continents and fifteen countries. The second conference took place in Reykjavik, in July 2007, with five panels.

The Brazilian Jurimetric Society successfully held three international conferences, each one with about 300 attendees, 24 Jurimetric Coffees (a new format for online and in person event), 5 webinars and other academic and professional events, all of them with expressive media coverage and attendance.

### **Prospective Attendees**

Departing from that expertise, we are planning a conference where we can improve in the quality of the submitted papers while assuring a good attendance, media coverage and helping to forge international research collaborations. The estimated public is in the vicinity of 250 hundred people, with up to 48 papers allotted among various sessions.

### **Fields of Law Covered**

The meeting will accept empirical quantitative research in all fields of law, but will give emphasis to two specific types of research:

- 1. On the substantive aspect, to research pieces that deal with law and public policy, especially health-related policies, broadly considered (health treatments and health systems per se, but also basic sanitation, gun control and related areas).
- 2. On the methodological aspect, to works that deal with self-selection of cases and empirical strategies to assess causality.

### **Countries Involved**

Although organizers expect that most attendees will come from Brazil and Latin America, we are planning to repeat the approach used on the Thinking&Doing Conferences, which allow us to successfully have researchers from all around the world.

### Methodologies

Emphasis will be given to quantitative methodologies in law and public policy.



### **Selection of Papers**

A committee is still being formed to scrutinize papers, in a blind review process. This selection will not apply to invite keynote speakers.

### **Date**

Wednesday, June 5 through Friday, June 7, 2024.

### **SELS sponsors**

We are still resuming the contacts we made before the pandemic, in 2019, when, besides professor Michael Heise, we spoke to Bernard Black and the EOSC Board Members, Professors John Donohue, Roberta Romano and Christopher Engel, NYU Professor Richard Brooks and YLS Professor Susan Rose -Ackerman.

### Location

Since we are assured that the headquarters of CEOE will be ready by the end of 2023, both the Conference and the Workshop will take place at the CEOE Headquarters and the Main Osasco Campus. Guests will be accommodated at a São Paulo city neighborhood that is close both to the conference venue and to places of interest such as Paulista Avenue region, Pinheiros neighborhood and others. We are planning to have an on-site audience and internet broadcasting of the sessions.

This is an innovative and audacious building of about 53,000 square feet, spread over four floors and two mezzanines, and it includes a library, bookstore, coffee shops, laboratories, study areas and infrastructure for extension activities, research, training of public agents and teaching. Accessed by a newly established park and bike lane, the building will be part of the campus compound, an equipment plaza that will bring together two buildings, auditoriums, restaurants, and IT equipment.

The interior of the building includes areas for the collection of books and references, workrooms, video conference rooms and small auditoriums. The infrastructure for CELS Brazil 2024 will be completed using the main auditorium, secondary auditoriums, and study rooms in the main block.

Alternatively, in the case there is any trouble in finishing the EOSC building, the 2023 Conference would take place in a Hotel at São Paulo city, near the Medicine and Nursing campus of Federal University of São Paulo. The financial resources and the logistics for this worst scenario case are already assured.



### **Tentative Planning for the Event**

We are still planning the event, and for sure we expect to learn from the experience of the organizers of previous conferences. Tentatively, the conference will have exclusive keynote sessions at the beginning and the end of each day, with varying, concurrent panels during the day.

To allow a deeper interaction with young researchers, we are selecting a group of graduated and undergraduate students that will devote themselves to the study of some subjects and authors before the event, and we are planning a workshop with those students and some of the invited speakers during Brazil Global CELS. The tentative schedule would be:

### June 5th - Workshop

Noon to 6pm: Activities with some of the invited speakers and study groups.

### June 6th – Global CELS

```
8:30 – 9:00 Opening

9:00 – 10:00 Keynote Speaker

10:15 – 12:00 Panels – Session I (up to 3 concurrent sessions)

12:00 – 14:00 Lunch

14:15 – 16:00 Panels – Session II (up to 3 concurrent sessions)

16:15 – 18:00 Panels – Session III (up to 3 concurrent sessions)

18:30 – 19:30 Keynote Speaker
```

### June 7th – Global CELS

```
9:00 – 10:00 Keynote Speaker

10:15 – 12:00 Panels – Session IV (up to 3 concurrent sessions)

12:00 – 14:00 Lunch

14:15 – 18:00 Workshop II

14:15 – 18:00 Poster Session

18:30 – 19:30 Closing sessions, prize award
```



### Coordinators

- Ivan César Ribeiro (Unifesp Federal University of São Paulo)
- Marcelo Guedes Nunes (PUC/SP Pontifical Catholic University of São Paulo)

### **Executive Committee**

- Alexandre Samy de Castro (IPEA Applied Economic Research Institute)
- Antônio Maristrello Porto (FGV/RJ Faculty of Law)
- Benedito Fonseca e Souza Adeodato (UniRio Federal University of Rio de Janeiro State)
- Benjamin Tabak (EPPG/FGV School of Public Policy and Government)
- Bernardo Muller (UnB University of Brasilia)
- Bradson Camelo (TCE/PB Paraíba Audit Court e Brazilian L&E Association)
- José Mário Wanderley Gomes Neto (UniCAP Catholic University of Pernambuco)
- Luciana Romano Morilas (USP/Ribeirão Faculty of Management and Economics)
- Marcos Vinício Chein Feres (UFJF/Faculty of Law Brazilian Network of Empirical Legal Studies)
- Rafael Mafei Rabelo Queiroz (USP University of São Paulo/Faculty of Law)
- Saulo de Oliveira Pinto Coelho (UFG Brazilian Law and Public Policy Network)
- Stefan Voigt (Universität Hamburg Faculty of Law member for European Union))
- Yun-chien Chang (Cornell Law School member for Asia and region)
- William H. J. Hubbard (University of Chicago Law School member for North America)

### **Local Organizing Committee**

- Ellen de Abreu Nascimento
- Frederico Haddad
- Jessica Mayumi Maruyama
- Julio Adolfo Zucon Trecenti
- Karine Teixeira Borri
- Lívia de Araújo Corrêa
- Luis A. S. Thiemann Corso da Costa
- Marcelo Machado Fonseca Filho
- Nelson de Souza Coelho
- Rafael Barros Barbosa
- Renata Pereira Barreto



### **CEOE Strategic Council**

- Ivan César Ribeiro (Unifesp) Coordinator and Principal Investigator
- Janine Schirmer (Unifesp) 1st Deputy Coordinator
- Leandro F. M. Rezende (Unifesp) 2nd Deputy Coordinator
- André Roncaglia de Carvalho Counselor
- Caio Fernando Fontana Counselor
- Danilo Braun Santos Counselor
- Diogo de Prince Mendonça Counselor
- Emília Inoue Sato Counselor
- Jair Ribeiro Chagas Counselor
- José Francisco Siqueira Neto Counselor
- Marcelo Guedes Nunes Counselor
- Marina Mitiyo Yamamoto Counselor
- Paulo Schor Counselor

### **CEOE International Council**

Albert Fishlow (Columbia) Arthur Barrionuevo (FGV/SP)

Carlos Ari Sundfeld (PUC/SP) Celso Campilongo (USP)

Christoph Engel (Max Planck)

John Donohue (Stanford)

Marcos Perez (USP)

Naercio Menezes (Insper)

Roberta Romano (Yale) Roberto Pfeiffer (USP)